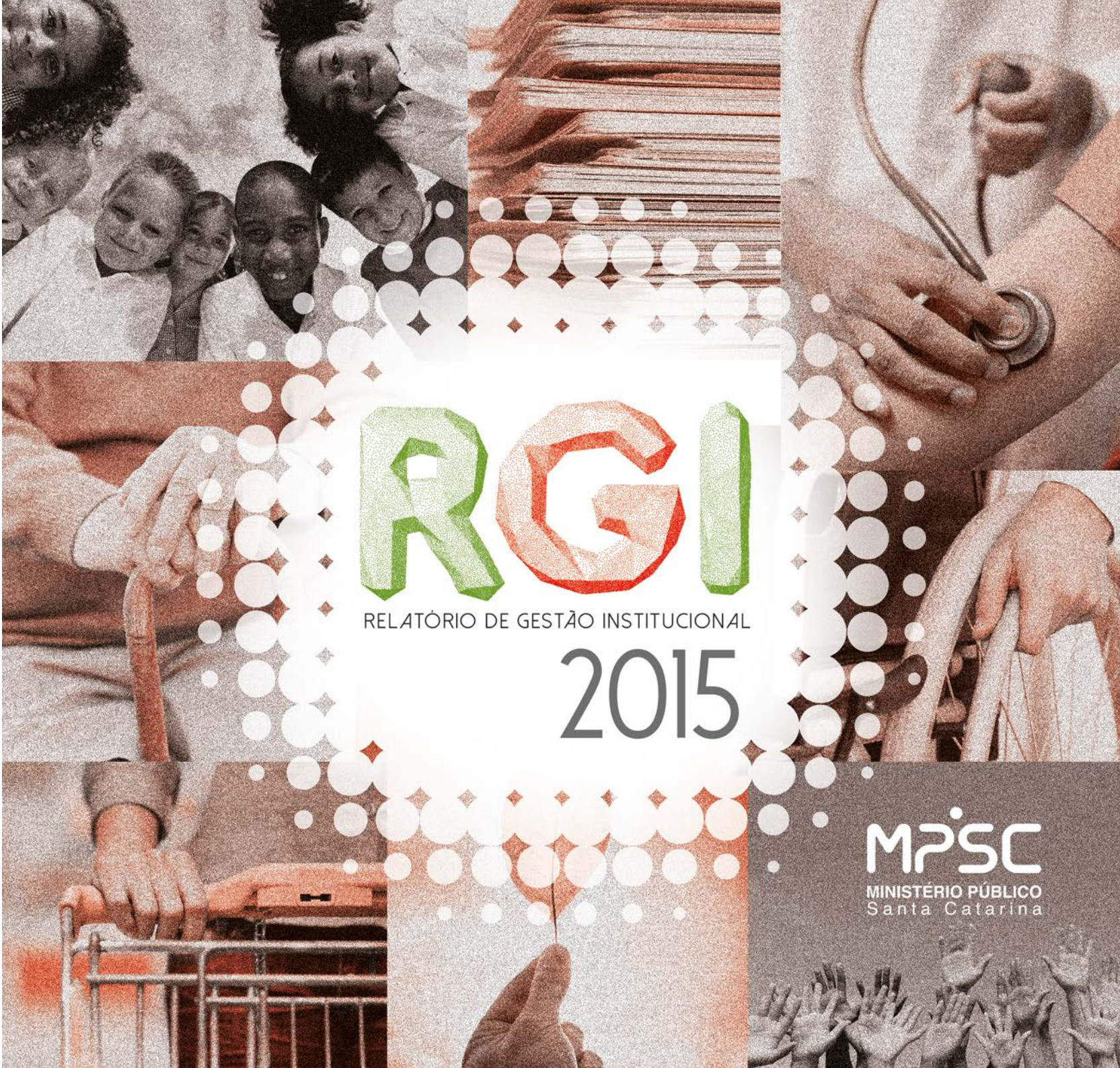

RGI

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

2015

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FLORIANÓPOLIS

2015

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

Elaboração

Comissão de Planejamento Institucional, em cumprimento
à Portaria nº 1.710/2005/PGJ, de 17 de junho de 2005.
(48) 3229-9001 | pgj@mpsc.mp.br | www.mpsc.mp.br |

Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social
(48) 3229-9010 | midia@mpsc.mp.br

Impressão

Tiragem:800 exemplares

Santa Catarina. Ministério Público.
S222 Relatório de gestão institucional 2015. – Florianópolis : MPSC, 2016.

1. Ministério Público – Relatório – Santa Catarina - 2015.
2. Ministério Público – Atividades - Santa Catarina - 2015.
I. Título.

CDD : 341.413

Catalogação na publicação por: Clarice Martins Quint

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC 6

2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO 8

3. AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 14

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE 16

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES 22

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS 34

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE 36

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS 54

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 60

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA 68

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL 74

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS 80

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTAR A CREDIBILIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO 82

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA 86

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS 92

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 94

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS 96

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - OTIMIZAR E POTENCIALIZAR O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DA INSTITUIÇÃO 98

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 - TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS 102

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA 106

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 110

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA 114

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 - ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO 120

4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA 122

1 - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL 124

2 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL (LRF) 125

3 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MPSC 125

4 VALORES DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 126

5 - CRESCIMENTO IMOBILIÁRIO DO MPSC 127

6 –EVOLUÇÃO DA FROTA OFICIAL 127

7 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL 128

8 INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIDADE 128

5. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU 130

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA 132

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA 133

3 COORDENADORIAS DE RECURSOS 138

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 142

5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 144

6. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU 148

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES 150

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL 151

3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL 165

4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 172

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (JULHO 2016) 184

APRESENTAÇÃO

Prestar contas dos atos e das ações é dever de todo administrador público, quer do ponto de vista da gestão dos bens, quer do trato das coisas de interesse da coletividade. No que se refere ao dinheiro público, então, a importância dessa obrigação torna-se ainda mais acentuada.

A legislação, federal e estadual, estabelece ao gestor público a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos sob sua responsabilidade, demonstrando conformidade dos seus gastos institucionais com o que lhe foi atribuído e delegado.

Significa, essencialmente, um processo de comunicação com a sociedade a qual serve, demonstrando o que foi feito dos recursos dela advindos.

O Ministério Público de Santa Catarina, no cumprimento de suas finalidades, investe parte de seus recursos, humanos e financeiros, no desenvolvimento tecnológico de novas plataformas, primando pela transparência e a execução de suas atividades de forma dinâmica, interativa e ágil. Treina, monitora e capacita seus integrantes - Membros e Servidores - para que trabalhem aliados a novas tecnologias. Essa postura, resultante dos investimentos propostos, está evidenciada em nosso Portal de Transparência, que foi considerado pelo ranking do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o mais transparente do Brasil dentre os Ministérios Públicos estaduais. E prestar contas é agir com transparência.

Este Relatório de Gestão Institucional, referente ao exercício de 2015, apresenta, em seu projeto gráfico, a simbologia inspirada no "Pontilhismo", técnica de pintura originada na França, no século XIX, onde a menor unidade - o ponto - somada a outras similares e justapostas, constroem um resultado visível ao todo. A justaposição tratada nesta publicação refere-se à reunião de competências, das diversas áreas do conhecimento do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e da condução harmônica dos trabalhos, que caminham paralelamente e sincronizados.

A construção deste retrato da atuação do Ministério Público de Santa Catarina no último ano, demonstrada nos números, gráficos e relatórios que constituem este documento, pode bem ser percebida pelo cidadão catarinense, foco de nossa atuação institucional.

Como órgão fiscalizador das leis, mais do que qualquer outra instituição, nossa reflexão aqui apresentada demonstra uma autoavaliação de nossas posturas e prioridades, objetivando melhoria contínua no atendimento às demandas sociais e nos serviços prestados ao povo catarinense.

SANDRO JOSÉ NEIS
Procurador-Geral de Justiça

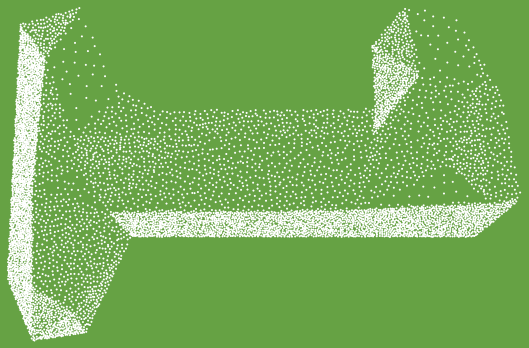

DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC

MISSÃO

Promover a efetivação dos direitos da sociedade, visando a fortalecer a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser uma instituição próxima ao cidadão, que produza resultados úteis na defesa da democracia, na promoção da Justiça e na proteção dos direitos fundamentais.

VALORES

Ética, Efetividade, Independência, Justiça e Transparência.

O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. Defende o interesse público e os direitos individuais indisponíveis. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público atua no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e o adulto incapaz. Cabe ao Ministério Público, ainda, o papel de zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados direitos individuais indisponíveis. Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariem a Constituição do Brasil ou a Constituição do Estado.

1 QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos.

Saúde: quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo Poder Público.

Educação: quando for negado ou deixar de ser oferecido o acesso ao ensino infantil e ensino básico obrigatório de qualidade.

Consumidor: quando este for prejudicado por: má qualidade ou nocividade de bens e serviços oferecidos (inclusive serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

Meio ambiente: quando for identificado qualquer dano ou séria ameaça de dano ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

Direitos humanos: para defender os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de deficientes físicos.

Infância e juventude: nas situações em que houver maus-tratos físicos ou morais; quando houver abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania). O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e adolescentes e nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

Moralidade administrativa: quando houver conhecimento da prática de fraudes e irregularidades na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

Controle da constitucionalidade: quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal e a Constituição do Estado.

Ordem tributária: quando houver evidência de sonegação de quaisquer tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

Processo eleitoral: quando ocorrer registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

Terceiro setor: quando houver fraude no registro, desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

Criminal: é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação, uma espécie de acordo em que ele se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, o MPSC exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e atua na fiscalização do sistema prisional.

Segurança Pública: O MPSC também atua nessa área, especialmente com base em novo paradigma criado em 2015, consistente na criação de Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta impli-

ca: reorganização espacial; especialização e o aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); incorporação de ferramentas tecnológicas de obtenção de dados e sua interpretação, gerando-se informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações do MPSC em favor da segurança pública; adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

2 COMO ATUA O MPSC:

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros atuam nas comarcas, junto aos Juízes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população. Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial, como, por exemplo, promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta. Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias.

Os dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a Ação Civil Pública e a Ação Penal Pública. A primeira serve para, por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos. Ou, ainda, para obrigar o administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A Ação Penal Pública serve para punir os criminosos, como, por exemplo, os homicidas, traficantes, ladrões, estupradores, estelionatários, corruptos, entre outros.

3 QUEM FISCALIZA O MPSC:

Internamente, a Instituição possui três órgãos de fiscalização:

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, que é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público, que avalia a decisão do Promotor de Justiça quando resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato

O Colégio de Procuradores de Justiça, que fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o Ministério Público de Santa Catarina é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise e fiscalização da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas despesas, incluindo as de pessoal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

4 COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC:

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina:

Portal Institucional

Por intermédio dele, o cidadão poderá ter acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, as indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, por meio de telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas.

O cidadão ainda dispõe, no Portal, da seção "Ouvidoria" para o encaminhamento de críticas, sugestões ou denúncias.

No Portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela Instituição e links de acesso aos blogs das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais.

As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina. As informações sobre os atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área identificada como "Portal da Transparência", que contou com 33.429 acessos em 2014.

Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no *site* do Ministério Público de Santa Catarina, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela Instituição no ano anterior.

Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado, no *site* do Ministério Público de Santa Catarina, no início de cada ano, e informa as ações programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina.

Canal *YouTube*

O Ministério Público de Santa Catarina também está presente no *YouTube*. Em seu canal, podem ser assistidos os vídeos produzidos pela instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação.

Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do Ministério Público de Santa Catarina. Em 2014, foram 13.100 seguidores

Facebook

O Ministério Público de Santa Catarina também está presente na maior rede social do mundo. No Facebook da instituição é possível acompanhar as ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e encaminhamento de denúncias.

A atual e a futura sede do MPSC, sediadas na Rua Bocaiúva, em Florianópolis

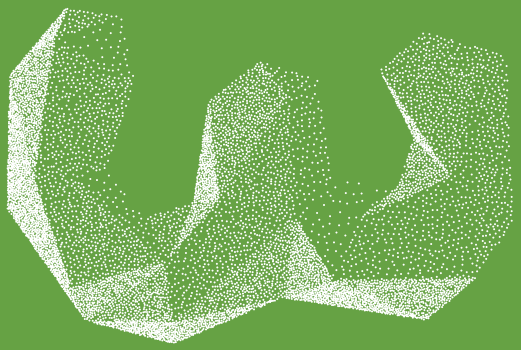

AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Como processo de gestão, o Planejamento Estratégico orienta a organização a olhar o futuro e a se articular com o ambiente externo. Sua ênfase vai além das tarefas de gerenciamento de rotina, à medida que cria, de forma sistêmica e participativa, um conjunto de objetivos e iniciativas estratégicas de curto e longo prazo, a serem alcançadas pela organização.

O Planejamento Estratégico realizado no Ministério Público de Santa Catarina foi desenhado para um período de 10 anos.

GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE

OBJETIVO: Assegurar o efetivo respeito dos Poderes Públicos aos serviços de relevância pública e aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da soberania plena, promovendo medidas necessárias à sua garantia. A atuação da instituição nessa matéria gera reflexos diretos em áreas sensíveis à sociedade, como a plena inclusão da pessoa com deficiência, a adequação dos serviços de acolhimento de dependentes químicos e de pessoas idosas, sobretudo sob o aspecto sanitário, e o fomento à estruturação de políticas públicas em benefício desses dois grupos.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA ACESSIBILIDADE TOTAL

OBJETIVO

Garantir a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a adequação dos espaços públicos e privados de uso coletivo e dos serviços públicos às normas relativas à acessibilidade, suprimindo barreiras e obstáculos arquitetônicos; e promover a educação inclusiva. O Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, constatou que 45.606.048 brasileiros, o equivalente a 23,9% da população, possuíam pelo menos uma das deficiências investigadas: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. Desse total, 1.331.445 residiam no Estado de Santa Catarina, o que corresponde a 21,31% da população catarinense.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) No dia 27 de novembro de 2015, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público, foi promovido o *Workshop*: "Todos juntos por um Brasil mais acessível".

b) Em relação à acessibilidade nas escolas, realizou-se levantamento para diagnosticar as medidas judiciais e extrajudiciais adotadas pelos Órgãos de Execução do Ministério Público para garantir o acesso especial de crianças e adolescentes às unidades de ensino públicas (estaduais e municipais) e privadas.

c) Em relação à acessibilidade nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde promoveu: 1) diagnóstico das condições de acessibilidade nos postos e nas unidades básicas de saúde; 2) promoção de medidas visando à acessibilidade nos postos e nas unidades básicas de saúde; e 3) acompanhamento das ações para a garantia da acessibilidade nos postos e nas unidades básicas de saúde.

d) Participação em encontros regionais promovidos pela Federação Catarinense de Municípios para apresentar aos gestores públicos o Programa de Acessibilidade nos postos e nas unidades básicas de saúde e fomentar a adesão dos Municípios à iniciativa.

RESULTADOS

a) Capacitados no *Workshop*: "Todos juntos por um Brasil mais acessível", 115 profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e correlatas de todas as regiões catarinenses, quanto à legislação que trata da acessibilidade em vias públicas, edifícios públicos e privados de uso coletivo, especialmente quanto à necessidade de certificação de tal condição antes da aprovação do projeto ou concessão de alvará de funcionamento.

b) A partir desse levantamento sobre acessibilidade nas escolas, constatou-se que no Estado foram instaurados 236 Inquéritos Civis, expedidas 87 Recomendações e ajuizadas 77 Ações Civis Públicas, que abrangeram 872 escolas municipais, 221 estaduais e 387 particulares.

c) Instaurados 258 inquéritos civis e procedimentos preparatórios para adequação das condições de acessibilidade de passeios públicos, edificações públicas e privadas de uso coletivo no Estado de Santa Catarina, sendo firmados 137 termos de ajustamento de conduta.

d) Expedidos ofícios aos 295 (duzentos e noventa e cinco) Municípios catarinenses, solicitando informações sobre o atendimento das normas de acessibilidade., por ocasião da aprovação do projeto arquitetônico ou da concessão do alvará de funcionamento de todas as unidades e postos de saúde existentes em cada Município, além de dados sobre as atuais condições de acessibilidade nos referidos estabelecimentos.

e) Recebidas informações sobre as condições de acessibilidade de 868 postos e unidades básicas de saúde, localizados em 149 Municípios catarinenses, as quais serão enviadas aos Promotores de Justiça para adoção das providências necessárias à regularização daqueles estabelecimentos.

2 PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E GARANTIA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO

OBJETIVO

Promover a implantação e fiscalizar a execução de políticas públicas com vistas à prevenção do uso de drogas, à conscientização, ao tratamento e à reinserção social de usuários e dependentes.

No cenário mundial, temos observado o crescimento do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, que, por sua complexidade, causam riscos e malefícios que excedem a condição biológica e psíquica do usuário, atingindo dimensões familiares, sociais e econômicas.

O enfrentamento dessa problemática constitui uma demanda mundial: de acordo com a Organização Mundial de Saúde, cerca de 10% das populações dos centros urbanos de todo o mundo consomem abusivamente substâncias psicoativas, independentemente da idade, do sexo, do nível de instrução e do poder aquisitivo.

Considerando o uso de substâncias psicoativas em qualquer faixa etária, o uso indevido de álcool e tabaco tem as maiores prevalências globais, trazendo também as mais graves consequências para a saúde pública mundial (OMS, 1993).

Estima-se que 11,2% da população brasileira adulta manifesta dependência alcoólica e, ainda, que 6% da população apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas (BRASIL, 2001; BRASIL, 2004).

O uso de qualquer droga (exceto álcool e tabaco), na Região Sul, é estimado em 14,8% da população pesquisada, e 9% da população é dependente de álcool.

Assim, o uso indevido de drogas lícitas e ilícitas se constitui em um grave problema de saúde pública que vem requerendo ações que superem as de repressão à oferta e segregação social dos indivíduos que apresentam quadro de dependência química, mostrando-se necessário, então, o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Entorpecentes para que políticas públicas sejam desenvolvidas, principalmente na área de prevenção ao uso de drogas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) realizou um diagnóstico em 2014, visando a identificar número de cidades que possuíam Conselhos Municipais Antidrogas e dos que estão ativos e inativos para, então, fomentar a criação nos Municípios que ainda não instituíram referido conselho e provocar a atuação daqueles inativos. A partir desse levantamento, o Centro de Apoio remeteu material pertinente às Promotorias de Justiça das Comarcas cujos Municípios não possuam Conselho Municipal Antidrogas para que seja fomentada sua implantação e, posteriormente, às Promotorias de Justiça das Comarcas cujos Municípios possuem o referido Conselho, mas estão inoperantes, para que provoquem a sua atuação.

b) O Ministério Público, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Federação Catarinense de Municípios e o Conselho Estadual de Entorpecentes de Santa Catarina celebraram o Termo de Cooperação Técnica n. 33, em 11 de junho de 2015, visando a incrementar a criação e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Entorpecentes (COMENs), além de reativar aqueles inoperantes, no

âmbito do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de tornar efetivo o Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização, Recuperação e Repressão de Entorpecentes, criado pela Lei Estadual n. 13.641/05.

c) Realizados encontros regionais pelo Ministério Público, em parceria com a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e o Conselho Estadual de Entorpecentes, para sensibilizar os gestores públicos a fim de que implementem e operacionalizem os Conselhos.

d) O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) participou de atividades em parceria com o Conselho Estadual de Entorpecentes e o Projeto Inovação na Atenção aos Dependentes de Substâncias Psicoativas no Estado de Santa Catarina, também conhecido como Projeto "Reviver".

RESULTADOS

a) O diagnóstico de 2014 identificou que 101 Municípios possuíam Conselho Antidrogas e desses apenas 35 estavam ativos. Os encontros regionais realizados em 2015 permitiram identificar que existem 144 Municípios com Conselhos Municipais Antidrogas, dos quais 75 estão ativos, havendo, então, um aumento de 115% dos conselhos atuantes no Estado, e um incremento de 43% de Municípios com Conselhos Municipais Antidrogas criados no Estado.

b) Foram capacitados pelo projeto "Reviver" 90 dirigentes de Comunidades Terapêuticas.

c) Instaurados procedimentos para apurar eventuais irregularidades no funcionamento de 28 Comunidades Terapêuticas no Estado.

3 PROGRAMA MELHOR IDADE

OBJETIVO

Zelar pela efetivação dos direitos e das garantias previstas no Estatuto do Idoso, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Ainda, fomentar a implantação de Instituições de Longa Permanência para Idosos, bem como promover sua adequação às normas de regência, fiscalizando-as de forma permanente.

Nos últimos anos, temos assistido à transição demográfica de uma situação em que há redução do número de jovens e o aumento da população idosa. Até o ano de 2025, o Brasil será o sexto País do mundo com maior número de pessoas idosas, pelo menos segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), que ainda prevê que até essa data teremos mais idosos do que crianças no planeta.

Em Santa Catarina, comparando à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), verifica-se que em 1998 o número de idosos representava 8,1% da população catarinense, quando em 2010 (último levantamento do IBGE) esta porcentagem já chegava a 10,51% da população do Estado. A perspectiva é de que em 2020 o Brasil terá 4,7 milhões de idosos que precisarão de cuidados especiais no cotidiano.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) As informações levantadas em 2014, em parceria com outros organismos e instituições, tais como: Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Regional de Engenharia, Vigilância Sanitária, Conselhos Estadual e Municipais do Idoso e Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, visando a garantir os direitos dos idosos, vistoriou as 174 Instituições de Longa Permanência para Idosos em funcionamento à época no Estado, foram enviadas aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas.

b) A realização de vistorias em 2014 possibilitou verificar as condições de saúde, higiene, assistência e acessibilidade em que se encontram mais de 4.000 idosos acolhidos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e constatar que, nos Municípios em que o Conselho Municipal do Idoso era atuante, as instituições apresentavam melhores condições na prestação do serviço. Diante disso, o Ministério Público estabeleceu como proposta de atuação para 2015, a partir do Programa Melhor Idade, adotar medidas para fomentar a criação e atuação dos Conselhos Municipais do Idoso.

c) Remetido material pertinente às Promotorias de Justiça das Comarcas cujos Municípios não possuíam Conselho Municipal de Idosos para que fosse fomentada a implantação e, posteriormente, às Promotorias de Justiça das Comarcas cujos municípios possuíssem o referido Conselho, mas estavam inoperantes, para que provocassem a sua atuação.

d) Realizadas palestras e reuniões periódicas com o Conselho Estadual do Idoso e a Vigilância Sanitária Estadual para atuação conjunta na fiscalização das instituições de longa permanência para idosos.

RESULTADOS

a) Para resguardar os direitos dessa parcela da população, durante o ano de 2015, os Promotores de Justiça instauraram 1.507 procedimentos para apurar violações de direitos dos idosos, incluindo situações de abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos.

b) Instaurados 105 procedimentos preparatórios e inquéritos civis para averiguar as condições das instituições, celebrados 20 termos de ajustamento de conduta e ajuizadas 21 ações civis públicas para adequação das irregularidades constatadas ou encerramento das atividades da instituição.

c) Identificado que, dos 295 Municípios do Estado, apenas 150 tinham seus Conselhos criados e, desses, apenas 87 estavam em atividade.

d) Constatado no levantamento que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) prestavam melhor serviço nos locais em que o referido Conselho Municipal era atuante, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) formulou a Cartilha Conselho Municipal do Idoso - Criação e Atuação, contendo orientações para a estruturação e o funcionamento dos órgãos colegiados, cuja versão impressa foi enviadas a todas as Prefeituras, conselhos municipais existentes e Promotorias de Justiça com atuação na área.

e) Identificado que há 269 Municípios com Conselhos Municipais do Idoso, dos quais 244 estão ativos. Constata-se, então, um aumento de aproximadamente 280% do número de conselhos do idoso ativos no Estado. Além disso, 11 Municípios estão em fase de implantação de seus conselhos.

f) Capacitados cerca de 150 conselheiros municipais e fiscais das vigilâncias sanitárias municipais e estadual quanto ao acompanhamento dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

O MPSC busca garantir a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES

OBJETIVO: Atuar na defesa da qualidade de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

O alinhamento entre o planejamento estratégico institucional e a atuação dos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) potencializou a eficácia das medidas tomadas na área de proteção dos direitos coletivos dos consumidores. Como se verá adiante, os dados quantitativos de 2015 demonstram claramente a convergência de esforços dirigida a resultados efetivos para a população.

1 PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO (PASR)

OBJETIVOS

Promover a redução da quantidade de resíduos de agrotóxicos em alimentos *in natura* ou em fase de industrialização a patamares tolerados pela legislação; exigir o rastreamento da produção vegetal; defender a criação de laboratório público acreditado para análise de agroquímicos; fiscalizar a emissão de receituário agronômico; fiscalizar a cadeia produtiva agrícola; proibir o comércio, em Santa Catarina, de agrotóxicos banidos no País de origem; estimular a pesquisa científica; e orientar sobre os riscos agudos e crônicos do uso de agrotóxicos.

O programa tem por instrumento operacional o Termo de Cooperação Técnica n. 19, firmado em 2010 com a EPAGRI, CIDASC, FATMA, IBAMA, VISA/SC, LACEN, CREA/SC, CIT/SC, Polícia Militar Ambiental, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Estado da Agricultura, cujo objeto e compromissos foram renovados pelo TCT n. 342/2014. Ante a ausência de laboratório público acreditado em SC para análise de agrotóxicos, parte substancial das análises laboratoriais são realizadas com apoio do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e outra parte por intermédio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com as Centrais de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Monitoraramento de resíduos de agrotóxicos em amostras de frutas, legumes, verduras e cereais.

b) Sistematização de dados de laudos laboratoriais e remeter documentação aos órgãos competentes.

c) Elaboração de material técnico-jurídico de apoio aos órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

d) Mobilização de instituições públicas e privadas para adoção de medidas de adequação à legislação.

e) Organização ou participação em eventos para difundir informações acerca dos agrotóxicos.

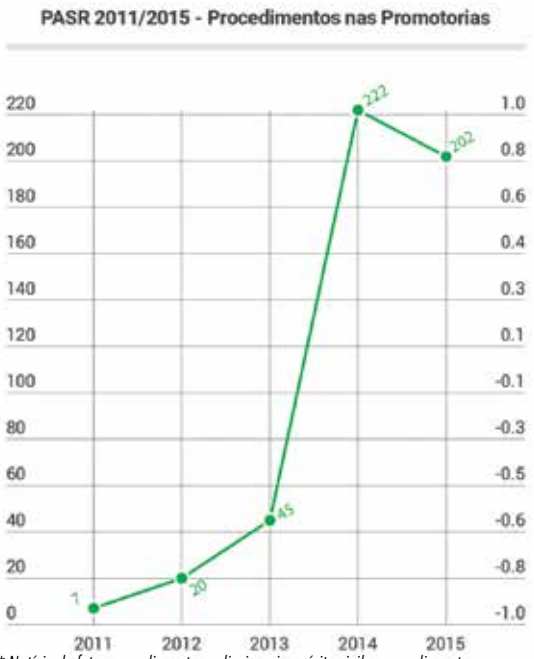

** Notícia de fato, procedimento preliminar, inquérito civil e procedimento administrativo (Fonte: SIG/MPSC).*

RESULTADOS

Foram firmados 130 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) , em 2015, a partir de procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, tendo como partes produtores rurais, comerciantes de agrotóxicos, cerealistas, distribuidores e supermercadistas. Desde o início do Programa Alimento Sem Risco (PASR), em 2010, são 187 TACs, oito ações civis públicas e uma denúncia. Muitos procedimentos ainda tramitam nas Promotorias de Justiça à medida que o Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) remete os resultados dos laudos laboratoriais – veja o gráfico ao lado.

PASR monitorou 492 amostras de frutas, legumes, verduras e cereais, por meio de coletas em estabelecimentos comerciais e agrícolas, nas seis mesorregiões catarinenses, das quais 16,8% apresentaram desconformidades por resíduos acima do limite

máximo permitido, não autorizados ou proibidos. Em relação ao primeiro ano de monitoramento, em 2010/2011, o índice de desconformidade caiu mais de 17 pontos percentuais; era de 34,4% e passou para 16,8%, ou seja, redução de metade dos casos de produtos impróprios decorrentes de resíduos de agrotóxicos – veja gráfico a seguir.

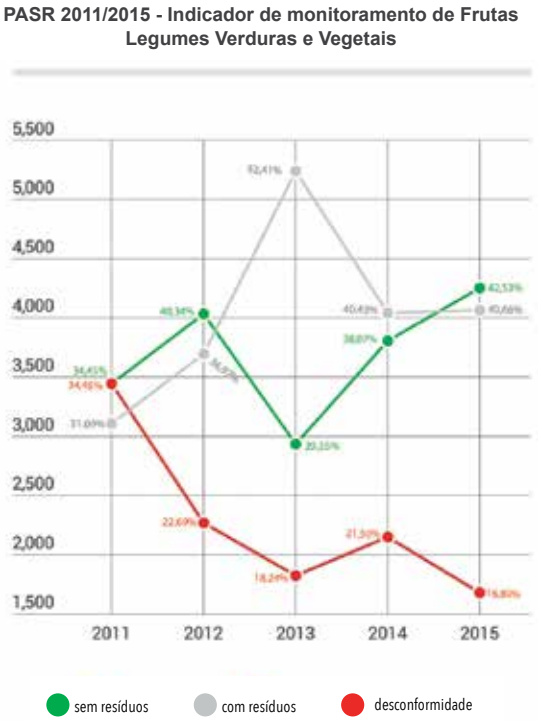

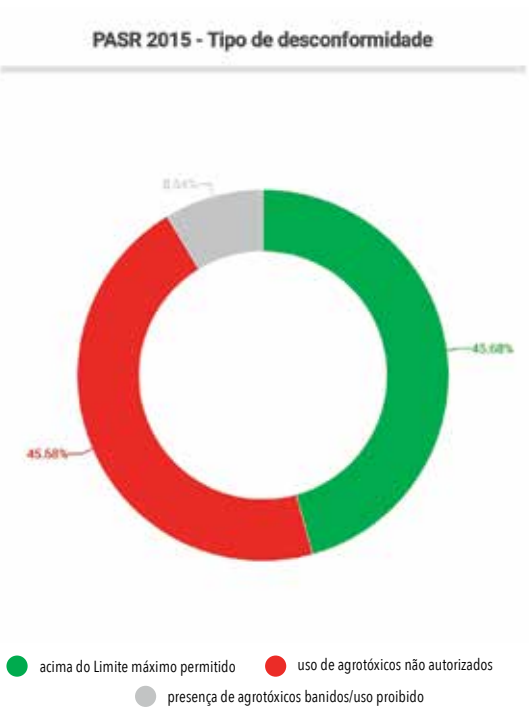

Do total de amostras desconformes (16,8%), verificou-se a mesma proporção decorrente de alimentos com resíduos de agrotóxicos acima do limite máximo permitido (LMR) e do uso de agrotóxicos não autorizados (NA) para a cultura em que foram aplicados. Além disso, constatou-se em 8,6% das amostras a presença de agrotóxicos banidos/uso proibido (UP) – ver gráfico.

Na origem da produção do alimento fora da conformidade (16,8% do total), cerca de 70% são de Santa Catarina. Depois vem São Paulo, com 12%, e Paraná, com 9% – ver gráfico.

Finalmente, entre os alimentos fora da conformidade cuja origem da produção é Santa Catarina, o Programa Alimento Sem Risco (PASR) identificou os Municípios em que foram cultivados, com destaque para São José (12 casos), Águas Mornas (9), São Joaquim

** FLVC (frutas, legumes, verduras e cereais).*

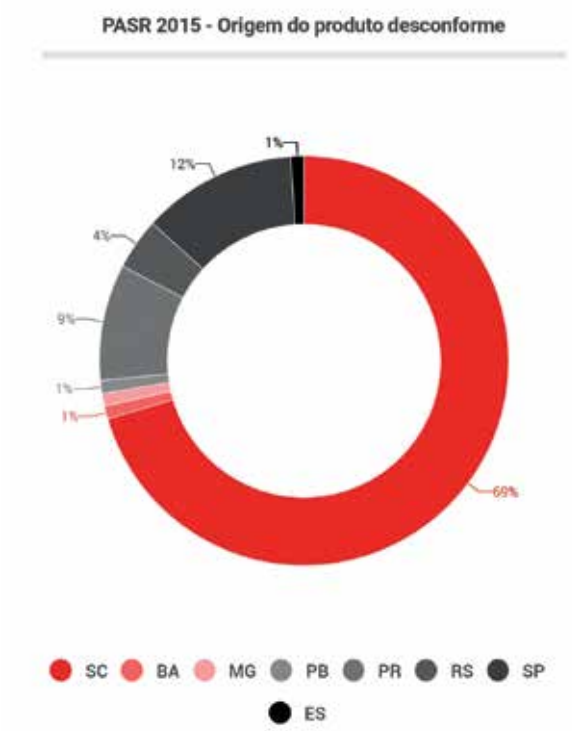

(3), Blumenau, Caçador, Chapecó, Lages, Rancho Queimado, São Ludgero e São Pedro de Alcântara (cada um com 2 casos) e Água Doce, Antônio Carlos, Braço do Norte, Concórdia, Corupá, Criciúma, Fraiburgo, Guaraciaba, Guaramirim, Indaial, Joinville, Laurentino, Maravilha, Ouro, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São João do Itaperiú e Sombrio (com 1 caso cada).

Ainda no âmbito do Programa Alimento Sem Risco (PASR), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) incentivou, por intermédio do Centro de Apoio Operacionais do Consumidor (CCO) e do Meio Ambiente (CME), a criação do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), constituído por aproximadamente 60 organizações públicas e privadas, no qual são debatidos diferentes aspectos dos problemas relacionados à agricultura, à saúde do trabalhador e da população em geral e do meio ambiente.

2 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SANITÁRIA DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA)

OBJETIVO

Reprimir a produção e a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo e fixar critérios para a realização de ações conjuntas entre Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e órgãos parceiros, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC), Secretarias de Estado da Agricultura, Saúde, Segurança Pública, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fazenda e Desenvolvimento Rural, e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado. O Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) também incentiva a implantação da Vigilância Sanitária Municipal, do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou adesão dos estabelecimentos aos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF), trazendo à regularidade as empresas que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, incluídos seus derivados e todos os tipos de pescados.

O Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) combate a oferta de produtos de origem animal potencialmente causadores de doenças que podem ser transmitidas pela ingestão de alimentos não inspecionados, mal-conservados ou preparados em condições impróprias. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e das Promotorias de Justiça do Consumidor, coordenam operações mensais em todo o Estado, envolvendo anualmente, em média, estabelecimentos em 100 Municípios, nos quais são identificados, apreendidos e inutilizados produtos de origem animal e derivados sem procedência ou fora das condições obrigatórias de produção, conservação, manipulação e exposição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais.

b) Proteção à saúde e à vida dos consumidores, mediante a retirada do mercado de alimentos impróprios ao consumo.

c) Exigência de regularização das cadeias produtivas e comerciais.

d) Adoção de procedimentos administrativos e judiciais.

e) Distribuição de cartilhas educativas.

f) Realização de operações especiais.

RESULTADOS

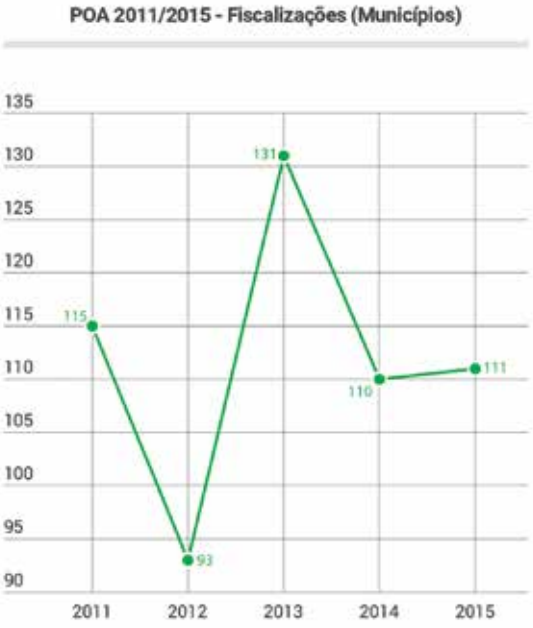

As Promotorias de Justiça, articularam operações, em 111 Municípios, para fiscalizar 559 estabelecimentos industriais e comerciais de produtos de origem animal, em 2015, geralmente com a formação de equipes de fiscais agropecuários do MAPA e CIDASC, fiscais da Vigilância Sanitária e agentes da Polícia Militar – ver gráficos.

Foram apreendidos e inutilizados, nas operações, 142.712kg de produtos impróprios ao consumo, sendo 102.666kg não inspecionados (clandestinos) e 40.045kg desconformes.

A instauração de procedimentos relacionados ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA), no âmbito das Promotorias de Justiça do Consumidor, em 2015, resultou em 375 inquéritos civis, notícias de fato, procedimentos preparatórios e administrativos, dos quais foram firmados 136 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e ajuizada uma ação civil pública.

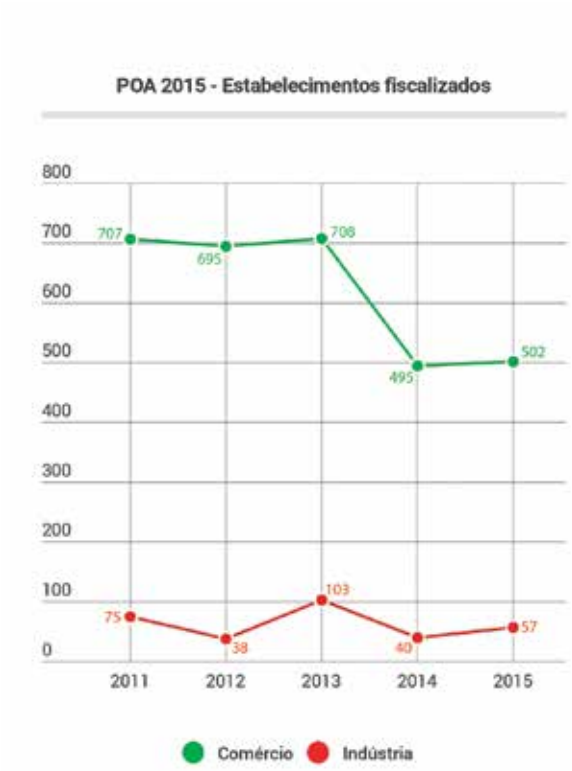

Foram enviadas às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor de aproximadamente três mil cartilhas de orientação, além do apoio técnico-jurídico sob demanda.

Foram deflagradas, ainda, operações especiais de fiscalização conjuntas com o Ministério da Agricultura, CIDASC e Polícia Militar, principalmente no combate às fraudes com pescados.

Municípios nos quais ocorreram operações do Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) em 2015: Águas Mornas, Angelina, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Arroio Trinta, Ascurra, Atalanta, Balneário Arroio da Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Barra Velha, Blumenau, Bocaina do Sul, Bombinhas, Caçador, Caibi, Calmon, Catanduvas, Chapadão do Lageado, Coronel Martins, Corupá, Criciúma (2x), Descanso, Entre Rios, Florianópolis (7x), Forquilhinha (2x), Galvão, Garopaba, Guabiruba, Guaramirim, Ilhota, Iomerê, Ipumirim, Irineópolis, Itajaí (2x), Itapema, Ituporanga, Jaborá, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Joinville (2x), Lages (2x), Lajeado Grande, Laurentino, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Luís Alves,

Macieira, Mafra, Maracajá, Marema, Matos Costa, Navegantes (3x), Nova Veneza, Otacílio Costa, Painel, Palhoça (3x), Palmeira, Palmitos, Passo de Torres, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha (2x), Pinheiro Preto, Porto Belo, Porto União, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Oeste, Rio Negrinho, Rodeio, Salto Veloso, Sangão, Santa Helena, Santo Amaro da Imperatriz, São Domingos, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, São José do Cerrito, Seara, Siderópolis (2x), Tangará, Treviso (2x), Treze de Maio, Tubarão, Vargem Bonita, Videira, Xavantina e Xaxim (2x).

POA Pescados – Combate à Clandestinidade

As ações deflagradas, em 2013, na área de pescados, foram intensificadas em 2015, com atuação destacada do MAPA, da CIDASC e da Polícia Militar na região litorânea do Estado. São diversas as irregularidades praticadas por estabelecimentos de pescados em situação de clandestinidade, na maioria dos casos, conhecidos como "salgas", que resistem à regularização. Na mesma linha, o Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) atua, em parceria com o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC), para combater fraudes no glaceamento dos pescados em limite superior ao permitido pela legislação.

3 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA

OBJETIVO

Verificar os fatos e as responsabilidades atinentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo nos municípios catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Concluída a instrução do ICP n. 3/2004 e constatada a existência de situações críticas em alguns Municípios, procedeu-se ao desmembramento do inquérito e à posterior remessa às Promotorias de Justiça respectivas, de modo a dar continuidade às investigações sobre aspectos pontuais. No mesmo sentido, outros inquéritos e procedimentos preparatórios foram instaurados em diversas Promotorias de Justiça.

b) Fixadas as premissas de que a qualidade da água deve ser assegurada tanto pelas Secretarias Municipais de Saúde (Vigilâncias Sanitárias) como pelos responsáveis pela operação do sistema (principalmente as Concessionárias), compete ao Ministério Público, na defesa do consumidor, apurar se cada qual está exercendo adequadamente suas obrigações, especificamente no que tange à ob-

servância dos arts. 12 e 13 da Portaria MS n. 2914/2011, uma vez que é neles que se encontram relacionados os principais deveres das Secretarias de Saúde dos Municípios (vigilância) e dos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas (controle), respectivamente.

c) Objetivando auxiliar a instrução dos inquéritos civis e procedimentos preparatórios, o Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) tem realizado a análise dos relatórios e/ou laudos da qualidade da água apresentados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais e pelos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas, além de remetidos diversos materiais com orientações jurídicas acerca do tema.

RESULTADOS

a) Em 2015, foram produzidos 11 auxílios técnicos e atendidas outras seis solicitações de apoio referentes à formulação de pesquisas e orientações jurídicas pertinentes ao tema "Qualidade da Água para Consumo Humano". O Ministério Público de Santa Catarina auxiliou a Vigilância Sanitária na promoção do preenchimento do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), um dos instrumentos do Vigilância da Qualidade da Água (VIGIAGUA) dando conhecimento às Promotorias de Justiça da baixa adesão das Vigilâncias Municipais.

b) Em janeiro de 2015, dos 295 Municípios, 84 não haviam cadastrado qualquer informação e outros 72 incluíram dados de forma incompleta.

c) Foram disponibilizadas, na *Intranet* do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), informações atualizadas sobre a Portaria MS n. 2914/2011 e material de apoio com minutas e peças processuais e extraprocessuais relacionadas à temática "qualidade da água para consumo humano", a fim de auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça e aperfeiçoar a do Ministério Público. Foram disponibilizados também na *Intranet* os Termos de Cooperação Técnica n. 21/2015, firmado com a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN), e n. 58/2015, firmado com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), ambos visando a ações integradas que assegurem qualidade da água servida ao consumidor, por intermédio da fiscalização da correta prestação dos serviços de abastecimento.

d) Participação do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) na Inspeção Sanitária Conjunta, em março de 2015, ao Sistema de Abastecimento de Água Integrado da Região Metropolitana de Florianópolis (ETA José Pedro Horstmann), com a finalidade de avaliar as boas práticas operacionais e de controle da qualidade da água para consumo humano, além de identificar as irregularidades desse sistema de abastecimento. Essa inspeção gerou um auto de infração e outro de intimação da Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina contra a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) devido a 31 irregularidades encontradas.

e) Para conhecimento mais apurado da atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), foi realizado levantamento com as Promotorias de Justiça do Consumidor da situação de todos os processos extrajudiciais acerca da qualidade da água para consumo humano.

4 ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em partidas de futebol profissional realizadas no Estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Continuidade das medidas para dar cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA -SC), Federação Catarinense de Futebol (FCF), Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina (ACFP), Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária (VISA), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

b) Comprovação da regularidade dos Estádios de Futebol por meio da apresentação de laudos técnicos exigidos no Estatuto de Defesa do Torcedor: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Higiênico-Sanitárias (emitido pela VISA); e Laudo de Vistoria de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios).

c) Controle da efetividade do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em dezembro de 2013, pela 29ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, Federação Catarinense de Futebol, Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e por todos os clubes participantes das Séries A e B, para atender às normas pertinentes.

RESULTADOS

a) Pelo segundo ano seguido, os Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional são realizados com regularização quase integral de todos os locais das partidas, excetuadas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes.

b) Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.

c) Registraram-se 55 procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça acerca da segurança nos locais de eventos públicos, não apenas daqueles relacionados aos estádios de futebol.

5 CONSUMIDOR VENCEDOR

OBJETIVO

O canal Consumidor Vencedor faculta ao cidadão a chance de denunciar o descumprimento de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs) e decisões judiciais pelas empresas. Para relatar caso de lesão que atingiu um grupo ou uma coletividade de consumidores, é oferecido o acesso a formulário eletrônico da Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), evitando a sobreposição de sistemas de interatividade.

A ferramenta digital oferece ao cidadão a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços por meio de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs), além de se caracterizar como veículo de transparências da atuação institucional, promovendo, sobretudo, a efetividade dos direitos dos consumidores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) O Termo de Cooperação Técnica n. 314/2014, celebrado com o Ministério Público do Rio de Janeiro, permitiu ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), o uso do canal digital "Consumidor Vencedor". O *link* do Consumidor Vencedor do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) é http://sc.consumidorvencedor.mp.br/.

RESULTADOS

a) Publicação de pelo menos 700 Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas (TACs), acordados com as Promotorias de Justiça do Consumidor, e de decisões judiciais com provimento favorável a partir de ações civis e recursos movidos pelos órgãos do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) – veja *home* do *site*.

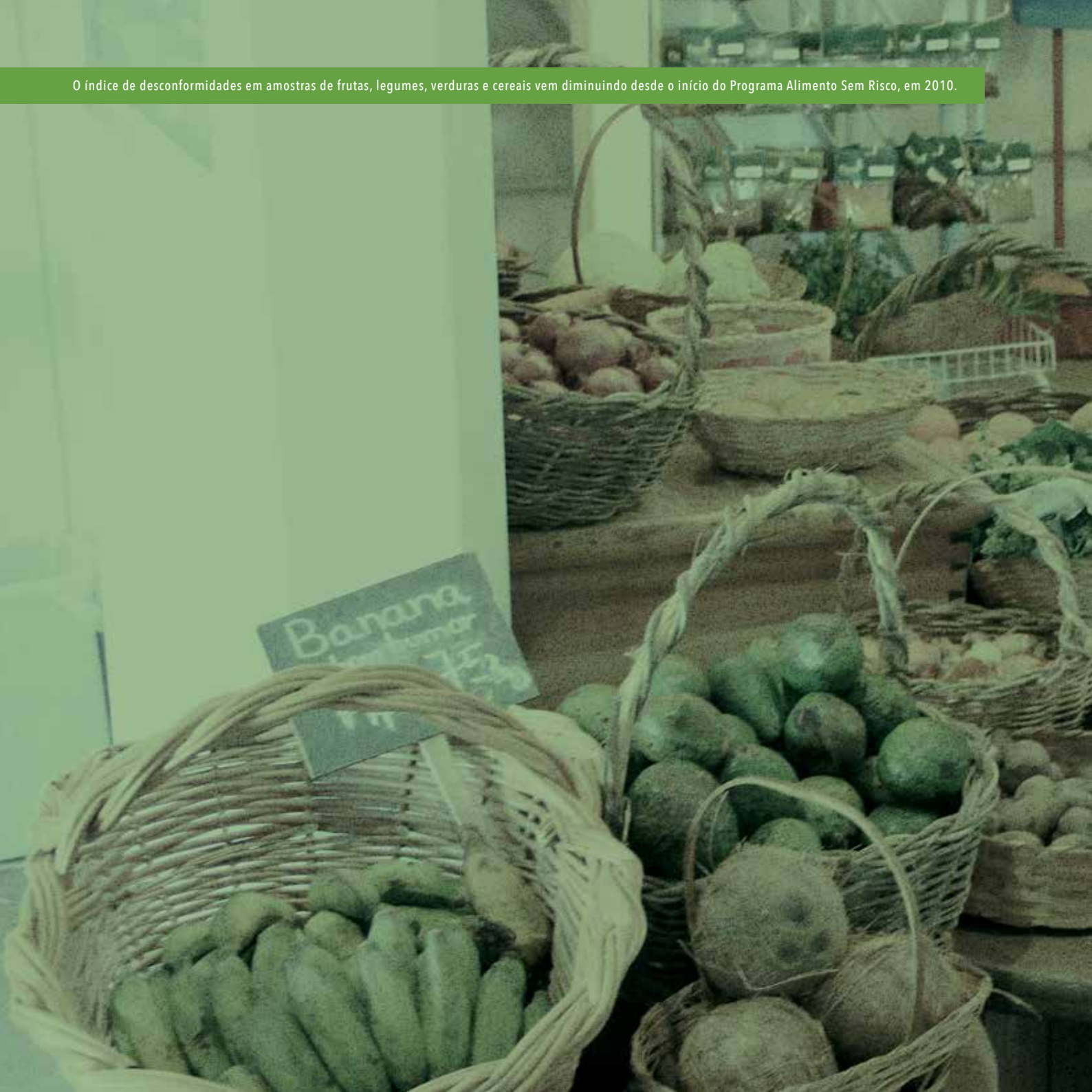

O índice de desconformidades em amostras de frutas, legumes, verduras e cereais vem diminuindo desde o início do Programa Alimento Sem Risco, em 2010.

PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

OBJETIVO: Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área de controle da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, slém da adoção das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade (CECCON)

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA GARANTIA DE EFETIVIDADE DAS DECISÕES EM AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento das decisões proferidas em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Identificação de todas as decisões procedentes e parcialmente procedentes, transitadas em julgado, de Ações Diretas de Inconstitucionalidade aforadas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

b) Cientificação do órgão do Ministério Público competente para instauração do procedimento Controles de Efetividade de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (CEADI), conforme art. 2, § 1º, do Ato n. 336/2013/PGJ.

c) Acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

RESULTADOS:

a) Trinta e duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), com decisões transitadas em julgado (procedentes ou parcialmente procedentes).

b) Trinta e dois Órgãos do Ministério Público competentes para instauração do procedimento CEADI cientificados.

c) Dezoito Controles de Efetividade de Ações Diretas de Inconstitucionalidade finalizados.

QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE

OBJETIVO: Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional. Prestar apoio operacional às Promotorias Criminais na resolução de seus desafios diários. Estimular a integração entre as Promotorias de Justiça criminais, a partir da definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate à corrupção e impunidade, penas e medidas alternativas, execução penal, assistência a vítimas de violência (sexual, policial, doméstica e infantil). Difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial. Identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS

a) Implementar, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), um sistema de atuação funcional na esfera criminal a partir de estratégias de inteligência, orientadas pelo planejamento, pela integração, pela proatividade e pela gestão de resultados, visando, com isso, a contribuir para o enfrentamento da violência e da criminalidade.

b) Instituir uma reorganização espacial do Ministério Público mediante o estabelecimento de unidades de atuação, em escala regional, que garantam o seu bom desempenho e perspectivas de efetividade, permitindo uma visão ampla e global das políticas de segurança pública e do controle externo da atividade policial.

c) Incorporar instrumentos, mecanismos e ferramentas tecnológicas de obtenção de dados e de formulação própria de interpretação desses dados, de modo a obter informação e conhecimento como estratégias fundamentais para dar organicidade, planejamento e resolutividade às ações do MP no âmbito da segurança pública e, consequentemente, na esfera criminal.

d) Incrementar a colaboração com os órgãos públicos e a aproximação com a sociedade para o aprofundamento da análise e solução dos problemas sociais, sobretudo aqueles relacionados à segurança pública.

e) Estimular as Promotorias Regionais de Segurança Pública para atuarem no sentido de conferir um trato interdisciplinar das causas da criminalidade, voltado à construção e execução de políticas públicas que ofereçam mecanismos preventivos do crime e da violência.

f) Incentivar o acesso a instrumentos procedimentais de tutela dos interesses difusos e coletivos, que lhe proporcionem a condução da investigação a partir do inquérito civil, da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e da expedição de Recomendações. A judicialização dos conflitos, portanto, somente sairá da inércia quando fracassarem as tentativas de alcançar o resultado pelo consenso.

g) A partir do conhecimento das causas, motivações espécies (modalidades) e quantidade de crimes praticados nas comarcas que compõem a Regional, por meio do Diagnóstico Criminal, poderá o Promotor Regional promover as seguintes medidas, entre outras:

- Propor, estimular e fiscalizar políticas e ações de segurança pública destinadas à prevenção da criminalidade e ao exercício eficiente das atividades policiais, notadamente as que não se limitem à rotina ordinária dos órgãos de segurança pública.
- Incentivar e promover a mobilização, articulação e participação popular, por meio de movimentos populares, conselhos e associações comunitárias, dentre outros, de modo a criar canais de participação e controle das políticas públicas, com ênfase na segurança pública.
- Instaurar planos de ações voltados à criação de modelos organizacionais de atendimento ao público.
- Implementar planos de ações voltados à prestação de serviços de atendimento às vítimas de crimes violentos.
- Instaurar inquérito civil, firmar termos de ajustamento de conduta, propor recomendações, medidas cautelares e ações civis públicas para assegurar a tutela da segurança pública.
- Propor, com a necessária participação do Centro de Apoio Operacional Criminal, ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica ou operacional potencialmente capazes de auxiliar ou de tornar mais eficaz a atuação do Ministério Público na tutela da segurança pública.

Para alcançar esses objetivos, o programa se sustenta a partir dos seguintes projetos e ações:

1.1 PROJETO PROMOTORIAS REGIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO

Criação de Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo da atividade policial, o que implica: reorganização espacial, especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Estudos e pesquisas realizados para a formatação preliminar do Projeto de criação de Promotorias Regionais de Segurança Pública, com a definição da abrangência, dos objetivos, das premissas, das etapas, da estrutura, dos resultados pretendidos, etc.

b) Consulta aos Membros do Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional Criminal sobre o Projeto.

c) Envio ao Procurador-Geral de Justiça do Projeto de criação de duas Promotorias de Justiça (Capital e Regional de Chapecó), como Projeto-Piloto, para posterior implementação gradativa em todo o Estado.

RESULTADOS

a) Entrega do Termo de Abertura e do Plano do Projeto à Administração Superior do Ministério Público de Santa Catarina.

b) Apresentação do Projeto das Promotorias Regionais de Segurança Pública aos Membros do Ministério Público.

1.2 PROJETO DIAGNÓSTICOS CRIMINAIS

OBJETIVOS

Criação de uma plataforma de Inteligência de Negócios (*business intelligence*), consistente num conjunto de ferramentas e aplicativos que oferecerão aos Promotores de Justiça da área criminal, inclusive os das Promotorias Regionais de Segurança Pública, a possibilidade de organizar e analisar informações, auxiliando-os a tomar decisões melhores e mais dinâmicas no âmbito da tutela difusa da segurança pública e do controle externo da atividade policial.

Nesse sentido, essa plataforma engloba o conjunto de processos sistemáticos direcionados à análise de dados, à produção eficiente de informações sobre os padrões do crime, suas correlações e tendências, gerando a formação de conhecimento, que permitirá a avaliação de medidas mais adequadas e específicas para o enfrentamento do fenômeno relacionado à criminalidade, à violência e ao atendimento das vítimas. Além disso, permite encontrar fontes alternativas de dados e relatórios que possam ser utilizados para

dar sustentação e para aperfeiçoar as análises a serem empreendidas e as conclusões a serem alcançadas, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e na distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminosas.

Para diagnosticar a criminalidade e a violência em uma cidade ou um Estado, inicialmente, é importante levantar as fontes de informação existentes no território e delimitar o tema de pesquisa. Assim, tudo aquilo que foi coletado e analisado deve ser traduzido em painéis de inteligência do negócio, utilizando-se de recursos como tabelas, figuras, diagramas e gráficos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Tratativas realizadas com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), no intuito de se estabelecer acesso às bases de dados da Polícia Civil, Polícia Militar, Instituto Geral de Perícias, Polícia Rodoviária Estadual e Detran para garantir a extração dos dados e com eles, gerarem-se informações no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) Aproximação com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para se ter acesso a cargas de dados estruturados dos formulários preenchidos por Promotores de Justiça catarinenses da Resolução n. 20/CNMP (controle externo da atividade policial - informações das Delegacias de Polícia, unidades de perícia criminal e do Instituto Médico Legal).

c) Tratativas realizadas o CNMP, a fim de se obter acesso a cargas de dados estruturados relativos aos formulários preenchidos pelos Promotores de Justiça catarinenses da Resolução n. 56/CNMP (sistema prisional - informações de todas as unidades prisionais do Estado).

d) Aproximação com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), para se garantir acesso à base de dados de todas as unidades prisionais do Estado.

e) Determinação, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de criação de sistema próprio para a base de dados de mortes decorrentes de intervenção policial e respectiva aplicação de inteligência do negócio.

f) Determinação, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de criação de ferramenta de inteligência do negócio tendo por base o BIG DATA, para geração de painéis de análise de informações sociais.

g) Realização de pesquisas sobre os dados oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e armazenamento em banco próprio.

h) Determinação, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de criação de ferramenta de análise geográfica de dados, para exposição de informações da área criminal no mapa do Estado de Santa Catarina.

RESULTADOS

a) Obtenção de autorização de acesso à base de dados da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), com destaque para acesso a todo o conteúdo dos registros de ocorrência. Acesso à ferramenta de inteligência de negócio da PMSC, que analisa sua própria base de dados, com posterior otimização do painel de informações produzida pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) Desenvolvimento de aplicação de inteligência do negócio que analisa a base de dados dos formulários preenchidos pelos Pro-

motores de Justiça catarinenses relativos à Resolução 20/CNMP (controle externo da atividade policial – análise de dados sobre Delegacias de Polícia, Unidades de Perícia Criminal e do Instituto Médico Legal).

c) Desenvolvimento de aplicação de inteligência do negócio que analisa a base de dados dos formulários preenchidos pelos Promotores de Justiça catarinenses relativos à Resolução 56/CNMP (unidades do sistema prisional).

d) As tratativas com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) avançaram em 2015, porém ainda sem obtenção de acesso à sua base e a seus dados. Contudo, aplicação de inteligência do negócio foi criada e disponibilizada com base em dados oficiais repassados pela própria SJC em simples documentos de texto com dados não estruturados.

e) Base de dados de mortes decorrentes de intervenção policial e respectiva aplicação de inteligência do negócio criadas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

f) Ferramenta de análise do BIG DATA criada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para análise pontual de dados, conforme demanda.

g) Aplicação de inteligência do negócio sobre a base oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) criada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

h) Criação de plataforma de ferramenta de gestão geográfica, com painéis de análise de cenários, conforme as áreas de extensão, isto é, divisões geográficas, tais como: Mapa do Brasil, de Santa Catarina, de cada uma das onze Regionais de Segurança Pública e Capital, das Comarcas, dos Municípios e de seus bairros.

Exemplos de telas do software de Diagnósticos

1.3 PROJETO REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

OBJETIVOS

Permitir ao Promotor de Justiça o pleno desenvolvimento do exercício do controle externo da atividade policial, buscando uma aproximação entre o Ministério Público, as Polícias e o Instituto Geral de Perícias para, em conjunto, aperfeiçoarem os procedimentos de investigação, tornando-os mais céleres e eficientes. Busca prevenir, orientar e fiscalizar as práticas policiais, com adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais que importem a correção de eventuais irregularidades e a prestação de um melhor serviço à população.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Implementação de visitas técnicas semestrais em todas as unidades da Polícia Civil, da Perícia Criminal e do Instituto Médico Legal, pela primeira vez no Estado, nos moldes da Resolução 20 do CNMP, resultando no posterior preenchimento de formulário online (no sítio eletrônico do CNMP), o qual foi elaborado com a participação decisiva do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), ainda em 2014.

b) Tratativas com o Conselho Nacional do Ministério Público para estimular os Promotores de Justiça a realizarem as referidas visitas técnicas da Resolução 20 do CNMP e para aprimorar a análise de ocorrências e inquéritos policiais sobre mortes decorrentes de intervenção policial.

c) Aproximação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) para aprimoramento do registro e da investigação das mortes decorrentes de intervenção policial.

d) Tratativas com o Instituto Geral de Perícias para que, em todos os casos de mortes decorrentes de intervenção policial, sejam realizadas perícia e necrópsia.

e) Determinação, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de criação de sistema de informação e gestão de dados referentes a mortes decorrentes de intervenção policial.

f) Apoio à Polícia Militar para a implementação do aplicativo PMSC *Mobile*, que é um sistema de gestão de atendimento que visa a diminuir o tempo de resposta e atendimento dos policiais militares nas ocorrências, por meio do uso de um *kit* tecnológico, composto por um *tablet* ou *smartphone*, um aplicativo e uma impressora móvel.

g) Oferecimento de apoio técnico-jurídico aos Promotores de Justiça com atribuição no controle externo da atividade policial.

RESULTADOS

a) Visitas técnicas semestrais realizadas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) (Resolução 20/CNMP): todas as 369 Delegacias de Polícia visitadas; todas as 28 unidades do Instituto Médico Legal foram visitadas e todas as 31 unidades do Instituto de Criminalística.

b) Participação de Promotores de Justiça do controle externo em evento estadual com Conselheiro do CNMP sobre as visitas técnicas da Resolução 20 e a apuração de mortes decorrentes de intervenção policial.

c) Compromisso assumido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) para o aprimoramento da investigação das mortes decorrentes de intervenção policial.

d) Realização, por parte dos peritos do IGP, da perícia e necrópsia nos casos de mortes decorrentes de intervenção policial.

e) Criação, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de sistema de informação e gestão de dados referentes a mortes decorrentes de intervenção policial.

f) Compromisso assumido pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), no sentido de celebrar convênio, em 2016, com a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) para a expansão do PMSC *Mobile* em todo o Estado. Essa parceria e outro convênio celebrado com o Judiciário catarinense permitirão a aquisição do *kit* tecnológico para todos os Municípios.

g) Ajuizamento de três Ações Civis Públicas e instauração de 17 Inquéritos Civis, em 2015, para apurar as deficiências estruturais, de recursos humanos e materiais da Polícia Civil, Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.

1.4 PROJETO GRUPOS REGIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO

Criação de Grupos Regionais de Segurança Pública, a serem formados em cada uma das Regiões em que estarão sediadas as Promotorias Regionais. Tais grupos teriam a seguinte formação: Promotor Regional SP; Promotor Criminal(is); Promotor da Cidadania; Promotor da Infância; Promotor da Moralidade Administrativa; Coordenador do GAECO; Representante do GEEP; e CCR.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Propor, instituir e gerenciar metas, ações e políticas de segurança pública destinadas à prevenção da violência e da criminalidade.

b) Formar grupo operacional local, constituído por representantes dos órgãos de segurança pública, instituições e sociedade civil da regional, para a adoção conjunta, integrada e coordenada de políticas de enfrentamento à violência e criminalidade, notadamente as que não se limitem à rotina ordinária e tradicional dos aparelhos estatais de segurança pública.

RESULTADOS

a) Monitoramento e controle das ações, políticas implementadas na prevenção da violência e criminalidade, de forma a alcançar metas estipuladas.

b) Monitoramento e controle das políticas inovadoras de enfrentamento à violência e criminalidade, de forma a se alcançar os resultados pretendidos.

1.5 PROJETO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

OBJETIVOS

Identificar ações voltadas à aproximação do Ministério Público com a comunidade, visando à implementação de políticas preventivas de segurança pública que se adequem à realidade local, como prioridade de atuação das Promotorias Regionais de Segurança Pública.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Participar da implementação de um modelo organizacional de atendimento ao público, com critérios de qualidade, agilidade e competência.

b) Incentivar a mobilização, articulação e participação popular, por meio de movimentos populares, conselhos e associações comunitárias, entre outros, de modo a criar canais de participação e controle das políticas públicas, com ênfase na segurança pública.

c) Prestar atendimento à população nas temáticas que envolvam a garantia do direito à segurança e à vida, prevenção da violência e da criminalidade.

d) Buscar a articulação com órgãos de segurança pública e sociedade civil voltadas à adoção de medidas preventivas para redução da criminalidade e violência.

RESULTADOS

a) Modelo de atendimento à população criado, atendendo a critérios de qualidade, agilidade e competência.

b) Canais de participação e controle de políticas públicas voltadas à segurança pública criados e em pleno funcionamento.

c) População local atendida nas demandas relativas à segurança pública e controle externo.

d) Melhoria na qualidade e frequência das relações institucionais dos órgãos de segurança pública e a sociedade civil.

DEMAIS RESULTADOS ESPERADOS DO PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

a) Capacidade de mobilização dos Promotores de Justiça com atuação criminal, sobretudo aos que assumirem a atribuição de tutela difusa da segurança pública, para incorporarem uma postura proativa, deflagrando processos de trabalho, reunindo capital humano e recursos organizacionais, com qualidade e otimizando a relação custo-benefício.

b) Aproximação do Ministério Público com a sociedade, de modo a identificar focos de violência e de criminalidade e, assim, permitir

a adoção de estratégias preventivas e repressivas específicas e adequadas ao caso concreto.

c) Identificação e atuação em situações de maior vulnerabilidade social e em temas que possam oferecer maior dificuldade para o alcance dos objetivos institucionais relacionados neste programa.

d) Cooperação e o compartilhamento de informação entre os órgãos do Ministério Público com interface na área da segurança pública.

e) Colaboração com os órgãos administrativos e de segurança pública do Estado de Santa Catarina, na identificação dos principais problemas relativos à violência e à criminalidade.

2 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

OBJETIVOS

Potencializar a participação do Ministério Público na implementação de um modelo organizacional de atendimento e apoio humanizado a vítimas de crimes violentos, sobretudo àquelas em situação de hipossuficiência, com critérios de qualidade, agilidade e competência.

Prestar a vítimas hipossuficientes de crimes violentos atendimento especializado em todas as etapas da persecução penal, proporcionando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata dos crimes a que tenham sido submetidas, além de acesso a informações, orientação jurídica e serviço psicossocial, que proporcionem atitudes positivas diante dos efeitos da violência, e promover a reconstrução de laços sociais, a confiança na Justiça e o exercício da cidadania.

Realizar o atendimento multidisciplinar (psicossocial e jurídico) por meio de equipe técnica, que formará um Núcleo Especializado de Apoio a Vítimas de Crimes Violentos (NEAVIT), integrado e gerenciado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), mediante oportuna celebração de convênio, especialmente com Universidades. O NEAVIT será apto a atender, informar, incluir e orientar vítimas, familiares e seus representantes nos casos de crimes de violência policial, violência doméstica e sexual, minimizando efeitos da vitimização secundária.

Apoiar a inserção da vítima no processo penal, garantindo-lhe acesso à Justiça.

Para alcançar esses objetivos, o programa se sustenta em três eixos: Informação, Assistência e Participação. Cada um desses eixos será executado a partir da implementação de cinco projetos a seguir especificados:

PROJETOS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS

a) Projeto de atendimento especializado por equipe multidisciplinar.

b) Projeto "Encontro Marcado" para vítimas de violência policial.

c) Projeto de acesso integral à informação e de acesso à justiça.

d) Projeto de atendimento especializado a vítimas de crimes sexuais.

e) Projeto de atendimento especializado a vítimas de violência doméstica.

f) Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEVIM).

Além dos cinco Projetos acima citados, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) criará em 2016 um Grupo especializado de Promotores e Promotoras de Justiça que atuam perante o Juizado da Violência Doméstica para, entre outras medidas nessa área: propor, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), política destinada à promoção da igualdade de gênero, à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres; fortalecer, dar visibilidade e incentivar a implementação ou a melhoria dos serviços das redes de atenção às mulheres vítimas de violência no Estado, além de proceder ao levantamento das redes já existentes. Essas atribuições demonstram o alinhamento de propósitos entre o GEVIM e o Projeto de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência Doméstica.

OBJETIVO

Promover a atuação articulada dos órgãos do Ministério Público na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da implementação de ações e projetos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006).

AÇÕES

Autorização da Administração Superior do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para realização do planejamento do GEVIM, envolvendo: a.1 definição dos Membros com atribuição perante o Juizado Especial da Violência Doméstica que integrarão o GEVIM; a.2 estabelecimento das competências e atribuições do grupo; a.3 estipulação da dinâmica de seu funcionamento; e a.4 previsão do tipo de apoio prestado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal ao Grupo.

RESULTADOS

a) Minuta do Ato do Procurador-Geral de Justiça que cria o GEVIM elaborada e aprovada pela Administração Superior, com previsão de o Grupo ser implementado no primeiro semestre de 2016, com a publicação da referida norma.

b) Comprometimento e mobilização dos Promotores de Justiça com atuação criminal, sobretudo aos que assumirem a atribuição de tutela difusa da segurança pública, para incorporarem uma postura proativa de acolhimento e orientação jurídica à vítima de crimes violentos, mediante atendimento personalizado.

c) Realizar a análise e o diagnóstico dos casos concretos, buscando identificar as regiões com maior incidência na prática de crimes

violentos, além do mapeamento do *modus operandi* empregado, visando à adoção de medidas preventivas (p. ex. orientação à população) e repressivas (p. ex., identificação da autoria).

d) Promover a realização de programas, projetos e demais ações que informem e sensibilizem a população sobre a importância da adoção de medidas preventivas e o conhecimento, por meio do Diagnóstico Criminal, do índice de criminalidade.

e) Inserção de geotecnologias como ferramenta indispensável à prestação de serviços de proteção às vítimas e prevenção da criminalidade e violência.

f) Cooperação e o compartilhamento de informação entre os órgãos do Ministério Público com interface na atribuição de garantir direitos de informação e acesso à Justiça para as vítimas de crimes violentos.

g) Colaboração com os órgãos oficiais e administrativos de segurança pública do Estado de Santa Catarina, na identificação dos principais problemas relativos à violência e à criminalidade.

3 PROGRAMA CONTROLE DA EXECUÇÃO PENAL

OBJETIVOS

Detectar situações de risco no sistema e nos procedimentos de execução penal, garantindo a efetiva execução das penas. Enfrentamento de organizações criminosas nas unidades prisionais, assim como a corrupção de agentes públicos vinculados ao sistema carcerário. Acessar dados brutos sobre o sistema prisional, desenvolvendo-os em informações qualitativas e importantes para tomada de decisão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Expansão e aperfeiçoamento das Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), criadas pelo Decreto Estadual n. 1.012, de 5 de junho de 2012, e inseridas na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC). São órgãos que apoiam e monitoram a execução de penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário.

b) Em outubro de 2012, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Poder Judiciário e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) firmaram o Protocolo Operativo de Intenções que expandiu e fortaleceu a estrutura das CPMAs. Após essa data, foram instaladas CPMAs em Joinville, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Chapecó e Laguna, além das já existentes em Florianópolis e São José, desde 2010. Segundo o protocolo, ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) cabe fornecer mobiliário e equipamentos, passíveis de doação, necessários à instalação das CPMAs; ao Judiciário, providenciar espaço físico para a instalação das Centrais; e à SJC, contratar pessoal que atuará nas Comarcas. Ademais, dentro do Conselho Comunitário de Ituporanga, há outra CPMA, criada de

forma diferente das demais, isto é, por meio de convênio entre as Prefeituras dos sete Municípios daquela Comarca e a Coordenação Técnica Operacional das CPMAs.

c) Desde sua criação em 2013, o Grupo Estadual de Execuções Penais (GEEP): acompanha o desenvolvimento das atividades de execução penal; promove entre os órgãos públicos e organismos sociais o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais, quanto aos direitos e às obrigações dos presos; colabora, por intermédio de seus integrantes, mediante designação e com a anuência do Promotor de Justiça natural, em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais no âmbito da execução penal, além de realizar visitas técnicas nas unidades prisionais; e fomenta o debate permanente sobre temas da execução penal para uniformizar o entendimento e os trabalhos desenvolvidos.

d) Ação integrada entre agências de inteligência do Estado, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e a Diretoria de Inteligência e Informação da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) para detectar e desarticular ações criminosas engendradas por grupos organizados operantes no interior das unidades prisionais catarinenses.

e) Participação ativa no Grupo Permanente de Análise e Monitoramento de Ações de Facções Criminosas (GRANFRACRIM), desde 2013, no enfrentamento do crime organizado no Estado. Formado por agentes da segurança pública estadual (Polícias Civil e Militar), Membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Federal, ABIN, Polícia Rodoviária e o Departamento de Administração Prisional, o Grupo passou a monitorar e acompanhar de forma constante as atividades de organizações criminosas.

RESULTADOS

a) Doação de móveis, computadores para estruturar a CPMA de Laguna, instalada em 2015.

b) Doação de um veículo à Coordenação Técnica Operacional das CPMAs, para ampliar as visitas realizadas nas Centrais de todo o Estado.

c) Contribuição para o aumento no número de parcerias entre CPMAs e entidades públicas e privadas, as quais se restringiam a 242, em outubro/2012, e evoluíram para 1.547, em dezembro/2015.

d) Significativo índice de 88,50% de cumprimento das sanções impostas judicialmente aos apenados, dentro do sistema das CPMAs.

e) Humanização do processo de cumprimento da pena e ressocialização do apenado, com custo do Programa inexpressivo, pois, para cada apenado assistido, o gasto médio mensal é de R$ 25,69, isso é 64 vezes menor do que o custo de um detento do sistema prisional catarinense, que é de R$ 1.649,03, ou 117 vezes menor que o do preso das unidades prisionais do sistema de cogestão do Estado (R$ 3.010,92), conforme dados de 2012 do Tribunal de Contas catarinense[1].

f) Baixo índice de reincidência de 3,83% entre os apenados assistidos pelas CPMAs (média de 2010 a 2015).

g) Atuação para a regularização da atividade laboral dos presos no sistema prisional catarinense. Inclusão de Procurador de Justiça

1 Auditoria Operacional na Gestão do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina. Outubro/2012 a Março/2013. Tribunal de Contas de Santa Catarina, 2015, p. 13.

da área criminal no Grupo, para melhorar a integração com os Membros do Segundo Grau. Avanço das relações institucionais com a Diretoria de Inteligência e Informação da Secretaria de Justiça e Cidadania, baseado na implementação do compartilhamento de informações sensíveis com o GEEP. Planejamento, com auxílio do CCR, da licitação para contratação de sistema de informação e gestão da execução penal, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2016, o que garantirá ferramenta melhor que o atual programa de cálculo de penas, pois incluirá uma série de novas funcionalidades que facilitarão as atividades das Promotorias de Justiça da Execução Penal. Avanço na Operacionalização dos Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) nas Comarcas que não possuem unidade prisional e elaboração de tese contrária ao posicionamento da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça quanto aos PADs.

h) A partir de análise de informações colhidas pelas agências de inteligência, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) promoveu em 2015 a difusão de relatórios sigilosos específicos sobre atuação de organizações criminosas a Promotorias de Justiça, de forma a combater, minimizar, ou mesmo evitar ataques contra a população catarinense, especialmente contra os serviços públicos.

Indicadores de desempenho das Centrais de Penas e Medidas Alternativas

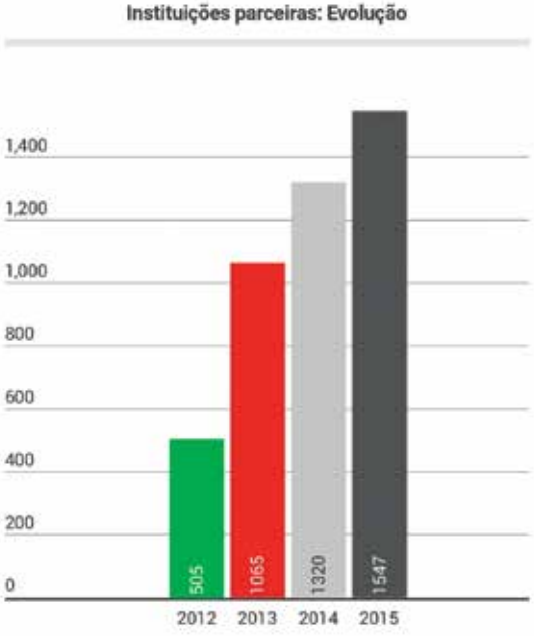

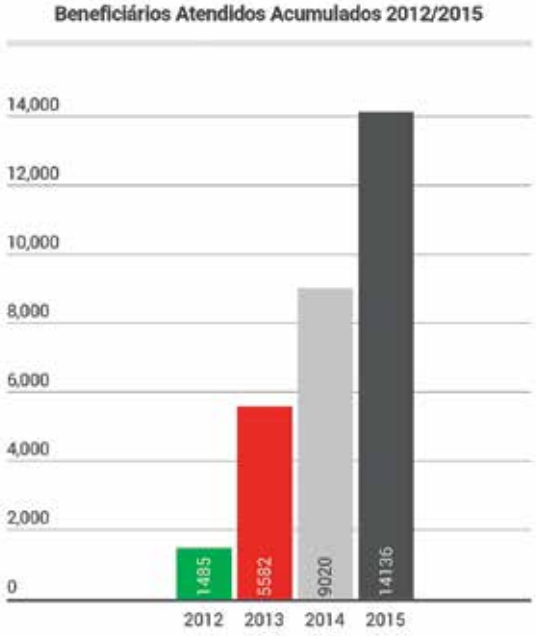

Índice de Reincidência - Dados: 2010 a 2015

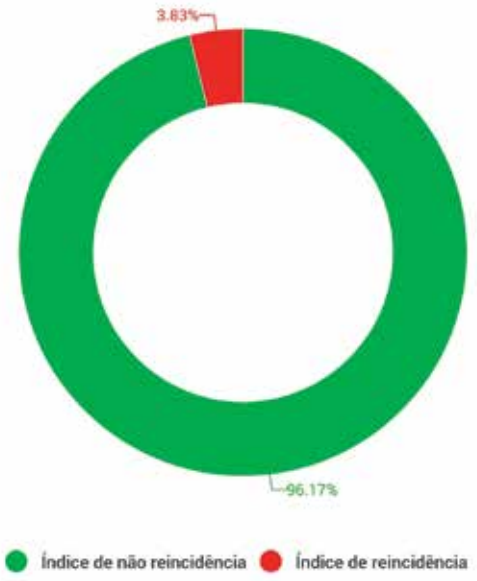

Cumprimento das penas agosto de 2015

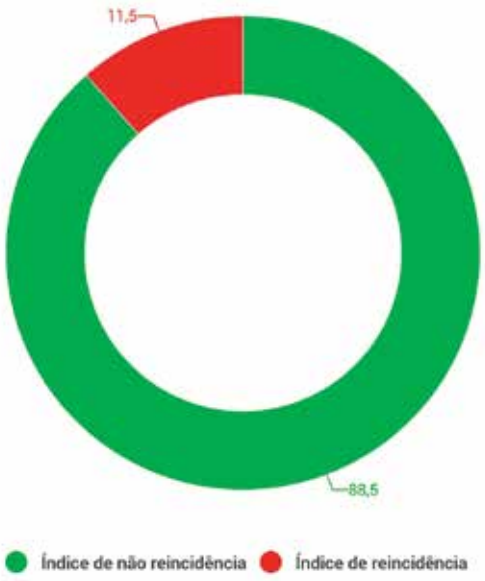

Custo médio mensal apenado Sistema estatal x CPMAs

Ano de 2015

4 PROGRAMA PRIORIDADE NA ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS SOBRE HOMICÍDIOS

OBJETIVO

Dar maior efetividade à apuração de homicídios dolosos, ante a constatação da existência, no Estado, de 486 inquéritos policiais não concluídos, envolvendo crimes desse tipo, praticados antes de dezembro de 2009.

AÇÕES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS

Acompanhamento, em articulação com a Polícia Civil e os Promotores de Justiça do Tribunal do Júri, das ações voltadas à solução e conclusão dos 486 inquéritos policiais que se encontravam pendentes, envolvendo homicídios dolosos ocorridos antes de dezembro de 2009, com base na Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Assim, do estoque inicial de 486 inquéritos policiais, foram concluídos 396, dos quais 20% resultaram em denúncias, percentual bem superior à média nacional, já que o índice de elucidação dos crimes de homicídio doloso no Brasil situa-se entre 5% e 8% – considerado baixíssimo, em contraste com países mais evoluídos (o índice é de 65% nos Estados Unidos, 80% na França e 90% no Reino Unido).

Ao final do ano de 2015, este Programa foi incorporado ao Programa "MPSC no Enfrentamento da Corrupção", como parte do objeto da iniciativa da Força-Tarefa para conclusão de inquéritos policiais de homicídios.

5 PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E LAVAGEM DE DINHEIRO

OBJETIVOS

Capacitar Promotores de Justiça e servidores que atuam na área criminal para melhorar o exercício da investigação criminal; orientar o trabalho investigativo e prevenir falhas operacionais; fortalecer essa importante atribuição reconhecida constitucionalmente ao Ministério Público; fomentar a observância das normas sobre a temática; e melhorar o combate às organizações criminosas e à lavagem de dinheiro.

AÇÕES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS

Capacitação de Promotores de Justiça e servidores que atuam na área criminal, por meio de curso realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina, nos meses de outubro de novembro de 2015.

Ao final do ano de 2015, este Programa foi incorporado ao Programa Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no Enfrentamento da Corrupção, como parte da ação de Capacitação de membros e servidores para enfrentamento de crimes de Corrupção, como lavagem de dinheiro e crimes contra a Administração Pública.

6 MPSC NO ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

OBJETIVOS

Promover ações pontuais para concluir inquéritos policiais que tratam de crimes envolvendo corrupção. Melhorar a transparência da atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no combate a esses delitos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS PREVISTOS

a) Criação do Portal das ações do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no enfrentamento à Corrupção, disponibilizando ferramentas que ofereçam ao cidadão um amplo diagnóstico sobre a atuação judicial e extrajudicial do MP nessa área.

b) Publicação e divulgação as ações do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no enfrentamento à Corrupção, por meio eletrônico e impresso, com a publicação de cartilhas contendo as iniciativas do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no combate à Corrupção.

c) Capacitação de membros e servidores para enfrentamento de crimes de Corrupção, como lavagem de dinheiro e crimes contra a Administração Pública.

d) Estabelecer articulação interinstitucional com Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e GAECOs do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), de modo a fomentar o desenvolvimento de iniciativas preventivas e repressivas contra a corrupção.

e) Aprimorar veículos de transmissão e troca de conhecimento e experiências entre Membros.

f) Disponibilizar dados e diagnóstico às Instituições parceiras para estimular ações conjuntas.

g) Articular a formalização de Termos de Cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para obtenção de dados sobre condutas que podem ter correlação com crimes contra a Administração Pública.

h) Identificar casos de sucesso na atuação articulada, promovendo a sua divulgação pelos meios institucionais disponíveis.

i) Estimular os Membros do 1º e 2º Graus do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no enfrentamento à Corrupção, por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, com apoio do CCR, para a diminuição do estoque de procedimentos, inquéritos e processos relativos a crimes de corrupção.

j) Criar força-tarefa, composta por membros do MP, e planos de ação voltados ao auxílio dos colegas no encaminhamento de IPs, PICs e Processos;

k) Articulação com os órgãos estaduais de segurança pública para a elaboração de plano de reestruturação de recursos humanos e materiais das instituições ligadas à segurança pública.

l) Promover estudo sobre a existência de critérios objetivos para a definição de um número adequado de delegados, equipe de investigação e servidores em geral que devem compor as Delegacias de Polícia, além de policiais militares e equipes técnicas dos Institutos de Perícia.

CARTILHA EXPLICATIVA
MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS

OBJETIVO: Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhe são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar; instar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação infantojuvenil para prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

No ano de 2015, ampliou-se a implantação do Programa Apoia *On-line* - sistema eletrônico que permite o repasse imediato, em tempo real, dos Avisos de Infrequência Escolar dos alunos entre a Escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público - com a adesão de 264 Municípios catarinenses e 5.346 escolas, o que abrange 1.270.756 estudantes, o correspondente a 83% dos estudantes da rede de educação básica em Santa Catarina em idade escolar obrigatória (4 a 17 anos).

Entre os anos de 2002 e 2013, o Programa Apoia já existia, mas não de forma eletrônica, foi possibilitado, em média, o retorno de 6.500 estudantes às salas de aulas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Implantação do Apoia *On-line*.

b) Capacitações na modalidade de educação à distância (cinco cursos), para membros e servidores do Ministério Público e educadores (professores, orientadores educacionais, diretores).

c) Estruturar planilhas eletrônicas com informações sobre a infrequência e a evasão escolar, em todas as redes de ensino, a qual foi disponibilizada, no início deste ano, à Secretaria Estadual de Educação, para auxiliar na formulação de políticas públicas.

RESULTADOS

a) Retorno de 11.705 alunos as salas de aula.

b) 1.703 profissionais treinados no Apoia *On-line*.

2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO

Estruturar o sistema socioeducativo catarinense de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Fortalecimento do sistema socioeducativo, promovendo a estruturação das equipes municipais que prestam serviço socioeducativo em meio aberto (Medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade).

b) Participação no Grupo de Trabalho criado pelas Secretarias de Estado, com o propósito de construir o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

RESULTADOS

a) Sistema socioeducativo com serviço implantado (com alvarás sanitário e do Corpo de Bombeiros, e Plano Individual de Atendimento) em 150 Municípios de Santa Catarina, representando um crescimento de 39% em relação ao ano anterior.

b) O Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, deu continuidade à sua participação no Grupo de Trabalho criado pelas Secretarias de Estado, com o propósito de construir o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, o qual foi aprovado por meio da Resolução n. 007/2015/CEDCA, publicado no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2015.

3. PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

OBJETIVO

Incentivar o aperfeiçoamento da estrutura Sistema Único de Saúde (SUS) e do atendimento em saúde mental infanto-juvenil, nas categorias de baixa, média e alta complexidade em todo o Estado de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Acompanhamento, junto à Secretaria de Estado da Saúde, para a implantação de diversos serviços RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) destinados à área da infância e juventude, em especial dos leitos em psiquiatria, contando com visita ao Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis.

RESULTADOS

Construção de doze leitos psiquiátricos infantojuvenis.

4 NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA)

OBJETIVO

Visa a trabalhar os motivos da infrequência escolar de modo integrado, consistindo em um espaço de discussão e reflexão para os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo, os que atuam na educação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A oficina inaugural ocorreu, no dia 20 de novembro de 2015, quando ocorreu a formação dos grupos compostos por servidores das Secretarias Municipais e Estadual de Educação, Conselheiros Tutelares, professores e outros profissionais, que já iniciaram o Projeto-Piloto, nas Comarcas de Gaspar, Lages, Meleiro e São Miguel do Oeste.

RESULTADOS

Instalado do Núcleo Intersetorial de Suporte ao Apoia (NISA).

5 PROGRAMA APRENDIZ

OBJETIVO

Instituir o Programa Aprendiz no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Instituir, no Ministério Público de Santa Catarina, programa que objetiva assegurar a jovens estudantes formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, mediante atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas em ambiente de trabalho, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

Poderão ser admitidos no Programa os jovens com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, que estejam cursando, no mínimo, o 5º ano do ensino fundamental ou o ensino médio, e, simultaneamente, matriculados em cursos de aprendizagem voltados para a formação técnico-profissional, promovidos por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao jovem e sua formação, ou pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Aprendizagem, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Do total de vagas existentes, 80% (oitenta por cento) serão destinadas, prioritariamente:

- ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade;
- ao adolescente em entidade de acolhimento institucional;
- ao adolescente em situação de vulnerabilidade; e
- ao adolescente oriundo de família com renda per capita inferior a dois salários mínimos.

Do total de vagas existentes, 10% (dez por cento) serão destinadas a pessoas com deficiência, desde que exista compatibilidade das funções a serem desempenhadas pelo aprendiz com as limitações mentais, intelectuais, físicas ou sensoriais por ele apresentadas.

RESULTADOS

Serão disponibilizadas vinte vagas para o ano de 2016.

6 ATUAÇÃO NA ELEIÇÃO UNIFICADA DOS CONSELHOS TUTELARES

OBJETIVO

Criar um grupo formado pelo Ministério Público, Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando à eleição unificada de conselheiros tutelares no Estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Coordenação, organização, disciplina e entrega de urnas, listas de eleitores e trâmites do processo nos 295 Municípios catarinenses.

RESULTADOS

Eleição unificada realizada no dia 4 de outubro de 2015.

Oficina Inaugural do Projeto de Constituição do Grupo Apoia

ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e futuras gerações o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

OBJETIVO

Promover a recuperação de áreas degradadas, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, além de estimular os órgãos de execução a exigir implantação de políticas públicas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O Ministério Público de Santa Catarina vem fortalecendo a atuação na área de resíduos sólidos desde 2001, cujo marco foi a formalização do Programa "Lixo Nosso de Cada Dia", que pautou suas ações no estabelecimento de cooperação, por compreender ser esta fundamental para a efetivação dos princípios e objetivos de proteção e melhoria das condições ambientais.

Após o transcurso de 9 anos, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por intermédio da Lei n. 12.305/2010, culminando no propósito de o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) realçar o perfil dos órgãos de execução, buscando atuação reso-

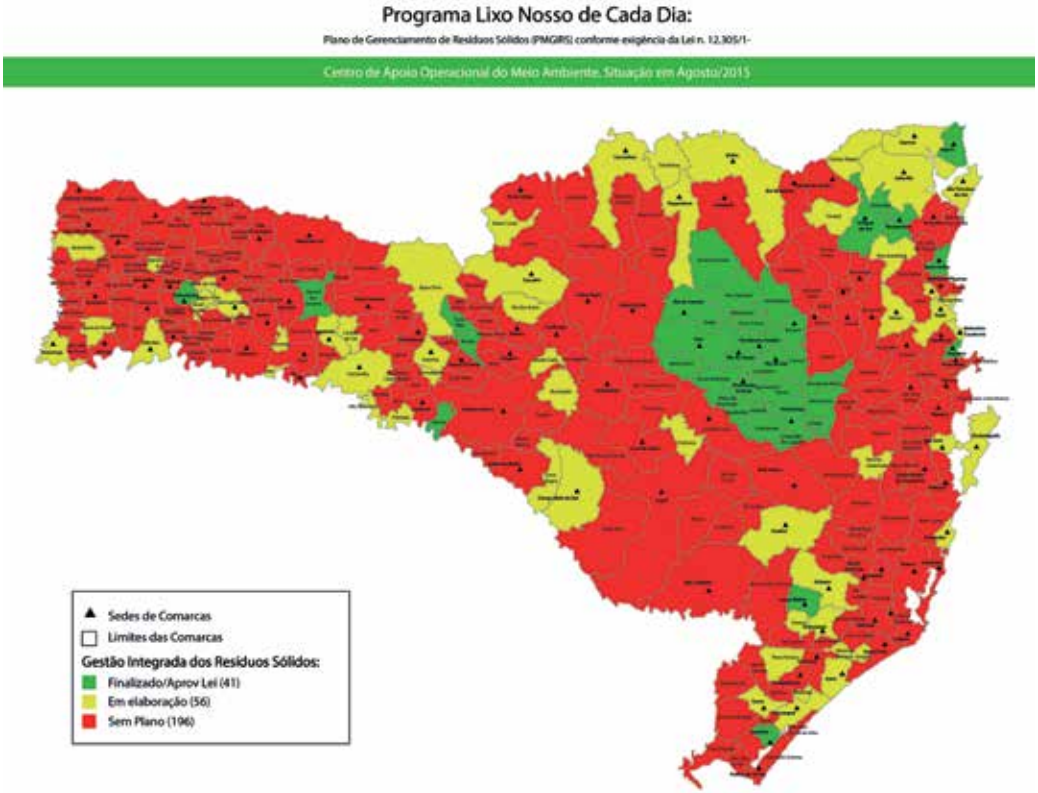

lutiva, de maneira consensual, preterindo a via judicial, uniformizando ações e esforços não somente à manutenção da destinação ambientalmente adequada mas à implantação de uma política abrangente pela Gestão integrada dos Resíduos Sólidos.

Nesse sentido, como passo inicial, foram instituídos encaminhamentos para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em Santa Catarina, e, para tanto, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável formalizou Termos de Cooperação, envolvendo os Municípios, as Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e as Associações de Municípios.

Nesse contexto, o acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, no cumprimento da elaboração dos PMGIRS e da adequação desses ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010, tem se mostrado crucial para obter bons resultados em favor da sociedade catarinense.

RESULTADOS

	2014	2015
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado e aprovado por lei	31	41
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado, mas em tramitação legislativa	59	56
Municípios sem Plano	203	196

Obs.: tomamos por base, ainda, 293 Municípios, e não os 295 (Pescaria Brava e Balneário Rincão ainda estão fora, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento ainda não havia incluído no mapa político do Estado).

2 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO

Aumentar o índice de esgotamento sanitário e a eficiência dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Dando continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas desde 2004 e diante da ausência de dados oriundos dos diversos órgãos públicos com atribuição ao fornecimento de melhoria das condições do esgotamento sanitário, o Ministério Público estabeleceu como uma das ações a consolidação das informações existentes e busca por novos dados, inclusive os relacionados às obras de melhoria e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, as quais trazem resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

Fez-se necessária a busca da legislação diretamente nos *websites* de 293 Municípios catarinenses[11].

RESULTADOS

Concluiu-se, a partir do diagnóstico realizado, que apenas 27% dos Municípios catarinenses possuem Plano de Saneamento Básico aprovado por lei.

11 Foram tomamos por base 293 Municípios, e não os 295 .Pescaria Brava e Balneário Rincão, ainda estão fora da contagem, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento ainda não havia incluído no mapa político do Estado

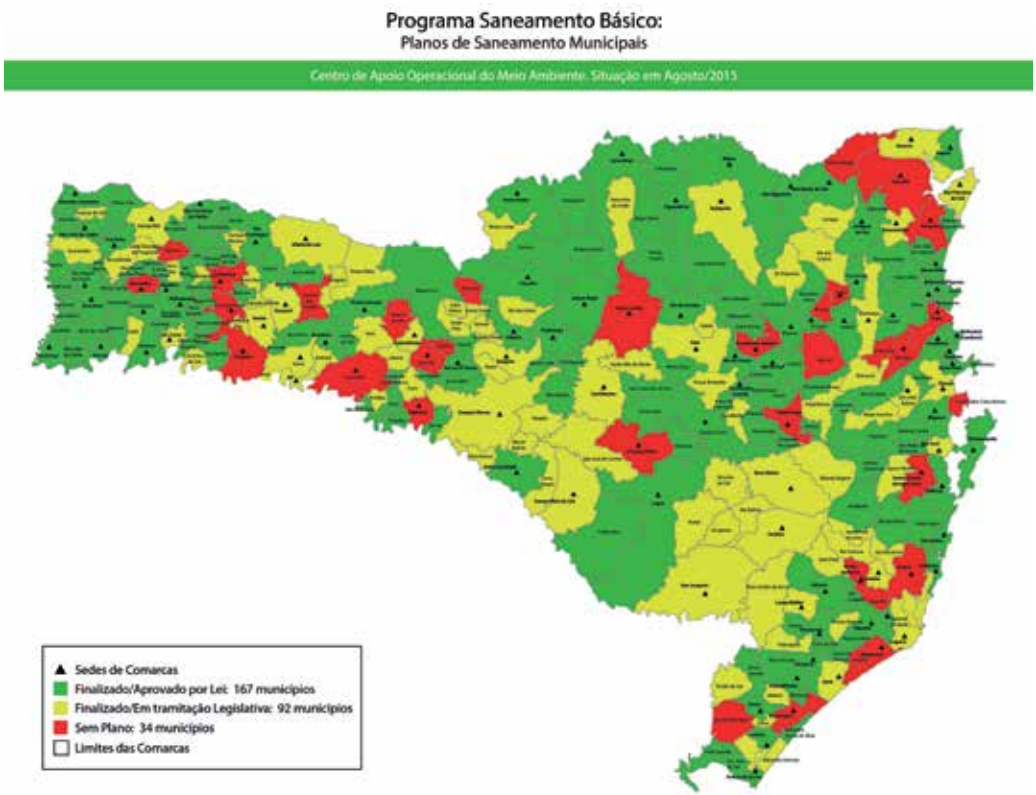

	2014	2015
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado e aprovado por lei	79	167
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado, mas em tramitação legislativa	149	92
Municípios sem Plano	65	34

OBJETIVO

Zelar pela sustentabilidade das cidades; regularização de áreas degradadas; proteção e áreas especialmente protegidas; fiscalização do uso e ocupação do solo urbano; e acompanhamento da elaboração e respectivas alterações legislativas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Regularização fundiária

Diante do acelerado processo de expansão urbana, estabelecido ao longo dos anos de forma desordenada e desarticulada, propiciando o surgimento de verdadeiros núcleos de urbanização totalmente desencontrados e sem privilegiar cidades com áreas integradas, compreendeu-se pela necessidade de dar início à discussão do tema no âmbito do Ministério Público Catarinense.

Portanto, em 2011, houve a formalização do Termo de Cooperação Institucional cujo objeto ficou assim delineado:

"[...] a conjugação de esforços e ações entre o Ministério Público, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, com o único e específico fim de viabilizar os procedimentos necessários para concretização da regularização fundiária no Estado de Santa Catarina, nesta etapa focada na titulação das moradias irregulares e passíveis de regularização, desencadeando, paralelamente, as ações urbanísticas, sociais e ambientais que possibilitem o processo de inclusão sócio espacial e a melhoria da qualidade de vida urbana."

O referido Termo integra o Programa de Expansão Estadual de Regularização Fundiária da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, a qual representa o Poder Executivo no processo mencionado alhures, cuja meta é regularizar moradias de famílias inseridas no CAD-Único, e residências em situação de irregularidade fundiária no Estado de Santa Catarina.

As medidas adotadas pelo Ministério Público estão todas direcionadas, diante da importância do engajamento de todos no sentido de aproximar as políticas de planejamento urbano com a regularização fundiária, prioritariamente em relação às áreas de risco, as quais, em sua grande maioria, são ocupadas por população de baixa renda, sendo imprescindível alicerçar as políticas públicas em relação ao tema, resguardando assim direitos fundamentais de dignidade humana, possibilitando o acesso à moradia digna e a verdadeira inclusão social.

Ademais, importante registrar que o Estado de Santa Catarina possui vários Municípios, que estão elaborando seus diagnósticos socioambientais.

Conforme o "Guia de Atuação no Ordenamento Territorial e Meio Ambiente", elaborado por este Centro de Apoio, fl. 456, há, inicialmente, a necessidade de elaboração de um estudo técnico, o qual identificará as Áreas Urbanas Consolidadas, as áreas de relevante interesse ecológico (APP) ou, ainda, as áreas de risco.

Uma vez delimitada a área urbana consolidada, para fins de regularização fundiária, imprescindível realizar um Diagnóstico Socioambiental, visando a promover um adequado ordenamento territorial.

A regularização fundiária, por sua vez, é de responsabilidade do poder público, que não pode se omitir quando identificadas situações

de ocupação irregular ou clandestina, com o fito de perseguir a adequação urbana. Destaca-se que, segundo o referido Guia de Atuação, fl. 455, há duas espécies de regularização fundiária, de interesse social e de interesse específico, cujas definições podem ser encontradas na Lei do Programa "Minha Casa Minha Vida" (Lei n. 11.977/09) e no Código Florestal (Lei n. 12.651/12).

Planos Diretores

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), tendo como uma das metas estabelecidas diagnosticar a situação dos Municípios quanto à existência e à adequação dos planos diretores municipais, e referido tema foi escolhido por ter sido destacado como uma preocupação dos Promotores de Justiça em todos os encontros regionais para a formação do referido Plano.

Dessa forma, vale destacar que os dados coletados foram obtidos diretamente, com informações prestadas pelas municipalidades, e nos *sites* dos Municípios ou no endereço eletrônico - leis municipais.

Não se pode olvidar a importância do instrumento denominado Plano Diretor, tendo em vista que será a linha mestra a ser seguida para obtenção de um ordenamento urbano capaz de atender às necessidades e garantias de qualidade de vida à sociedade, além de ser imprescindível para que outros Planos se desenvolvam de maneira eficaz, tais como: o Plano Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

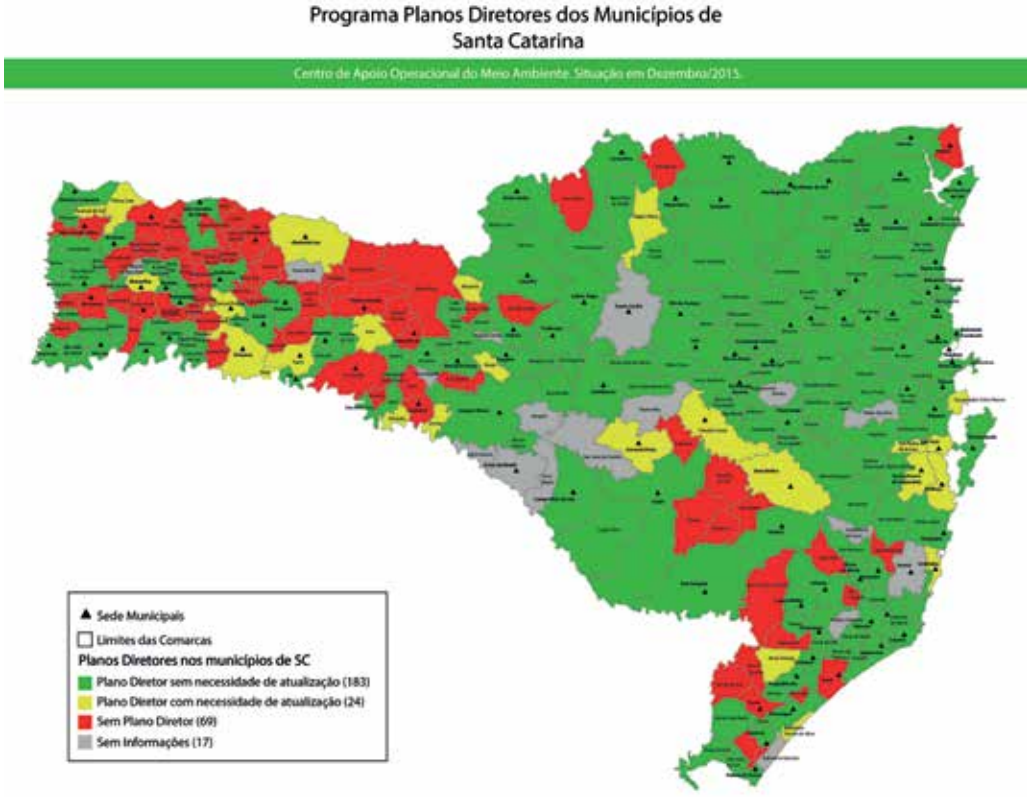

Constatou-se que muitos Municípios não atualizaram seus Planos, tendo expirado o prazo para tanto, e muitos nem sequer elaboraram e aprovaram por lei a referida diretriz, o que torna a situação bastante preocupante, diante do acelerado processo de urbanização das cidades.

Dentro das atribuições institucionais, foram elaboradas minutas de Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas e Ações Públicas relacionadas ao tema, como forma de padronizar a atuação do Ministério Público.

RESULTADOS

Dos 295 Municípios Catarinenses, foram considerados no levantamento apenas 293, ante a ausência de delimitação territorial no mapa político-administrativo do Estado dos municípios de Balneário Rincão e Pescaria Brava.

Portanto, dos 293 municípios, considerando que todos deveriam possuir Planos Diretores, em interpretação conjunta dos artigos 41, II, do Estatuto da Cidade e Lei Complementar Estadual n. 495, de 26 de janeiro de 2010 e demais alterações, e, também, que alguns municípios possuem Planos Diretores e outros ainda não o fizeram, vale considerar que 183 Planos Diretores não necessitam de atualização; 24 Planos Diretores precisam de atualização; 69 municípios não possuem plano diretor; e em relação a 17 municípios não foram encontradas informações sobre a existência, ou não de plano diretor.

4 DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, promoveu, no segundo semestre de 2015, em sete regiões do Estado, um ciclo de encontros regionais que promoveu a integração entre órgãos ambientais com o intuito de aprimorar a atuação integrada das instituições de defesa do meio ambiente catarinense.

Os eventos foram promovidos pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Promotorias Regionais, com apoio da FATMA e PM Ambiental. Os encontros foram realizados nas sedes da Polícia Ambiental de Lages (21 e 22/8), Herval d'Oeste (27/8), Chapecó (28 e 29/8), Joinville (9/10), Blumenau (14/10), Maracajá (1º e 2/12) e Florianópolis (10 e 11/12), totalizando sete reuniões, com área de abrangência em todas as regiões hidrográficas de Santa Catarina.

Os diálogos serviram para estreitar ainda mais as relações entre os órgãos de defesa do meio ambiente, de modo a dar mais efetividade à atuação dos Promotores de Justiça na área ambiental. Durante os encontros, os participantes apresentaram a sua estrutura de trabalho, discutiram os temas mais recorrentes da área ambiental nas respectivas regiões e traçaram metas para atuação integrada e efetiva na esfera preventiva e sancionatória, sendo demonstrada a viabilidade do tríplice sancionamento.

Dentre os resultados práticos obtidos com a realização dos "Diálogos Interinstitucionais" destaca-se a padronização de procedimentos que objetivam maior efetividade nos resultados em prol da causa ambiental; a confiabilidade, a transparência e o compromisso na disponibilização de sistemas informatizados - alguns a desenvolver e aprimoramento daqueles já utilizados -, facilitando a consulta a documentos e evitando o trâmite de documentos administrativos, facilmente obtidos em tais sistemas; e a busca de ações conjuntas com foco em áreas mais sensíveis e de maior retorno ao resguardo e à proteção ambiental.

Programa Saneamento Básico: apenas 27% dos municípios possuem plano de saneamento básico aprovado por lei.

COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotorias de Justiça com atuação na Defesa da Moralidade Administrativa

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA LIMPE

OBJETIVO

Criar métodos direcionados à análise, tramitação e condução dos procedimentos administrativos e judiciais para ter-se uma solução eficiente na tutela do patrimônio público e da moralidade administrativa.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização de diagnóstico destinado a apurar o tempo total de tramitação dos procedimentos extrajudiciais.

b) Realização de diagnóstico destinado a apurar a real situação dos procedimentos instaurados pelo Ministério Público antes de 31 de agosto de 2008 e finalizados até 31 de dezembro de 2013.

RESULTADOS

No curso do Programa LIMPE, como demonstra o gráfico abaixo, observou-se a diminuição do acervo das Promotorias de Justiça no tocante aos procedimentos extrajudiciais instaurados antes de 31 de agosto de 2008, um dos objetivos da iniciativa. O número inicial, quando do lançamento do Programa, era de 326 procedimentos extrajudiciais.

DATA	PET
Julho 2013	326
Fevereiro 2014	218
Julho 2014	186
Dezembro 2014	105
Dezembro 2015	96

Em 2015, todavia, o Programa LIMPE foi, se não de todo superado, ao menos limitado em seu escopo pela aplicação de novas tecnologias da informação, como o uso do aplicativo *QlickView,* programa que permite a extração de informações, em tempo real, dos procedimentos em trâmite nas diversas unidades ministeriais. É provável, portanto, que a utilização do *QlickView* paulatinamente elimine a razão de ser do Programa LIMPE, sem, contudo, retirar dessa importante iniciativa o mérito do pioneirismo na abordagem e na elaboração de ações estratégicas a partir das informações colhidas no Sistema SIG.

2 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência, pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Promoção do acatamento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/11) e das alterações promovidas na Lei de Responsabilidade Fiscal pela Lei Complementar n. 131/09 concernentes à publicidade, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios.

b) A partir do diagnóstico realizado no ano de 2013, em 2014, iniciaram-se as avaliações pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa dos Sítios Oficiais e Portais de Transparência das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios catarinenses, de maneira a oferecer às Promotorias de Justiça do Estado análises adequadas e precisas quanto ao cumprimento das normas relativas à transparência e o acesso à informação pelas várias unidades administrativas.

c) Foram elaboradas minutas de Termo de Ajustamento de Conduta, adequadas à realidade de Municípios com mais e com menos de 10.000 habitantes, nas quais foram estipulados prazos para cumprimento de certas exigências legais que demandariam a implantação de soluções técnicas mais complexas. Destaca-se que as minutas de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) contemplaram as principais obrigações de divulgação de informações públicas pela *Internet* (transparência ativa) e também pelos serviços de informação que atendam às demandas diretas e particulares dos cidadãos (transparência passiva), de modo a permitir a superação dos principais obstáculos técnicos ao cumprimento da legislação em vigor.

RESULTADO

a) Em 2015, foram concluídas as análises dos Portais de todas as Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos 295 Municípios catarinenses. Depois de cada análise, um *checklist* com a descrição das irregularidades eventualmente apuradas foi remetido à Promotoria de Justiça que detém a atribuição para adoção das medidas pertinentes, extrajudiciais ou judiciais, para buscar a devida adequação da pessoa jurídica de direito público aos ditames da legislação vigente, que é a fase atual do Programa Transparência e Cidadania.

Foram realizadas, ainda, 320 reanálises de portais, conforme demanda das Promotorias de Justiça e, segundo informações remetidas por estas, em 100 órgãos municipais o acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação foi feito por meio de Procedimentos Preparatórios, enquanto em 314 foram instaurados Inquéritos Civis. Foram encaminhadas quatro Recomendações, firmados 84 Termos de Ajustamento de Conduta e propostas 17 Ações Civis Públicas no âmbito do Programa.

O Programa, ainda, obteve reconhecimento nacional, com a 3ª colocação no Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público, categoria Diminuição da Corrupção.

Não por acaso, também, o Estado de Santa Catarina obteve significativos resultados nos *rankings* nacionais dos Portais, os quais foram elaborados pela Controladoria-Geral da União. Após o Município catarinense de Apiúna receber o título de campeã na "Escala Brasil Transparente" em 2014, o ano de 2015 trouxe resultados igualmente expressivos. Dentre os 31 Municípios avaliados que receberam nota máxima da CGU, 13 são cidades barrigas-verdes.

3 PROGRAMA UNINDO FORÇAS

OBJETIVO

Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; atuando preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades, pelas Promotorias e também pela população, fortalecendo a gestão pública municipal com o aumento do ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Elaboração de questionário, com 43 quesitos, remetido, por via eletrônica, às unidades de controle interno de todos os 295 Municípios catarinenses, solicitando informações sobre a atuação das controladorias.

b) Contatos estabelecidos com controladorias municipais já consolidadas, que poderão servir de base para as próximas etapas do programa.

c) Interlocução com outros órgãos de controle externo e com as controladorias municipais, de forma a delinear um modelo adequado de atuação, cuja proposição será o objeto do programa durante o ano de 2016.

RESULTADOS

Questionário finalizado, com a adesão de 294 Municípios (99,66%). A partir dos dados coletados, é possível identificar as situações mais críticas e os pontos que merecem enfrentamento imediato das Promotorias, matérias do Programa em 2016.

4 PROGRAMA SERVIÇO PRESTADO, CONTRATO FISCALIZADO

Concebido nos debates que antecederam o lançamento do Plano Geral de Atuação (PGA), o novo programa, a ser definitivamente formatado em 2016, avança sobre uma das áreas mais críticas da atuação administrativa: a fiscalização da execução de contratos de prestação de serviços de difícil mensuração econômica, em especial, os contratos de publicidade e dos gastos a eles relacionados.

O programa propõe identificar os contratos administrativos especialmente sujeitos a práticas ilícitas de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro, no intuito de prover os colegas Promotores com um arsenal mínimo de informações que permita a fiscalização minimamente eficiente desse tipo de contrato. A ideia, de fato, é desenvolver a análise no sentido da construção de padrões mínimos de controle que restrinjam a possibilidade de fraudes, por meio de licitações competitivas e da fiscalização rigorosa da prestação e dos valores cobrados pelos serviços.

5 GRUPO ESPECIAL ANTICORRUPÇÃO (GEAC)

Vinculado à estrutura orgânica do CMA, o Grupo Especial Anticorrupção, criado em novembro de 2015, também no contexto do lançamento do Plano Geral de Atuação (PGA) 2016/2017, atende às diretrizes de especialização da atuação, na área do patrimônio público, propugnadas por fóruns nacionais de combate à corrupção, além de colocar o Ministério Público de Santa Catarina na vanguarda da tutela da moralidade administrativa no País.

O Grupo, composto por Membros do *Parquet* de destaque na área da moralidade administrativa, propõe-se a auxiliar o Promotor de Justiça natural nas investigações e nos processos judiciais de maior complexidade, respeitada, em todos os casos, a independência funcional do colega solicitante do apoio.

O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa participou de todo processo de concepção e instalação do Grupo, desde a coleta de informações sobre experiências análogas em outros Estados do País; o auxílio na elaboração do ato de criação e regimento interno; o estímulo à integração entre os membros do Colegiado e sugestões quando a organização dos trabalhos; e, por fim, a seleção dos casos inicialmente enfrentados pelo Grupo.

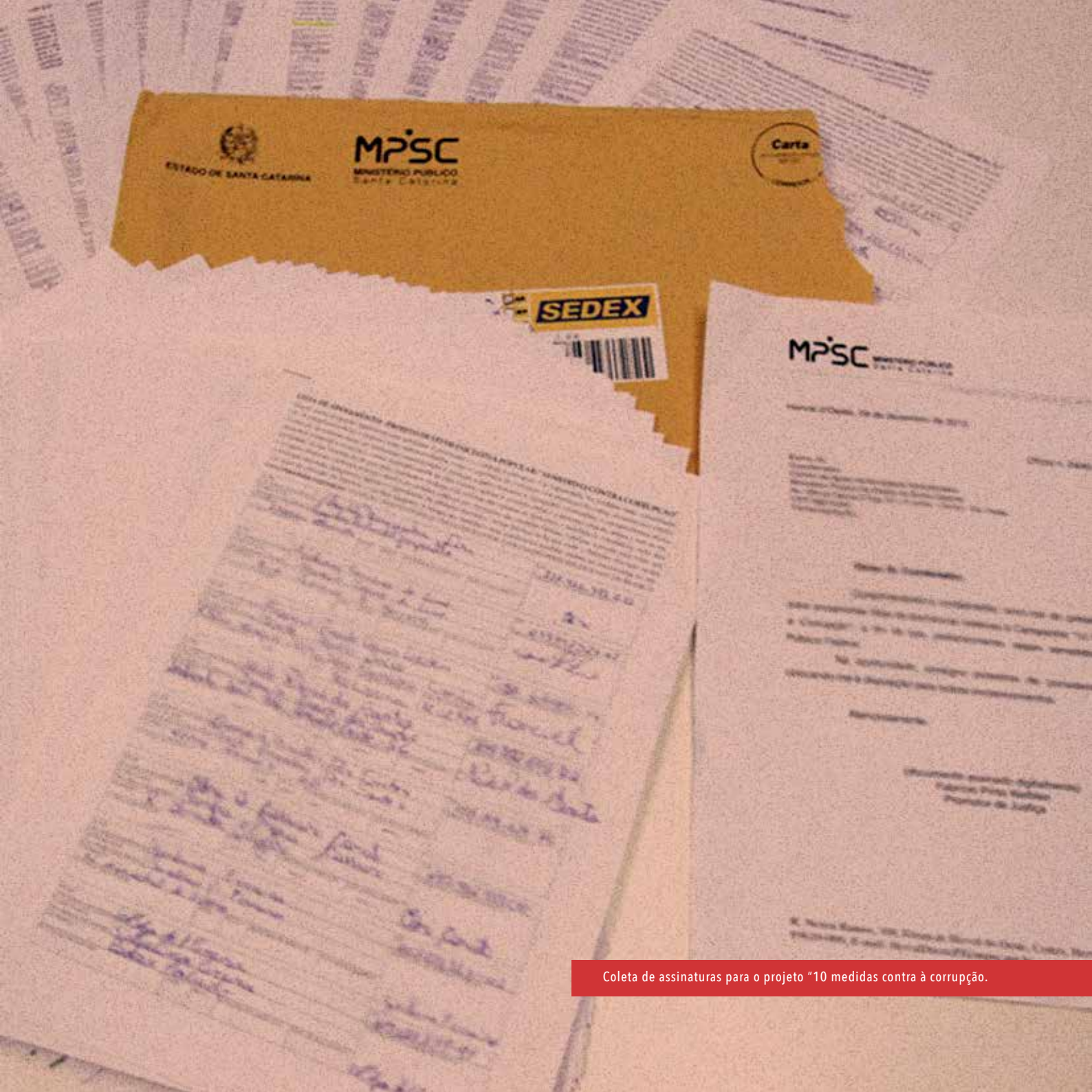

Coleta de assinaturas para o projeto "10 medidas contra à corrupção.

PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL

OBJETIVO: Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma nova consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO

Tem por objetivo "incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais", visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) A implantação do Programa Saúde Fiscal dos Municípios, cujo objetivo é implementar, viabilizar e incentivar a estruturação, a fiscalização e a cobrança dos tributos municipais e combate à sonegação fiscal, em especial o intercâmbio e a prestação de informações relativas às condutas tipificadas na Lei n. 8.137/90, teve sequência ao longo de 2015 (4ª etapa), com a realização de 7 (sete) *Workshops* de Fiscalização e Crimes Contra a Ordem Tributária, nos Municípios de Concórdia, Lages, Tubarão, Blumenau e Jaraguá do Sul, Maravilha e Florianópolis, abrangendo 173 municipalidades parceiras.

b) Realizadas reuniões com os prefeitos dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC),

Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS) e Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLANORTE), além de contatos pontuais com outras municipalidades.

c) Destaca-se a Regionalização da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, visando a fortalecer as ações de combate à sonegação fiscal na região, criada pelo Ato n. 377/2015/CPJ, em maio de 2015, que passou a atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário, cumprindo, assim, um dos objetivos do planejamento estratégico da Instituição. A partir dessa regionalização, todo o território catarinense está integrado no sistema de Promotorias Regionais de Defesa da Ordem Tributária (sedes em Florianópolis, Criciúma, Itajaí, Blumenau, Joinville, Lages e Chapecó).

RESULTADOS

a) Os *Workshops* de Fiscalização e Crimes Contra a Ordem Tributária tiveram 427 participantes e visavam à capacitação dos agentes fiscais municipais para criação de uma rotina de fiscalização direcionada ao combate dos crimes contra a ordem tributária, em conjunto com a respectiva Promotoria de Justiça, articular ações fiscais sobre casos específicos de sonegação de impostos municipais (foco preliminar nos segmentos de bancos, cartórios extrajudiciais, funerárias e autoescolas), além de obter um *feedback* dos agentes tributários locais acerca do andamento do Programa Saúde Fiscal em cada Município, de modo a propiciar novas ações pontuais na recuperação de tributos municipais sonegados.

b) Adesão de mais 16 (dezesseis) Municípios ao programa, que hoje conta com 251 participantes, ou seja, mais de 85% dos Municípios catarinenses são parceiros do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no combate à sonegação de tributos municipais.

c) Como resultado da atuação nos Municípios, tem-se verificado, gradativamente, o incremento do número de notificações fiscais emitidas pelos Municípios parceiros, resultando na instauração de procedimento criminais nas Promotorias de Justiça envolvidas, ressaltando-se que a metodologia para acompanhamento dos resultados financeiros está em definição para implementação no decorrer do ano de 2016.

2 PROGRAMAS UNIÃO CONTRA À SONEGAÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

OBJETIVOS

Os programas objetivam, respectivamente, interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária e buscar a responsabilização criminal dos infratores, intensificando a recuperação dos tributos sonegados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) No âmbito estadual, manteve-se a parceria entre as Promotorias de Justiça e os Órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), responsáveis pela fiscalização tributária no Estado, ressaltando-se a finalização da negociação do Acordo de Cooperação Técnica n. 084/2015 entre a SEF e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) , objetivando o compartilhamento de informações e o apoio mútuo nas investigações de combate à sonegação fiscal, a fim de buscar a responsabilização criminal dos infratores, intensificando a recuperação dos tributos sonegados, objetivo principal do Programa de Combate à Sonegação Fiscal.

b) O suporte técnico jurídico aos Órgãos de Execução, de primeiro e segundo graus, com elaboração de Contrarrazões, minutas de peças processuais, tais quais: denúncias, alegações finais, arquivamentos e recursos, além da elaboração de pareceres técnicos específicos da área tributária.

c) O auxílio nos trabalhos de combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária na região da Grande Florianópolis, visando ao fortalecimento do corpo técnico da Promotoria Regional da Ordem Tributária da Capital recentemente criada, atuando na solicitação, identificação e análise dos relatórios de notificações fiscais emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, atingindo contribuintes/empresas localizadas nas Comarcas de sua abrangência; foram instruídas 47 Notícias de Fato com a documentação necessária, além de analisada a tipicidade de condutas sonegatórias e elaboradas minutas de denúncias.

d) O fornecimento de Atos Constitutivos de empresas, devidamente autenticados, e de informações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, para fins de instrução de procedimentos investigatórios em trâmite nas Comarcas, mediante o atendimento de 272 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária, resultando na extração de aproximadamente 800 contratos sociais e suas alterações contratuais, além de extratos cadastrais de empresas e pessoas físicas, sendo tudo remetido aos órgãos de execução para instrumentalizar procedimentos de investigações. Ressalta-se que, após solicitação deste Centro de Apoio à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), foi liberado acesso à base de dados daquela Autarquia às Promotorias de Justiça Regionais, que hoje contam com esse instrumento para auxiliá-los nos trabalhos.

e) Além disso, o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) está realizando estudos para a atualização e reedição do Manual de Crimes Contra a Ordem Tributária, que é originário do Caderno Institucional n. 1 (1996), adequando-o às alterações legislativas e bases jurisprudenciais; implantou Banco de Dados de Acompanhamento de Ações, a fim de fortalecer o acompanhamento de casos importantes, em especial perante o Tribunal de Justiça e as Cortes Superiores; participou, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), da capacitação dos Promotores de Justiça na área do combate à lavagem de dinheiro; elaborou nota técnica para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça; elaborou modelos institucionais de peças processuais e outros documentos integrados dentro do Sistema de Informação e Gestão do MPSC (SIG), para auxiliar a atuação dos Promotores de Justiça da área, o que vem sendo realizado de forma periódica; e remeteu 33 DVDs acerca do Curso Prático de Direito Tributário, elaborado

com a finalidade de auxiliar os agentes tributários na compreensão da atividade fiscalizatória. O referido curso também foi disponibilizado na página do Ministério Público de Santa Catarina – www.mpsc.mp.br –, consiste em módulos de aulas gravadas de conceitos básicos e/ou essenciais no que concerne a dispositivos do Código Tributário Nacional e aborda outras questões relacionadas à Ordem Tributária. Por fim, concluiu a elaboração do Guia Prático de Atuação no Programa Saúde Fiscal dos Municípios, pendente apenas revisão de conceitos internos no Sistema de Informação e Gestão (SIG) para divulgação aos membros do Ministério Público, e tem periodicamente elaborado e publicado informativo da Ordem Tributária, disponibilizado via *e-mail* e na *Intranet*.

f) Importante destacar, também, a criação do Módulo de Inteligência "COT – Tributos", desenvolvido, durante o ano de 2015, em parceria com o Escritório de Ciência de Dados, que resultou na elaboração de ferramenta para acesso das Promotorias Regionais da Ordem Tributária, por meio da extração e compilação de dados do Sistema de Administração Tributária – S@T – da Secretaria de Estado da Fazenda, com o emprego da ferramenta *Qlikview*, que será apresentado em Reunião do Conselho Consultivo, no ano de 2016. A referida ferramenta será de suma importância para o acompanhamento das grandes fraudes tributárias e seu mapeamento organizacional, permitindo o combate integrado entre as Promotorias Regionais e a Secretaria da Fazenda.

g) Por fim, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) vem, periodicamente, fortalecendo as parcerias institucionais com o Ministério Público do Tribunal de Contas, as Associações de Municípios, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a União de Vereadores, a Federação Nacional dos Auditores Fiscais Municipais (FENAFIM), a Federação Nacional dos Auditores Fiscais Estaduais (FENAFISCO) e o SINDIFISCO/SC, além de outras entidades públicas, por meio de múltiplas reuniões, contatos e eventos próprios, em especial para atuação integrada e voltada a eliminar a sonegação fiscal.

RESULTADOS

a) Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito Estadual, foram propostas, pelos Órgãos de Execução com atribuições na ordem tributária, 1.210 ações penais, de acordo com os Relatórios da Corregedoria-Geral e especificamente das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo um total sonegado/denunciado de mais de R$ 600 milhões (vide gráficos).

b) No decorrer de 2015, a continuidade da atuação do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária, principalmente em razão da regionalização das Promotorias de Justiça atuantes na sonegação fiscal, resultou em um incremento de arrecadação de R$ 87.378.119,82 (oitenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), diretamente recolhidos aos cofres públicos, e um saldo de parcelamentos a serem recolhidos pelos contribuintes de débitos tributários no montante de R$ 797.693.891,72 (setecentos e noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), considerando os saldos de parcelamentos ativos de anos anteriores, além daqueles formalizados, até o mês de dezembro de 2015, pelas Promotorias de Justiça Regionais da Ordem Tributária.

Denúncias oferecidas de 2011 a 2015

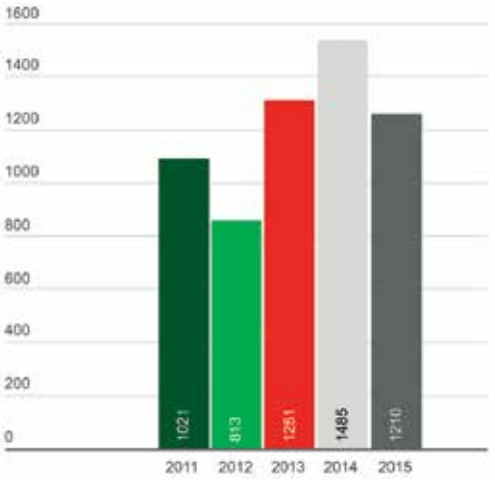

Valores totais denunciados/sonegados até dez/ 2015

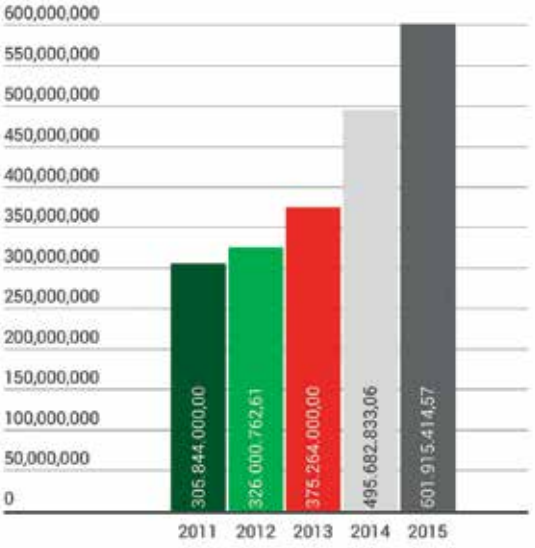

Valores recolhidos até dezembro/2015

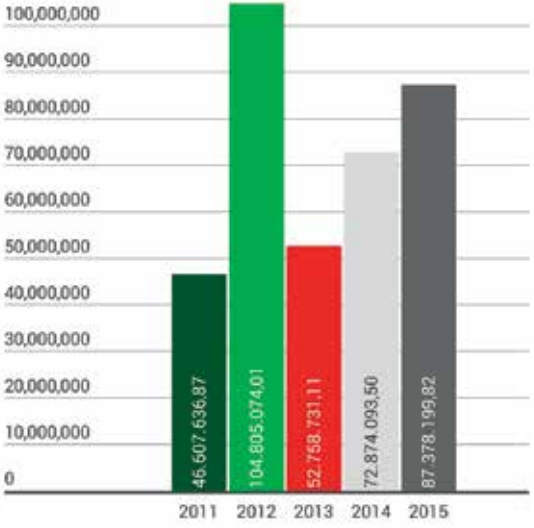

Saldo de parcelamentos até dezembro/2015

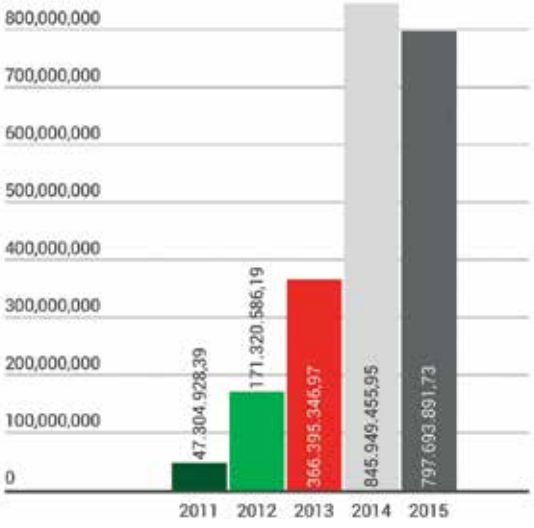

Os *Workshops* de Fiscalização e Crimes Contra a Ordem Tributária capacitaram os agentes fiscais municipais para o combate aos crimes contra a ordem tributária

ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS

OBJETIVO: Assegurar o pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da Instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

RESULTADOS

a) Reconhecimento da regularidade do processo de contratação da aquisição do Edifício-Sede do Ministério Público.

b) Quatro projetos do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) que contribuem para a melhoria da eficiência institucional e dos serviços prestados à sociedade foram premiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 4/11/2015, em Brasília.

Na categoria Comunicação e Relacionamento, a instituição conquistou o primeiro lugar com o projeto "MPSC em Rede". Na categoria Profissionalização da Gestão, o projeto "Governança no Ministério Público" ficou em segundo lugar e, nas categorias Diminuição da Corrupção e Indução de Políticas Públicas, os Programas "Transparência e Cidadania" e "Controle da Execução Penal" foram contemplados com o terceiro lugar.

Prêmio CNMP: em 2015 o MPSC foi premiado em quatro diferentes categorias.

AUMENTAR A CREDIBILIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVO: Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS: Procurador-Geral de Justiça, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE MELHORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

OBJETIVO

Buscar a melhoria da imagem da Instituição, mediante o oferecimento de um atendimento ágil e de qualidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Padronização da comunicação visual no local.

b) Excelência no atendimento ao cidadão – Módulo 2.

RESULTADOS

a) 177 pessoas treinadas em atendimento de excelência ao cidadão no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) pelo Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC).

b) Disponibilização na *Intranet* do "Guia de Atendimento ao Cidadão".

c) Instalação do Posto Piloto de Atendimento ao Cidadão, na sede do Edifício Campos Sales, na Capital.

d) Edição da Política de Atendimento ao Cidadão (Ato n. 777/2015/PGJ).

e) Elaborado o projeto-piloto de sinalização visual e instalação mobiliária do local de atendimento.

2 PROGRAMA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO

Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público mediante o incremento da efetividade das ações de divulgação dos trabalhos da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Implantado o novo Portal Institucional do Ministério Público de Santa Catarina.

b) Iniciado o Termo de referência da Rádio do Ministério Público de Santa Catarina.

c) Uso intenso das mídias sociais para estabelecer um canal e comunicação direto com a sociedade.

RESULTADOS

a) 130.516 acessos aos vídeos do Ministério Público de Santa Catarina no *YouTube*.

b) 20.107 seguidores no *Twitter*.

c) 7.312 fãs na *fanpage* do Ministério Público de Santa Catarina no *Facebook*.

d) Registro, na mídia externa, de 746 inserções de matérias relacionadas ao trabalho do Ministério Público de Santa Catarina.

e) 186 atendimentos realizados pela página do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no *Facebook*, registrados pelo Setor de Atendimento ao Cidadão.

Estúdio de gravação da Comunicação Social do MPSC

AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT)

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Buscar uma melhor efetividade da atuação do Ministério Público no campo judicial, extrajudicial e na prevenção de conflitos e danos aos interesses coletivos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Desenvolvidos módulos de *Business Intelligence* para os Centros de Apoio Operacional.

b) Transformado o Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas (CIP) no Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

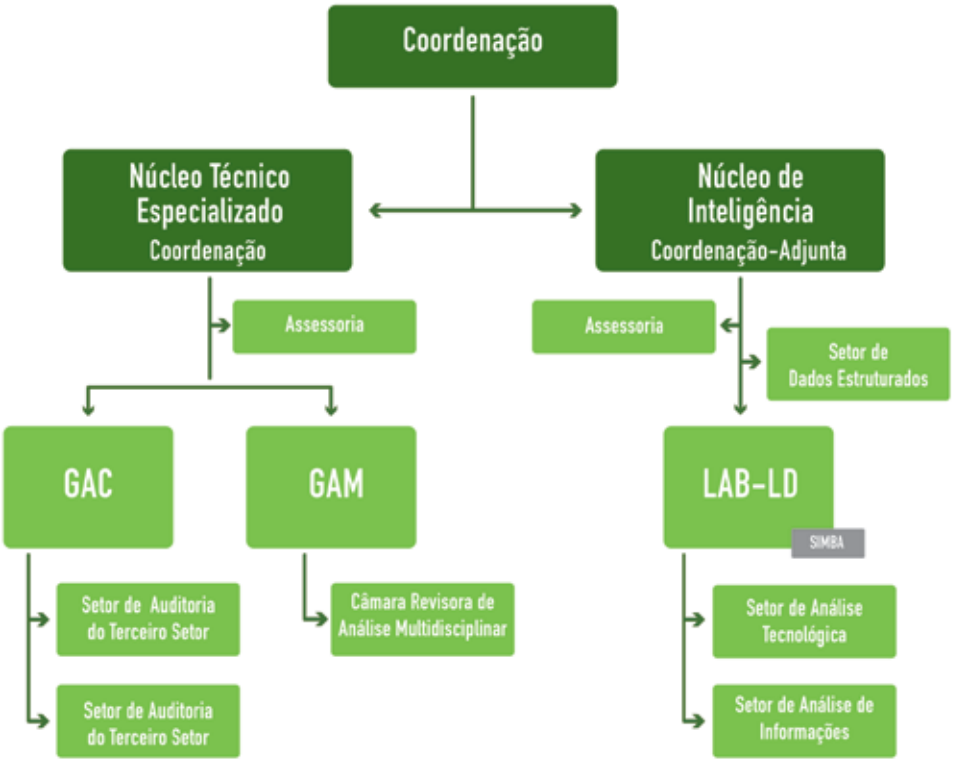

c) Atuação do Laboratório de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD).

d) Projeto-Piloto do Sistema Integrado de Defesa Ambiental (SISDAM).

e) Solicitações de apoio dos órgãos de execução de todo o Ministério Público Catarinense.

RESULTADOS

a) Crescimento constante do total de solicitações remetidas ao CAT. Em comparação ao ano anterior, em 2015, o Centro de Apoio Operacional Técnico, recebeu 26,87% mais solicitações.

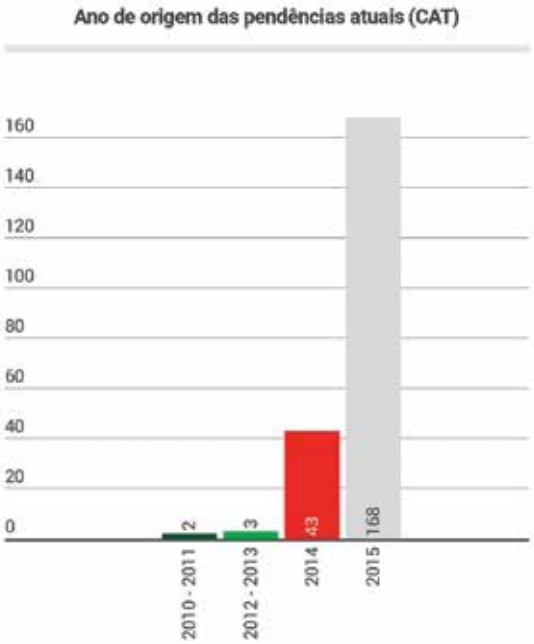

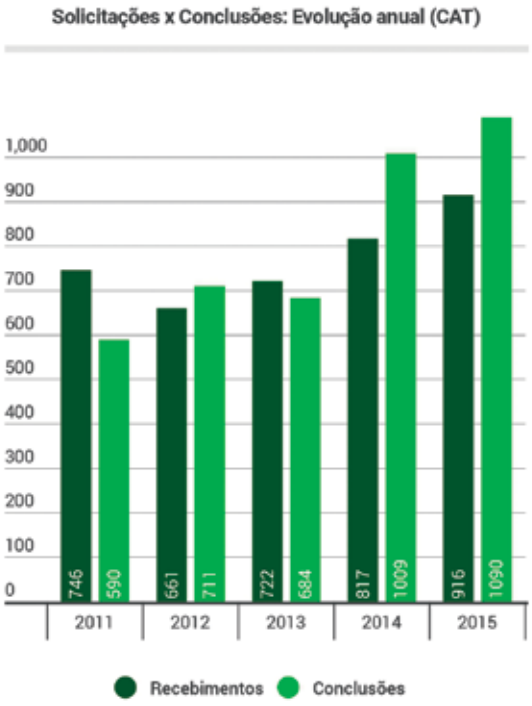

b) O Cartograma ilustrado apresenta a distribuição espacial das solicitações concluídas em 2015, enquanto a Tabela 1 apresenta a compilação dos números apresentados neste Relatório, aos moldes do que é determinado no Ato n. 244/2005/PGJ.

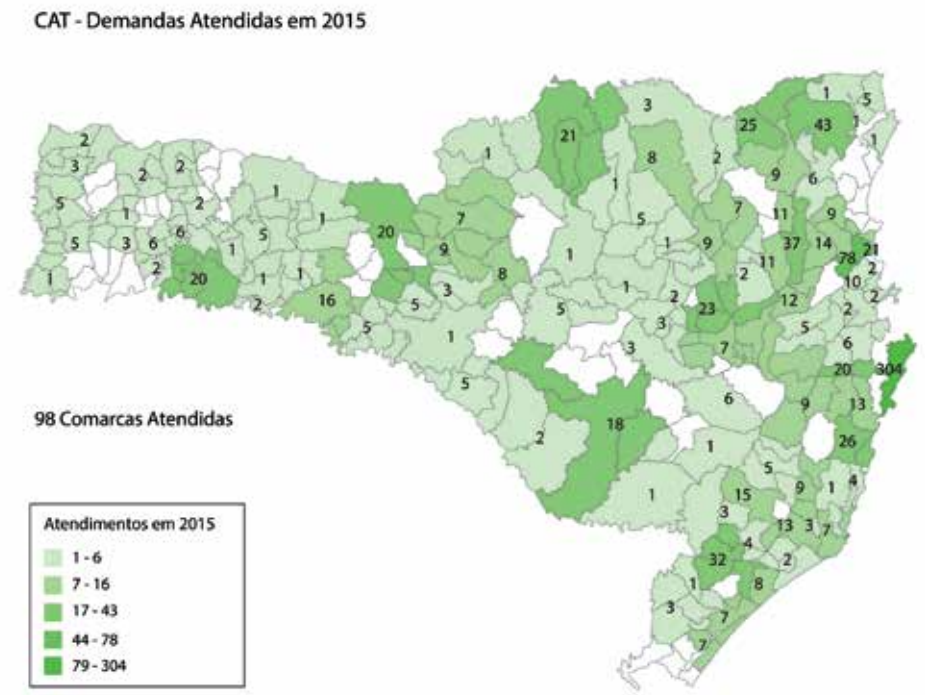

Tabela 1: CAT: Quantitativos nos Moldes do Ato n. 244/2005/PGJ

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio recebidas	916
Solicitações de apoio atendidas	1090
Solicitações de dados	4837

2 PROGRAMA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO

Buscar a melhoria de desempenho da Instituição, mediante a identificação dos processos de localização, extração, partilha e criação de conhecimento, assim como mediante o uso de ferramentas e tecnologias de informação e comunicação que possibilitem o compartilhamento de dados e informações produzidas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Estruturação do Memorial do Ministério Público.

b) Adequação do Portal Transparência do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) às novas exigências do CNMP.

c) Estruturado *Business Intelligence* para todas as Coordenadorias de Apoio Operacional.

d) Estruturado *Business Intelligence* para Administração Superior identificar a necessidade de criação de novas Promotorias de Justiça.

e) Estruturado o Portal do Promotor.

RESULTADOS

a) Publicação, pelo Memorial do Ministério Público, de seis obras de importância histórica:

- Histórias de Vida volume I (Procuradores-Gerais).
- Histórias de Vida volume II (Procuradores e Promotores de Justiça mais antigos).
- Memórias do General Vieira da Rosa.
- Osni de Medeiros Régis: Artigos e Discursos.
- Cem anos do Contestado: memória, história e patrimônio.
- Procuradores-Gerais de Santa Catarina.

b) *Web:*

- Portal Transparência do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) recebe a primeira colocação entre os portais dos diferentes ramos do Ministério Público pelo CNMP.
- Sistema de Governança por *Business Intelligence* abrangendo 100% das áreas administrativas do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).
- Incremento de 47% no número de entrevistas para a disseminação do conhecimento institucional.

Edifício Palas: inteligência investigativa do MPSC.

MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO: Fomentar e fortalecer o relacionamento institucional, inclusive mediante proposta de ações conjuntas com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e com outras entidades públicas e privadas que possam contribuir para a viabilização dos objetivos institucionais do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça, Centros de Apoio Operacional e Promotores de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DE PROJETOS CONJUNTOS COM OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO

Conceber e implementar mecanismo de atuação sinérgica, envolvendo o Ministério Público de Santa Catarina e os seus principais *Stakeholders*, com o propósito de identificar objetivos, preocupações comuns e alternativas aptas à viabilização de soluções.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Celebração de vários convênios com os *Stakeholders*.

b) Realização e eventos com *Stakeholders*.

c) Elaboração de BI integrado entre o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e a SSP.

d) Implementação de sistema colaborativo integrado de informações geolocalizadas de informações criminais.

e) Integração dos bancos de dados da FATMA ao BI do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

RESULTADOS

a) Registro de melhorias expressivas no âmbito das relações Institucionais.

b) 621 convênios vigentes e 21 aditivos.

c) Criada sinergia operacional entre as instituições conveniadas, com resultados demonstrados nos BI dos Centros de Apoio Operacional.

d) 16 eventos realizados com parcerias com *Stakeholders*.

e) 11 servidores capacitados pela rede governamental e ensino.

f) 84 novos termos de cooperação técnica/convênios firmados com *Stakeholders*.

APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público que possibilite a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

RESPONSÁVEIS: Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Coordenadoria-Geral Administrativa e Coordenadoria de Planejamento

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Monitorar, avaliar e divulgar os resultados das ações institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico.

b) Participação da Pesquisa de Clima Organizacional Nacional da Revista VOCÊ S.A.

c) Finalizado o Termo de Referência do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

d) Definida uma nova metodologia para a estruturação do Plano Geral de Atuação para o biênio 2016 e 2017.

RESULTADOS

a) Incremento na avaliação do Clima Organizacional, realizado pela Revista Você S/A e a Fundação Instituto de Administração (FIA), em relação ao ano anterior, conforme detalhado a seguir:

Indicadores de Resultado	Meta 2014	Realizado 2014	Meta 2015	Realizado 2015	Periodicidade
Índice de sastifação de membros e servidores com a Instituição (Nota do quesito- 26 questões)	DND	74,49%	75%	76,34% (ok)	Anual
Índice de Qualidade no Ambiente de Trabalho (IQAT) (Identidade- 10 questões – 15,6%; Sastifação/Motivação- 26 questões- 40,6%; Liderança- 14 questões- 21,9%; Aprendizado/Desenvolvimento- 14 questões- 21,9%)	DND	76,56%	77%	79,05% (ok)	Anual
Índice de Qualidade na Gestão de Pessoas (IQGP) (Estratégia e gestão- 20%; Remuneração- 10%; Carreira- 10%; Saúde- 10%; Desenvolvimento- 10%; Cidadania Organizacional- 20%)	DND	40,47%	47%	46,77%	Anual
Índice de Felicidade no Trabalho (IFT) ((IQAT x 0,7) + (IQGP x 0,3))	DND	65,74%	68%	69,37% (ok)	Anual

b) Entregue para Administração Superior Termo de Referência, com pedido para aquisição de um novo sistema administrativo denominado SIGA.

c) Programado o novo Plano Geral de Atuação (PGA) 2016/2017, de acordo com a nova metodologia aprovada pela Comissão de Planejamento Estratégico.

CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO: Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento majoritário dos membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador da atuação ministerial.

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Conselho de Consolidação de Teses Institucionais

AÇÕES REALIZADAS EM 2015

TESES INSTITUCIONAIS

AÇÕES

Deu-se início aos estudos para o desenvolvimento de novas estratégias de divulgação e mecanismos de mensuração das teses institucionais no dia a dia das Promotorias de Justiça.

A Sala de Sessões do Ministério Público de Santa Catarina.

OTIMIZAR E POTENCIALIZAR O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DA INSTITUIÇÃO

OBJETIVO: Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

RESPONSÁVEIS: Colégio de Procuradores de Justiça, Centro de Apoio Operacional de Apoio Técnico (CAT), Coordenadoria-Geral Administrativa, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Escritório de Processos.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Racionalização e padronização das rotinas das Promotorias de Justiça, contribuíndo para a produção de dados gerenciais e estratégicos ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Lançamento do manual de processos de trabalho das Promotorias de Justiça, revisado e validado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina.

b) Lançamento da cartilha de orientações da Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro).

RESULTADOS

a) Posse de 17 novos Promotores de Justiça Substitutos para atender as demandas da sociedade catarinense.

b) Criação de 10 Promotorias de Justiça: Jaraguá do Sul (8ª PJ), Araranguá (5ª PJ), Canoinhas (4ª PJ), Mafra (3ª PJ), Porto União (3ª PJ) Aberlado Luz (2ª PJ), Pomerode (2ª PJ), São Lourenço do Oeste (2ª PJ) e Capital (39ª PJ e 40ª PJ).

c) Criação de seis cargos de Procurador de Justiça.

d) Reestruturação do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT), para as Promotorias de Justiça.

e) Estruturação do Laboratório Contra a Lavagem de Dinheiro – vinculado ao Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

f) Instalação de oito Promotorias de Justiça: 6ª PJ de Brusque, 8ª PJ de Jaraguá do Sul, 5ª PJ de Araranguá, 4ª PJ de Canoinhas, 2ª PJ de Turvo, 2ª PJ de Dionísio Cerqueira e as 20ª e 21ª PJ de Joinville.

g) Redistribuição de atribuições em 99 Promotorias de Justiça.

h) Implantação do projeto GesPro em 16 Promotorias de Justiça.

2. PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ACESSO AO BANCO DE DADOS

OBJETIVO

Estender a Promotores de Justiça, Assessores Jurídicos e Assistentes de Promotoria de Justiça o acesso a bancos de dados reconhecidamente úteis ao desempenho das atividades afetas aos órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Criado módulo no Portal do Promotor de Justiça que permite o acesso aos bancos de dados de instituições parceiras, com informações estruturadas.

RESULTADOS

a) Ampliação do acesso aos sistemas existentes e possibilidade de estruturar a informação de acordo com as demandas específicas de cada área de atuação.

Edifício das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul.

TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS

OBJETIVO: Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando a agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), Coordenadoria-Geral Administrativa, Núcleo de Gestão Técnica (CAT) e Escritório de Processos.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA PARA MELHORAR A INTERAÇÃO E A COMUNICAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVO

Integrar os diversos setores da estrutura do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), mediante a disseminação da cultura organizacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) desenvolveu a comunicação visual do evento "Doenças Mentais: Falar para Prevenir, Conhecer para Tratar" para a data "Setembro Amarelo". Setembro Amarelo pretende incentivar ações chamem a atenção da

sociedade para a questão do suicídio como um problema de saúde pública que deve ter a atenção de todos e pode ser evitado.

b) Pelo terceiro ano consecutivo, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) aderiu à campanha "Outubro Rosa." Durante o mês de outubro, foram publicadas, no Portal e na Intranet da Instituição, notícias sobre fatores de risco, dicas para evitar o câncer de mama e informações do direito à saúde garantido pela Constituição Federal.

c) O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) também apoiou a campanha "Novembro Azul". Publicou notícias a fim de alertar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata foram divulgadas na Intranet da instituição. A campanha, realizada pelo quarto ano consecutivo, é uma parceria da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) com o Instituto Lado a Lado pela Vida.

d) O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) tem mais de 3 mil integrantes, entre as áreas administrativas e Promotorias de Justiça. Para promover e dar visibilidade as equipes internas/setores foi criado o projeto "Nosso MP em 1 minuto", que consiste na elaboração de pequenos vídeos, que serão publicados na *Intranet*, onde os servidores poderão conhecer as equipes de outros setores. Os resultados do projeto serão colhidos ao final de 2016.

e) Na "Semana do Servidor", o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) lançou na Intranet o espaço "Histórias da Gente", dedicado a contar casos de Membros e Servidores, vividos dentro e fora da Instituição. As histórias podem ser as mais variadas, desde um trabalho voluntário feito nas horas vagas a um problema marcante que conseguiu resolver.

f) No dia do servidor público, os servidores com mais de 10 anos de trabalho prestados ao MPSC foram homenageados com certificados, uma forma de agradecimento e reconhecimento pelo tempo de carreira.

g) Diariamente são publicadas na *Intranet*, notícias de interesse da Instituição, dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). E todas as segundas-feiras é divulgada por *e-mail* uma *newsletter* intitulada "Destaques da Semana" com as principais notícias internas na semana.

RESULTADOS

a) Mais de 200 pessoas assistiram às quatro palestras e participaram do debate. O evento "Setembro Amarelo" foi aberto ao público, mas direcionado especialmente os integrantes do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) Durante o mês de outubro, foram publicadas, apenas no Portal do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), 3 matérias sobre assuntos relacionados ao câncer de mama, alcançando 243 visualizações. Nas redes sociais, foram 2 posts, um no dia 14/10, outro, no dia 27/10, e com alcance total de 2889.

c) O espaço "Histórias da Gente" retratou uma história, em 2015, e publicará novas histórias em 2016.

d) Em 2015, foram publicadas 295 matérias, na *Intranet,* e foram enviadas cerca de 52 *newsletters* intituladas "Destaques da Semana".

2 PROGRAMA DE GESTÃO POR PROCESSOS

OBJETIVO

Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Colaboração com o GesPro (Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça) nas ações desenvolvidas por esse Projeto no que toca à área de processos;

b) Definição dos processos de trabalho administrativos e construção do Regimento Interno do Grupo Especial Anti-Corrupção (GEAC).

c) Implantação do projeto-piloto das Centrais Técnicas Circunscricionais (CTC) em Jaraguá do Sul.

d) Entrega da identificação dos fluxos de trabalho das áreas finalísticas do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e áreas correlatas, para fins de definição de requisitos de um novo Sistema Integrado de Gestão, em conjunto com a GEPROD. Foram identificados os principais processos das seguintes áreas: Colégio de Procuradores, Conselho Superior, Corregedoria-Geral, PGJ, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Assessoria do PGJ, GAECOs, Promotorias de Justiça, Procuradorias de Justiça Civil, Procuradorias de Justiça Criminal, Promotorias de Justiça Regionais, Secretarias de Promotorias, Secretarias de Circunscrição (CTC), Coordenadoria de Recursos Cíveis, Coordenadoria de Recursos Criminais, Centros de Apoio CCO, Centros de Apoio CCR, Ouvidoria, Secretaria-Geral, Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), Assessoria da SGMP e Protocolo.

e) Participação no grupo de trabalho de Gestão de Processos do CNMP, colaborando para a construção do Manual do Banco Nacional de Processos.

RESULTADOS

a) colaboração com o GesPro na Implantação do Projeto em 16 Promotorias de Justiça do Estado.

b) Processos de trabalho das áreas finalísticas identificados para fins de definição de requisitos de um novo Sistema Integrado de Gestão.

Cartilhas e manuais da Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça- GesPro.

MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Promover a melhoria da segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades nos recursos humanos, áreas e instalações, documentos, informação e seus sistemas, e atuando na prevenção, detecção e neutralização de ações de qualquer natureza que constituam ameaça à instituição e seus membros, inclusive no que se refere a sua imagem e repução.

RESPONSÁVEL: Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI)

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores, e seus familiares, em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a Instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Vistoria, nas unidades do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), visando a ações de segurança institucional.

b) Cobertura normativa a diversas atividades de segurança institucional.

c) Desenvolvimento de procedimentos operacionais para atividades de segurança institucional.

d) Elaboração de instruções de segurança para setores estratégicos da Instituição.

e) Diagnósticos permanentes para identificação de vulnerabilidades em áreas e instalações do Ministério Público.

f) Apresentação de projeto para aquisição de infraestrutura mínima de tecnologia para o desenvolvimento de ações de contrainteligência.

g) Apresentação de projeto para aquisição de armamento para os policiais militares que se encontram lotados no Ministério Público.

h) Desenvolvimento de parceria para disponibilização de dispositivo de segurança preventiva (botão de pânico).

i) Encaminhamento de projeto voltado à aquisição de equipamentos de segurança para controle de acesso às instalações do Ministério Público.

j) Aprovação da contratação de novos policiais militares para atuarem em unidades isoladas e alas do Ministério Público.

k) Elaboração de termo de cooperação técnica para construção de sistema informatizado para classificação dos níveis de vulnerabilidade dos membros do Ministério Público.

l) Proposição voltada à criação de um setor de segurança da informação dentro da Coordenadoria de Tecnologia.

m) Apresentação de projeto para instalação de sala de comando e controle, a fim de permitir o monitoramento e gerenciamento de informações resultantes da integração das diversas ferramentas de segurança.

n) Criação de célula de treinamento dentro da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional.

o) Realização de segurança aproximada em inspeções a estabelecimentos prisionais.

p) Serviço de escolta de membros durante a realização de julgamentos perante o Tribunal do Júri.

q) Acompanhamento de servidores na realização de diligências em áreas de risco e na condução de adolescentes.

r) Elaboração de pesquisa social antes do ingresso do interessado na Instituição.

s) Realização de cursos de autoproteção voltados às necessidades específicas da Instituição.

t) Desenvolvimento de atividades visando à sensibilização de membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) quanto a importância da segurança institucional.

RESULTADOS

a) Consolidação de metodologia específica na área de segurança institucional.

b) Ingresso de 32 novos policiais do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

c) Padronização na realização de operações de segurança.

d) Envolvimento dos diversos setores administrativos da Instituição em torno da segurança institucional, tratada de modo multidisciplinar e sistêmico.

e) Diminuição dos riscos potenciais a que se encontram expostos membros e servidores do Ministério Público.

f) Mitigação do risco de perda, vazamento e/ou indisponibilidade de informações.

g) Redução dos potenciais de risco à segurança do membro e servidor do Ministério Público.

h) Aperfeiçoamento do controle de acesso a instalações do Ministério Público.

i) Maior conscientização de membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em relação às vulnerabilidades presentes no exercício das suas funções.

j) Aprimoramento da atividade de proteção a membro ameaçado em razão das funções.

k) 100% dos imóveis locados visitados e com ajustes visando à segurança institucional.

Equipamentos de investigação e segurança institucional.

MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO: Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações, e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria-Geral Administrativa e Coordenadoria de Tecnologia de Informação

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Diagnóstico de todos os serviços, equipamentos e de pessoal da área de Tecnologia da Informação (TI).

RESULTADOS

a) Índice de disponibilidade dos sistemas de informação, em 2015, de 99,42%, apurado em relação ao desempenho da média de disponibilidade dos sistemas: SIG, SGA, Portal, Correio Eletrônico e Intranet.

2 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

OBJETIVO

Simplificar os procedimentos de acesso do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) a bancos de dados e garantir a eficiência tecnológica do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), mediante a implantação e manutenção de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Manutenção e aprimoramento da estrutura de rede do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) Implantação do VOIP.

c) Estudos para renovação do Data Center principal e secundário.

d) Estudo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

e) Estudo para implementação de Governança de TI.

f) Estudo para implementação e qualificação do serviço de atendimento ao usuário.

g) Estudo para implantação do BIG DATA no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

RESULTADOS

a) Melhoria da gestão da informação e satisfação dos usuários de TI do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) 379 projetos na área de TI.

Projetos na área de TI

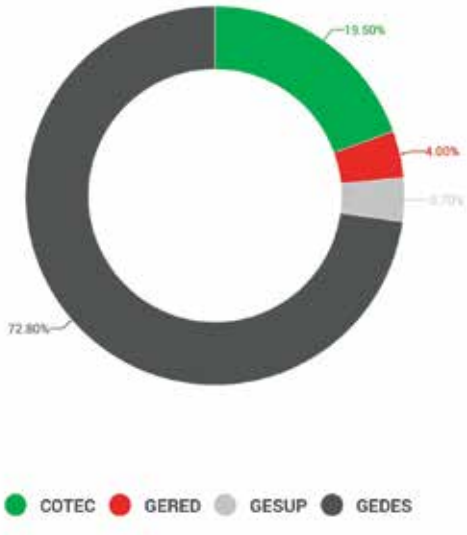

c) 174 Sistema de TI e 31 Linguagens de Programação.

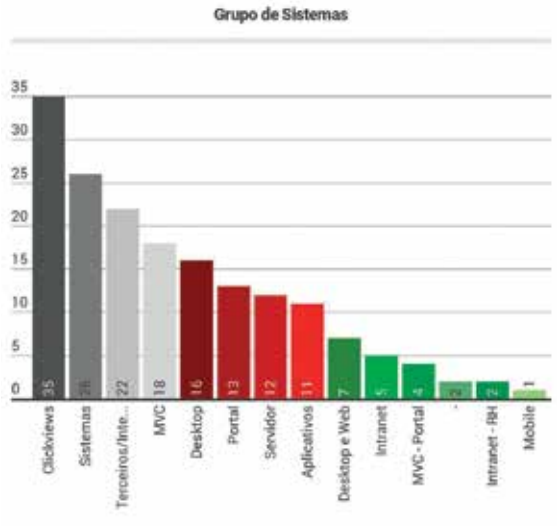

d) 8.781 ativos de rede.

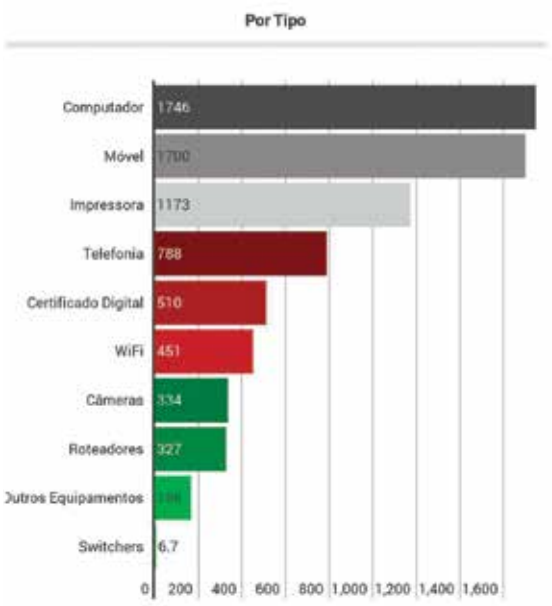

e) 26.668 atendimentos de suporte.

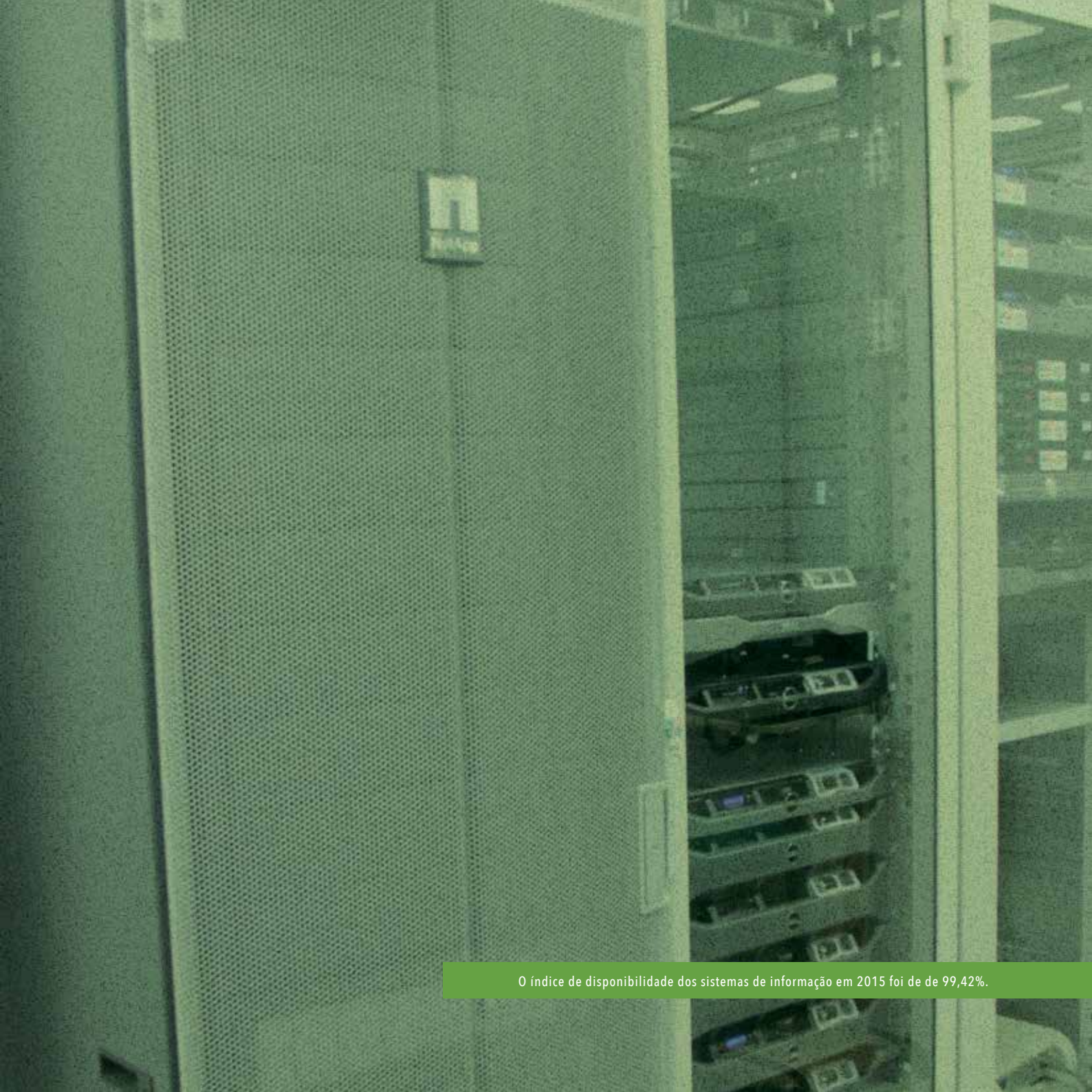

O índice de disponibilidade dos sistemas de informação em 2015 foi de de 99,42%.

TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando a melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, Secretaria-Geral do Ministério Público, Coordenadoria de Recursos Humanos

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

AÇÕES

Desenvolvimento das competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

a) Treinamento Sistema de Informação e Gestão (SIG) para Procuradorias.

b) Curso Entendendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

c) Curso Básico de Fundações.

d) Curso de Políticas Públicas e Orçamento Público.

e) Curso sobre aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

f) Curso sobre Orçamento e Contabilidade Pública.

g) Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos.

h) Curso sobre Técnicas de Investigação e Processamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro.

i) Curso Tribunal do Júri.

j) Evento sobre Violência Doméstica.

k) Curso sobre Autoproteção para Membros.

l) Curso sobre Técnicas de Mediação, Negociação de Conflitos.

m) Curso sobre Relacionamento Interpessoal e Desenvolvimento de Equipes.

n) Curso sobre Desenvolvimento de Competências para a Liderança.

o) Evento sobre o Novo Código de Processo Civil (NCPC) e o Recursos perante os Tribunais Superiores.

p) Curso sobre Atualização em Processo Civil.

q) Curso sobre Excelência no Atendimento ao Cidadão.

r) Curso de Redação Oficial e Gramática Aplicada à Redação Jurídica.

s) Realização da primeira Pós-Graduação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), com 12 disciplinas oferecidas a 20 membros, sendo 17 vitaliciandos do 39º Concurso.

t) Início da expansão dos cursos para as Comarcas do interior, sendo realizados cursos de Excelência no Atendimento ao Cidadão nas Comarcas de Lages e Chapecó.

u) Fortalecimento e expansão dos cursos internos voltados à atividade-fim do Ministério Público.

v) Projeto Conhecendo o Ministério Público, vetorizador da proximidade do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) com a sociedade catarinense, concretizado por meio de palestras de Promotores de Justiça em Câmaras de Vereadores Mirins e Escolas Públicas e Privadas, abrangendo 3.330 crianças, em 23 Municípios, abordando conteúdos relacionados ao papel do Promotor de Justiça e aos direitos da cidadania.

RESULTADOS

a) 1.035 membros participantes em cursos promovidos pelo CEAF, um aumento de 42% em relação ao ano anterior. Foram capacitados 57% do total de membros.

b) 1.168 servidores participantes em cursos.

c) 89 cursos promovidos internamente, com destaque para os cursos presenciais realizados na Comarca de Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages.

d) 76 cursos e eventos externos com custeio do CEAF.

2 PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Continuidade da implantação do Projeto Gestão por Competências no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

b) Execução do Projeto de Controle de Aposentadorias.

c) Apoio aos novos Promotores de Justiça e acompanhamento psicológico.

d) Preparação de edital para novo concurso de servidores.

e) Execução do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho.

f) Execução do Projeto Saúde Ocupacional.

g) Execução do Projeto Riscos Ambientais Ocupacionais.

h) Interiorização do Projeto Representantes de Saúde e Segurança do Trabalho.

RESULTADOS

Indicadores de Resultado	Meta 2014	Realizado 2014	Meta 2015	Realizado 2015
Número de participantes para orientação à aposentadoria - Novo	-	10	10 7	-
Índice de cargos ocupados - Procuradores (Atual + o % definido)	DND	100%	100%	89,29%
Índice de cargos ocupados - Promotores (Atual + o % definido)	DND	91,10%	100%	91,86%
Índice de cargos ocupados - Servidores efetivos (Atual + o % definido)	DND	75,27%	100%	77,11%
Índice de cargos ocupados - Servidores comissionados (Atual + o % definido)	DND	93,02%	100%	87,90%

Índice de rotatividade de pessoal (turnover global) - Membros (Média total de nomeações e exonerações no período/Número de colaboradores no final do período anterior)	DND	0,34%	5%	2,10%
Índice de rotatividade de pessoal (turnover global) - Servidores efetivos (Média total de nomeações e exonerações no período/Número de colaboradores no final do período anterior)	DND	1,73%	10%	3,08%
Índice de rotatividade de pessoal (turnover global) - Servidores comissionados (Média total de nomeações e exonerações no período/ Número de colaboradores no final do período anterior)	DND	57,47%	25%	16,93%
Índice de desligamentos - Membros (Exonerações no período/Média de colaboradores (efetivos, comissionados ou membros) entre o início e fim do período)	DND	0,69%	5%	0,23%
Índice de desligamentos - Servidores efetivos (Exonerações no período/Média de colaboradores (efetivos, comissionados ou membros) entre o início e fim do período)	DND	DND 1,02%	10%	1,01%
Índice de desligamentos - Servidores comissionados (Exonerações no período/Média de colaboradores (efetivos, comissionados ou membros) entre o início e fim do período)	DND	12,72%	25%	14,31%

3 PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Participação no evento "Outubro Rosa", promovido pela Associação Brasileira dos Portadores de Câncer (AMUCC) – o movimento popular é comemorado em todo o mundo pela luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, de empresas e entidades –, e "Novembro Azul", campanha de conscientização realizada, por diversas entidades, no mês de novembro, dirigida à sociedade e aos homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e de outras doenças masculinas.

b) Vacinação coletiva, em caráter preventivo, contra a gripe.

d) Implementado o Programa de Orientação Aposentadoria.

e) Visita aos postos de trabalho da Capital – Levantamento Ergonômico (Casa do Barão, Campos Sales, Fórum da Capital, Almoxarifado Central, Fórum Eduardo Luz, Fórum Norte da Ilha, Palas, Vintage, Gaeco, Fórum do Estreito, Corporate Park).

f) Visita aos postos de trabalho da Capital – Levantamento de Riscos Ambientais (Casa do Barão, Campos Sales, Fórum da Capital, Almoxarifado Central, Fórum Eduardo Luz, Fórum Norte da Ilha, Palas, Vintage, Gaeco, Fórum do Estreito, *Corporate Park*).

g) Ampliação do Grupo de Corrida e Caminhada do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

h) Fixado o Calendário Saúde 2015: com ações divulgadas por, *e-mail marketing*, comunicação *Intranet*.

i) Inserido no Projeto: Redes Sociais – tecnologia, mídia social e sua saúde.

j) Criado a *Blitz* do Coração (Casa do Barão, Palas, Campos Salles).

k) Acompanhamento da Equipe de Escolta do CISI.

l) Acompanhamento de afastados realizado pelo Psiquiatra.

m) Pareceres emitidos pela Equipe Multidisciplinar de Saúde.

n) Requerimentos de auxílio-saúde analisados e concedidos.

o) Perícias médicas agendadas/acompanhadas.

RESULTADOS

a) Oito encontros e três participantes do Grupo de Corrida e Caminhada.

b) Duas turmas, 15 encontros e 60 participantes do Grupo de Avaliação Nutricional.

c) 16 matérias, 12 minutos saudáveis e quatro eventos realizados no projeto Calendário da Saúde.

d) 11 participantes do monitoramento cardiovascular.

e) 65 visitas ergonômicas.

ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações e a execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

RESPONSÁVEIS: Procurador-Geral de Justiça, Coordenadoria-Geral Administrativa, Coordenadoria de Planejamento e Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2015

1 PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e o alcance dos objetivos estratégicos definidos pela Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira da Instituição.

b) Gestão para assegurar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o percentual de participação na Receita Líquida Disponível, que atenda às necessidades da Instituição.

c) Elaboração do Orçamento Anual e do Plano Plurianual.

d) Avaliação dos sistemas de custos existentes.

RESULTADOS

a) Incremento dos gastos com pessoal, com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015, registrando um comprometimento de 1,85% da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

b) Execução regular de 94,51% dos créditos orçamentários, correspondente a média das quatro unidades orçamentárias do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

c) Índice de Participação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) na Receita Líquida Disponível = 3,91% - fixado pela LDO.

d) Aprimorado fluxo de processos visando à redução de custos e o tempo das demandas institucionais.

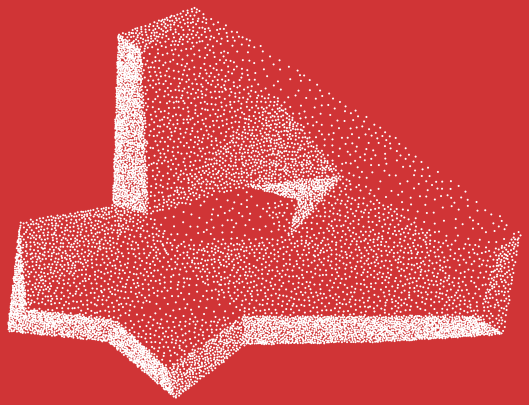

DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

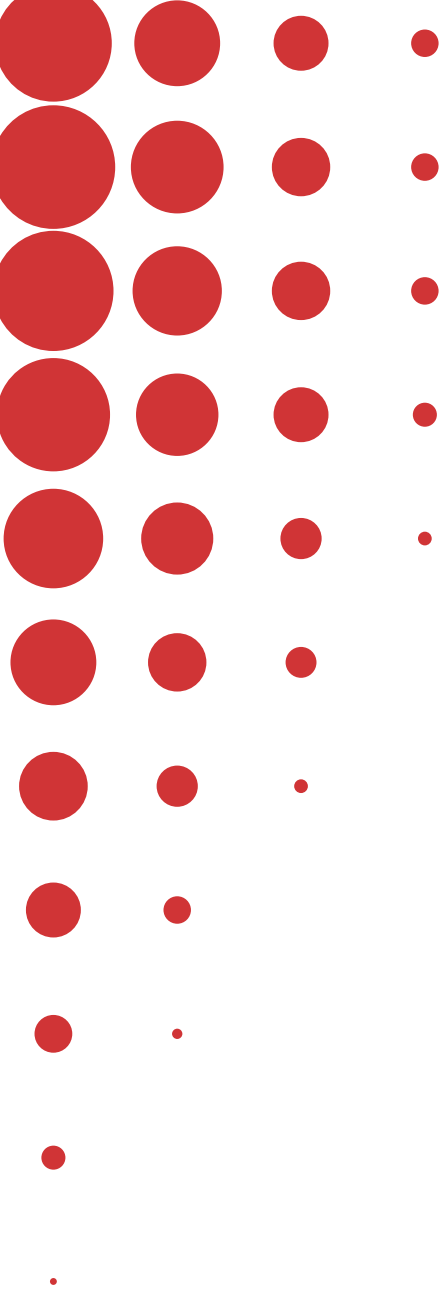

1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Servidores Ativos

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores efetivos	396	481	473	490	487	502
Servidores comissionados	399	410	488	458	819	864
Membros	369	376	406	438	429	445
TOTAL	1164	1267	1327	1386	1735	1811

Dados SRH e Qlikview

Servidores Inativos

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores efetivos	34	35	37	41	50	53
Membros	122	126	126	124	124	121
Pensionistas	86	86	91	86	88	87
TOTAL	1322	1336	1406	1394	1504	1521

Dados SRH e Qlikview

2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL (LRF)

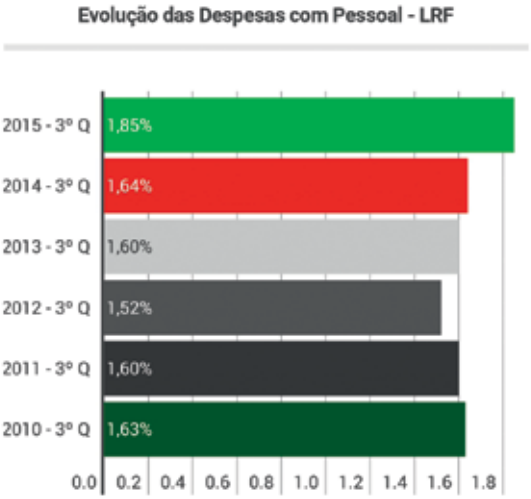

Fonte: COFIN

3 EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MPSC

QUADRO RESUMO: ORÇADO X EXECUTADO						
UNIDADE	**ANO**	**DOTAÇÃO INICIAL (A)**	**CRÉDITO ADICIONAL (B)**	**DOTAÇÃO (A+B)**	**EXECUTADO**	**% EXECUTADO**
MPSC[1]	2011	R$ 327.444.279,00	R$ 107.763.641,09	R$ 435.207.920,09	R$ 401.101.357,18	92,16%
	2012	R$ 367.195.248,00	R$ 91.441.215,89	R$ 458.636.463,89	R$ 406.501.503,72	88,63%
	2013	R$ 410.359.458,00	R$ 92.980.218,98	R$ 503.339.676,98	R$ 492.832.207,15	97,91%
	2014	R$ 482.039.491,00	R$ 69.539.335,73	R$ 551.578.826,73	R$ 519.517.002,38	94,19%
	2015	R$ 553.240.003,00	R$ 102.432.865,95	R$ 655.672.868,95	R$ 596.403.646,99	90,96%
	2016	R$ 592.369.924,00	R$ 32.111.583,21	R$ 624.481.507,21		

UNIDADE	ANO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO ADICIONAL (B)	DOTAÇÃO (A+B)	EXECUTADO	% EXECUTADO
FRBL[2]	2011	R$ 2.322.228,00	R$ 11.249.869,29	R$ 13.572.097,29	R$ 758.117,46	5,59%
	2012	R$ 3.749.305,00	R$ 14.719.594,38	R$ 18.468.899,38	R$ 1.981.743,33	10,73%
	2013	R$ 3.206.879,00	R$ 15.776.613,96	R$ 18.983.492,96	R$ 8.566.897,71	45,13%
	2014	R$ 5.061.711,00	R$ 13.756.812,20	R$ 18.818.523,20	R$ 7.968.519,60	42,34%
	2015	R$ 5.464.623,00	R$ 8.783.132,77	R$ 14.247.755,77	R$ 2.188.456,79	15,36%
	2016	R$ 5.429.414,00	R$ 18.169.143,03	R$ 23.598.557,03		
UNIDADE	**ANO**	**DOTAÇÃO INICIAL (A)**	**CRÉDITO ADICIONAL (B)**	**DOTAÇÃO (A+B)**	**EXECUTADO**	**% EXECUTADO**
FECEAF[3]	2011	R$ 316.942,00	R$ 320.463,85	R$ 637.405,85	R$ 33.003,12	5,18%
	2012	R$ 460.000,00	R$ 350.133,29	R$ 810.133,29	R$ 70.800,00	8,74%
	2013	R$ 74.998,00	R$ 373.605,71	R$ 448.603,71	R$ 124.496,07	27,75%
	2014	R$ 2.000.000,00	R$ 693.309,52	R$ 2.693.309,52	R$ 1.897.358,01	70,45%
	2015	R$ 2.700.000,00	R$ 1.155.318,60	R$ 3.855.318,60	R$ 1.678.126,01	43,53%
	2016	R$ 2.000.000,00	R$ 3.483.775,18	R$ 5.483.775,18		
UNIDADE	**ANO**	**DOTAÇÃO INICIAL (A)**	**CRÉDITO ADICIONAL (B)**	**DOTAÇÃO (A+B)**	**EXECUTADO**	**% EXECUTADO**
FERMP[3]	2011	R$ 57.865.341,00	R$ 742.718,46	R$ 58.608.059,46	R$ 47.502.384,47	81,05%
	2012	R$ 57.865.341,00	R$ 16.497.807,70	R$ 74.363.148,70	R$ 51.218.082,16	68,88%
	2013	R$ 51.799.040,00	R$ 6.531.453,79	R$ 58.330.493,79	R$ 39.628.706,80	67,94%
	2014	R$ 32.895.856,00	R$ 24.878.583,74	R$ 57.774.439,74	R$ 9.160.097,55	15,85%
	2015	R$ 33.689.665,00	R$ 53.895.829,20	R$ 87.585.494,20	R$ 4.313.632,84	4,93%
	2016	R$ 39.183.598,00	R$ 87.340.866,15	R$ 126.524.464,15		

[1] Nas colunas dotação (a+b) e executado, estão incorporados os valores referentes ao Superávit Financeiro de exercícios anteriores e as descentralizações de créditos encaminhadas pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, via Fundo Financeiro, para custeio das despesas com encargos com Pessoal Inativo do MPSC.
[2] Nota: Na Unidade FRBL, do montante executado, R$ 1.355.794,17 foram por Descentralização de Créditos Orçamentários e financeiros.
[3] Obs.: Nas colunas dotação (a+b) e executado, estão incorporados os valores referente ao Superávit Financeiro de exercícios anteriores.
Fonte: SIGEF

4 VALORES DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

INVESTIMENTOS	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
MPSC	R$ 1.057.922,34	R$ 4.157.771,88	R$ 9.719.947,85	R$ 11.434.013,64	R$ 7.636.358,23	R$ 34.006.013,94
FERMP	R$ 26.996.990,27	R$ 39.948.996,56	R$ 37.458.481,79	R$ 6.704.872,99	R$ 1.073.482,12	R$ 112.182.823,73
FRBL	R$ -	R$ 1.192.000,00	R$ 6.035.031,82	R$ 4.987.279,70	R$ 1.483.774,85	R$ 13.698.086,37
FECEAF	R$ -				R$ 398,00	R$ 398,00
TOTAL	R$ 28.054.912,61	R$ 45.298.768,44	R$ 53.213.461,46	R$ 23.126.166,33	R$ 10.194.013,20	R$ 159.887.322,04

Obs.: Provisionado R$ 60.000.000,00, referente pagamento de parcelas pendentes do Edifício da Nova Sede.
Obs: Na Unidade FERMP foi provisionado o montante R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) destinado ao pagamento de parcelas pendentes do contrato de aquisição do edifício da nova sede do MPSC.

Fonte: SIGEF

5 CRESCIMENTO IMOBILIÁRIO DO MPSC

Data	Unidade	Contrato	Área Terreno	Área Construída	Ocupação
04/03/1994	Casa do Barão	Matrícula n. 50.872 - R1	2.284,39	12.113,92	Procuradorias de Justiça
19/09/2002	Palas	Matrícula n. 60.650 a 60.672 - R3 Matrícula n. 60.696 a 60.715 - R3	402,09	2.178,48	Centros de Apoio Operacional
17/04/2007	Curitibanos	Lei 14.000	4.516,64	0,00	Terreno
25/08/2011	Campos Salles	04/2011/FERMP	1.629,30	12.166,92	Promotorias de Justiça e Órgãos Administrativos
02/09/2011	Lages	05/2011/FERMP	2.156,85	326,94	GAECO
05/07/2013	Joinville	04/2013/FERMP	2.429,00	1.709,64	GAECO
24/10/2013	Chapecó	Lei 16.787/2015	2.910,36	0,00	Aguardando escritura
12/12/2013	Nova Sede (Bocaiuva)	06/2013/FERMP	2.365,00	0,00	Em construção
16/04/2014	Jaraguá do Sul	05/2012/FERMP	4.471,97	1.627,39	Promotorias de Justiça
12/08/2014	Palhoça	Lei 16.451	11.879,00	0,00	Aguardando escritura
31/07/2017	Nova Sede (Bocaiúva)	06/2013/FERMP	0,00	20.974,67	Aguardando
TOTAL			**35.044,60**	**51.097,96**	

6 EVOLUÇÃO DA FROTA OFICIAL

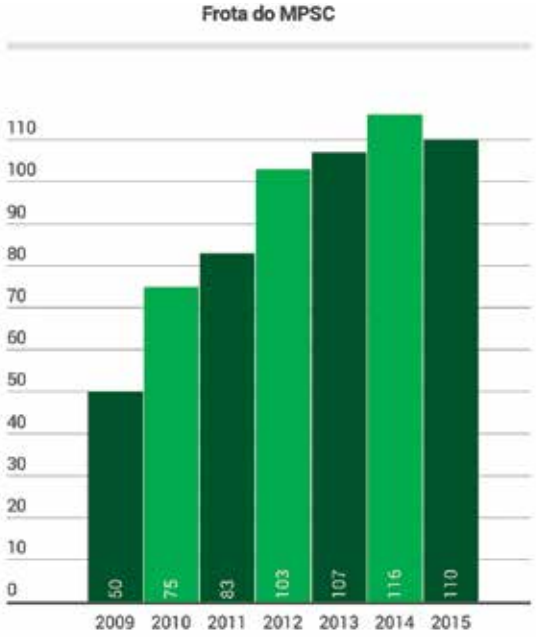

Fonte: GETRAN/GEPAT

7 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL

Patrimônio Móvel do MPSC								
Detalhamento		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1	Livros e Softwares	13.555	19.157	22.659	29.962	38.926	47.072	58.603
2	Mobilia em Geral	16.307	17.685	16.790	19.202	20.683	21.084	20.950
3	Máquinas e equipamentos de informática	15.073	18.058	19.645	20.807	23.679	23.721	29.025
4	Utensílios em Geral	2.511	2.622	2.757	2.728	3.755	2.959	1.247
5	Veículos	50	75	83	103	107	116	110

Veículos: 109+1 reboque
Fonte: GEPAT

8 INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIDADE

	Locação	Contrato	Área (M2)	Início
1	São José – Ed Terra Firme*	013/2010	121,62	18/06/2010
2	Canoinhas – Ed. Anne Maria	015/2010	83,81	09/07/2010
3	Criciúma – GAECO	018/2010	337,50	27/10/2010
4	Caçador	014/2011	398,00	29/04/2011
5	Santo Amaro da Imperatriz	015/2011	78,83	29/04/2011
6	São João Batista	031/2011	95,00	28/11/2011
7	Itajaí – GAECO	032/2011	228,30	29/11/2011
8	Videira	002/2012	327,27	09/03/2012
10	Santa Rosa do Sul	008/2012	56,80	04/04/2012
11	Navegantes	039/2012	205,47	24/10/2013
12	São José – Almoxarifado*	004/2013	1.5000,00	29/01/2013
13	Rio do Sul	005/2013	275,53	20/02/2013
14	Chapecó	006/2013	100,00	25/02/2013
15	Florianópolis – GAECO	007/2013	897,36	01/03/2013

16	Curitibanos	011/2013	185,43	13/03/2013
17	Florianópolis – Corporate	018/2013	112,56	17/05/2013
18	Florianópolis – Vintage	024/2013	1.262,25	18/07/2013
19	Camboriú	032/2013	163,26	25/09/2013
20	São José – Ed. Terra Firme**	024/2014	261,58	08/07/2014
21	Canoinhas	027/2014	108,85	16/07/2014
22	Tubarão	029/2014	212,09	01/08/2014
23	São José – Almoxarifado**	035/2014	2.150,00	13/10/2014
24	São José do Cedro	036/2014	100,00	07/11/2014
25	Biguaçu	043/2014	174,38	19/12/2014
26	Chapecó – GAECO	015/2015	540,60	25/02/2015
27	Bom Retiro	032/2015	91,00	30/04/2015
28	Gaspar	033/2015	152,25	30/04/2015
29	Jaguaruna	064/2015	107,20	18/08/2015
30	São Miguel do Oeste	066/2015	103,43	01/09/2015
31	Xanxerê	067/2015	351,50	03/09/2015
32	Garopaba	077/2015	185,70	21/10/2015
33	Rio Negrinho	084/2015	125,80	12/11/2015
34	Porto União	019/2016	195,93	04/02/2016
35	Trombudo Central	012/2016	94,20	25/01/2016
36	Orleans	023/2016	184,16	22/02/2016
37	Abelardo Luz	018/2016	124,95	17/02/2016
TOTAL			**12.042,88**	

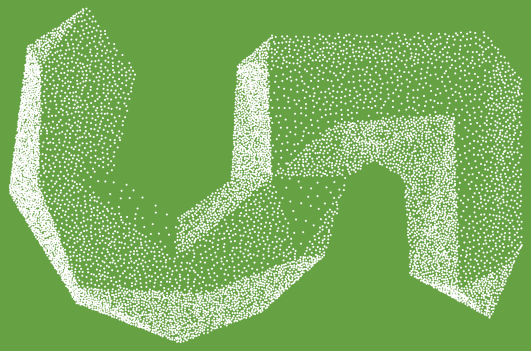

DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por Prefeitos Municipais.

Quanto aos processos criminais de atribuição originária, não havia saldo anterior e foram recebidos, ao longo do ano, 36 processos. Destes, resultaram: duas respostas ao réu (art. 5º da Lei n. 8.033/90), duas baixas para diligências, quatro contrarrazões de recursos (ar. 93, XI, da Lei Complementar n. 197/2000), duas intimações de sentença, três intimações diversas e 26 outras situações de baixa estatística, não restando saldo para o exercício seguinte.

No tocante a crimes contra Prefeitos, destaca-se o número de 401 inquéritos, peças de informações, notícias criminais, procedimentos investigatórios criminais (PIC) e termos circunstanciados. Destes, passaram para o período seguinte 73 procedimentos. Os processos recebidos somaram 134, passando para o período seguinte sete. No ano de 2015, foram deflagrados um procedimento de quebra de sigilo bancário e um de interceptação telefônica.

Entre as demais atividades, foram computadas, em 2015, seis audiências judiciais, uma sessão de julgamento no Tribunal de Justiça e seis atendimentos ao público, além da expedição de 199 despachos.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 109 inquéritos policiais, aos quais se somaram três remanescentes do período anterior, totalizando 112 procedimentos, todos finalizados no período. Destes, três não foram conhecidos, 60 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 49 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito.

Já, na área cível, foram recebidos 10 processos judiciais, e não houve processo remanescente do período anterior. Houve manifestação em quatro mandados de segurança, seis ações indenizatórias contra Promotores de Justiça e uma cota.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 58 novos procedimentos, os quais, somados aos nove vindos do período anterior, totalizaram 67. Destes, 52 foram apreciados e decididos, e 15 passaram para o período seguinte.

Foram recebidas cinco consultas sobre atribuição, que, somadas às duas remanescentes, totalizaram sete, todas respondidas no decorrer de 2015.

Registrou-se a participação em 22 sessões plenárias do Tribunal de Justiça, em três audiências judiciais, em 228 reuniões e palestras sobre assuntos institucionais, além da atuação em três procedimentos administrativos disciplinares instaurados contra autoridade judiciária (art. 92, XIII, da Lei Complementar n. 197/2000 e Res. 135/11/CNJ).

Durante o ano, foram também recebidas cinco consultas sobre matérias jurídicas diversas, totalizando sete, na soma com as duas que remanesceram do ano anterior. Todas as consultas foram respondidas em 2015.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), é este o resumo:

Quadro 1 – Atividade originária – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON)

Aspectos Quantitativos	
Espécie	**Quantidade**
Pareceres em ADIn	104
Iniciais de ADIn ajuizadas	40
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	18
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - arquivados	3
Sessões do Órgão Especial do TJ	22

Fonte: CECCON

Por fim, muito embora as atividades relacionadas à aplicação do art. 600 do Código de Processo Penal não estejam inseridas entre as atribuições das Coordenadorias de Recursos, importante destacar que, no ano de 2015, foram apresentadas 939 contrarrazões, tarefa atualmente não mais exercida pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e Ato n. 156/2012/PGJ.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Questões Jurídicas em geral, de caráter residual.

Na área criminal, temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri; b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular; c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária; e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; f) Crimes Contra a Administração Pública; g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha); e h) Execução Penal.

Conforme demonstrado no gráfico, no ano de 2015, foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 16.640 processos, enquanto 16.664 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 7.576 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis[1], totalizando, nesta última, 24.240 processos.

2.2 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2015, 16.640 processos e emitiu 16.467 manifestações. Para 2016, remanesceram 399 processos.

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles:

Tabela 1 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Manifestações
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	-	383	383
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	100	597	673
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	-	787	787
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	10	623	625
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	-	909	909
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	-	739	739
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	-	666	657
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	-	781	781
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	-	737	737
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	-	753	753

1 Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira[1]	-	-	-
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza [2]	-	-	-
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo de Carvalho Roberge	28	724	752
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	-	687	677
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	-	540	540
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho [3]	-	384	377
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	-	735	735
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	-	858	858
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	7	724	731
20ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro [4]	-	485	457
20ª Procuradoria de Justiça	Ivens José T. de Carvalho [5]	2	229	231
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	1	530	531
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	-	856	856
Promotores Convocados (Substitutos designados) [6]		78	2.913	2.678
TOTAL		**226**	**16.640**	**16.467**

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

[1] Atuando em 2015 como Corregedor-Geral do MP.
[2] Atuando em 2015 como Coordenador de Recursos,
[3] Designado para assessorar o PGJ, por delegação nos crimes praticados por prefeitos, no período de 25/3/2015 a 1/10/2015.
[4] Passou por permuta para a Procuradoria Cível em 8/4/2015.
[5] Assumiu a Procuradoria Criminal por permuta em 13/4/2015.
[6] Atuaram como convocados, no ano de 2015, os seguintes Promotores de Justiça: Alexandre Carrinho Muniz, Alvaro Pereira Oliveira Melo, Andrey Cunha Amorim, Carlos Henrique Fernandes, Fabrício José Cavalcanti, George André Franzoni Gil, Hélio José Fiamoncini, Joel Rogério Furtado Junior, Jonnathan Augustus Kuhnen, Leonardo Todeschini, Luís Suzin Marini Júnior, Márcio Conti Junior, Milani Maurilio Bento, Monika Pabst, Murilo Casemiro Mattos, Rodrigo Silveira de Souza e Wilson Paulo Mendonça Neto.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com o ano anterior:

Como é possível observar, houve acréscimo de 8,5% nos processos distribuídos às Procuradorias Criminais, em 2015, em comparação com o ano de 2014.

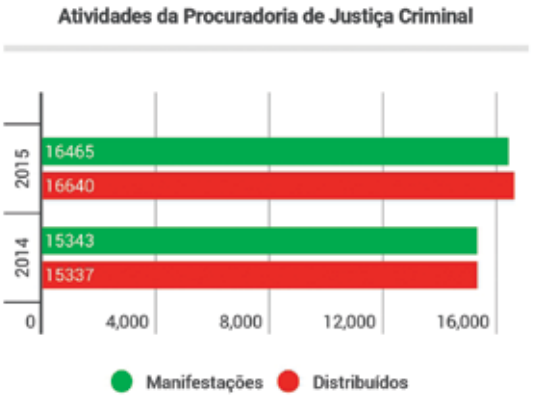

2.3 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2015, o total de 24.240 processos e emitiu 24.835 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 8.380 pareceres. Para o ano de 2016, restaram 853 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela abaixo especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, além da quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO				
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Manifestações
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	142	854	862
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	7	904	908
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	1	829	830
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	13	870	878
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	-	475	473
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	-	894	894
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	1	654	654
9ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro [1]	-	-	-
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho [2]	-	513	513
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL				
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Manifestações
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	856	856
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES				
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distrib.**	**Manifestações**
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	53	879	884
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro [3]	-	581	581

10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	42	764	771
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	-	916	916
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	21	800	821
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	941	941
DIREITOS DIFUSOS				
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	Distrib.	Manifestações
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	44	684	717
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa [4]	-	186	186
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	-	692	170
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho [5]	58	422	456
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	-	720	720
17ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti [6]	70	117	187
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	169	863	981
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	852	852
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim [7]	-	313	312
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis [8]	7	85	92
TOTAL (excluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		**629**	**16.664**	**16.455**
Coordenador da Procuradoria Cível		**Vindos**	**Distrib.**	**Manifestações**
Coordenadoria da Procuradoria Cível		819	7.576	8.380
TOTAL (incluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		**1.448**	24.240	24.835

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

1 Passou por permuta para a Procuradoria Criminal em 8/4/2015.
2 Assumiu a Procuradoria Cível, por permuta, em 13/4/2015.
3 Reassumiu a Procuradoria Cível em 1º/6/2015.
4 Assumiu a Coordenadoria de Recursos Cíveis em 13/4/2015.
5 Atua como Coordenador da Procuradoria Cível e recebe 50% da matéria especializada.
6 Assumiu a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos em10/4/2016.
7 Designado para assessorar o PGJ, por delegação nos crimes praticados por prefeitos, a partir de 3/11/2015.
8 Iniciou seu mandato como Procurador-Geral de Justiça em 10/4/2015.

Como é possível observar no gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Cível, houve decréscimo de 8,68% nos processos distribuídos em 2015, em comparação com o ano de 2014.

3 COORDENADORIAS DE RECURSOS

As Coordenadorias de Recursos, órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpuseram 672 recursos no ano de 2015, o que representa um acréscimo de 11,81% em relação ao ano de 2014, período em que foram interpostos 601 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3 - Coordenadoria de Recursos

Itens	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	49.275	48.673
Processos requisitados para estudo	1.261	1.494
Total de Recursos interpostos	601	672
Agravos (Art. 120, CPC)	-	-
Agravos (Art. 544, CPC)	51	68
Agravos (§ 1º do art. 10, Lei n. 12.016/09)	1	-
Agravos (Art. 557, CPC)	22	16
Agravos (§ 3º do art.4º da Lei n. 8.437/92)	2	2
Agravos Regimentais	27	44
Embargos de Declaração	131	117
Embargos Infringentes	8	8

Embargos de Divergência	-	1
Mandados de Segurança	3	-
Medidas Cautelares	11	23
Pedidos de Reconsideração	9	2
Reclamações	6	2
Recursos Especiais	264	318
Recursos Extraordinários	65	70
Recursos Ordinários	-	1
Suspensões de Liminares	1	-
Contrarrazões de Recursos	2.465	3.206
Contestações de Recursos	1	2
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46
Outras manifestações em processos	**6**	**-**
Processos sem manifestação de mérito	**1.127**	**1.044**
Petições diversas	**366**	**184**

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminal e Cível.

Na sequência, o gráfico comparativo anual do total de recursos interpostos pelas Coordenadorias de Recursos:

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelos Órgãos, que ocorreu diminuição no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 1,24%. Tal diminuição decorreu da quantidade de acórdãos recebidos pela Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 11,54%, envolvendo 29.766 acórdãos em 2015 contra 33.651 em 2014. Já, na área criminal, houve acréscimo de 21,01%, envolvendo 18.907 acórdãos em 2015 contra 15.624 em 2014.

Por outro lado, houve em 2015, em relação a 2014, acréscimo da ordem de 18,47% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise[1]. Globalmente, foram solicitados 1.494 processos em 2015, sendo 776 afetos à área criminal e 718 à área cível. Já em 2014 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.261 processos, sendo 629 da área criminal e 632 da área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento de 30,06% nas contrarrazões apresentadas em 2015, alcançando o número de 3.206. Destas, 2.876 referem-se à área criminal e 330 à área cível, enquanto em 2014 apenas 2.465 foram elaboradas: 2.163 envolvendo matéria criminal e 302, matéria cível.

A tabela a seguir resume as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos, no ano de 2015, e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2014.

Tabela 4 - Coordenadoria de Recursos Criminais

Recursos	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	**15.624**	**18.907**
Processos requisitados para estudo	**629**	**776**
Recursos interpostos	**202**	**307**
Agravos (Art. 544, CPC)	22	35
Agravos (§ 1º do art. 10 da Lei n. 12.016/09)	1	-
Agravos Regimentais	10	25
Embargos de Declaração	14	21
Embargos de Divergências	-	1
Recursos Especiais	147	208
Recursos Extraordinários	8	16
Recursos Ordinários	-	1
Contrarrazões de recursos	**2.163**	**2.876**
Processos sem manifestação de mérito	**-**	**-**
Petições diversas	**155**	**80**

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

1 Isso ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Tabela 5 - Coordenadoria de Recursos Cíveis

Recursos	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	**33.651**	**29.766**
Processos requisitados para estudo	**632**	**718**
Recursos interpostos	**399**	**365**
Agravos (Art. 120, CPC)	-	-
Agravos (Art. 544, CPC)	29	33
Agravos (Art. 557, CPC)	22	16
Agravos (§ 3º do art. 4º da Lei n. 8.437/92)	2	2
Agravos Regimentais	17	19
Embargos de Declaração	117	96
Embargos Infringentes	8	8
Mandado de Segurança	3	-
Medidas Cautelares	11	23
Pedidos de Reconsideração	9	2
Reclamações	6	2
Recursos Especiais	117	110
Recursos Extraordinários	57	54
Recursos Ordinários	-	-
Suspensões de Liminares	1	-
Contrarrazões de recursos	**302**	**330**
Contestações de recursos	**1**	**2**
Manifestações sobre admissibilidade de recursos	**36**	**46**
Outras manifestações em processos	**6**	**-**
Processos sem manifestação de mérito	**1.127**	**1.044**
Petições diversas	**211**	**104**

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Segue o gráfico representativo dos processos analisados pela Coordenadoria de Recursos em comparação com o período anterior:

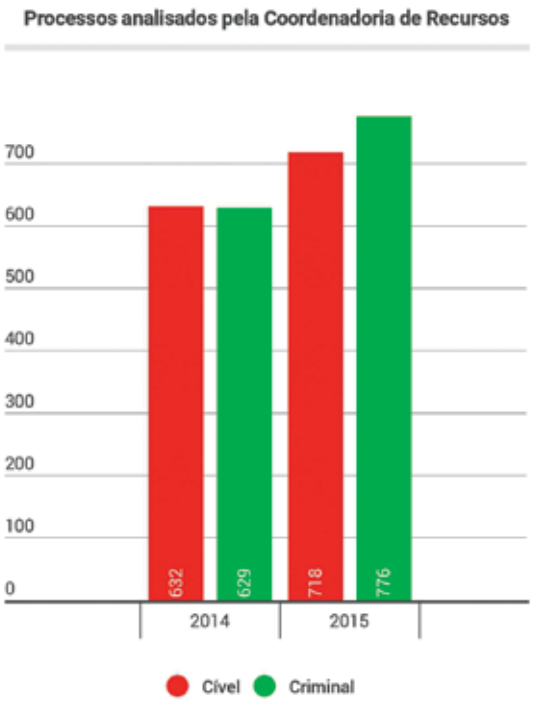

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 31 sessões no ano de 2015, das quais 23 ordinárias e oito extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 7.107 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 6.787 foram analisados e decididos em 24 sessões da 1ª Turma Revisora, 23 sessões da 2ª Turma Revisora e 20 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 114 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

A tabela demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais, no Conselho Superior, no ano de 2015.

Tabela 6 – Movimentação de Processos no CSMP (Situação em 31/12/2015)

Conselheiros	Remanescentes ano 2014	Distribuídos 2015	Baixados em diligências 2015	Julgados 1[1]
José Galvani Alberton (CGMP)	-	309	-	309
Odil José Cota	14	638	5	618
Pedro Sérgio Steil	12	692	2	678
Gilberto Callado de Oliveira (CGMP)	9	26	-	17
Narcísio Geraldino Rodrigues	13	657	10	631
Gladys Afonso	12	685	10	662
Vera Lúcia Ferreira Copetti	22	612	9	579
Gercino Gerson Gomes Neto	17	619	19	583
Fábio de Souza Trajano	24	726	19	682
Ivens José Thives de Carvalho	22	433	1	410
Durval da Silva Amorim	16	611	6	589
Américo Bigaton	12	492	9	470
Eliana Volcato Nunes [2]	-	2	-	2
Sandro José Neis	-	42	-	42
Rui Arno Richter	21	563	24	515
Total de Processos	**194**	**7.107**	**114**	**6.787**

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

1 6.751 Homologados e 36 Não Homologados.
2 Conselheira Suplente.

Anota-se que, no ano de 2014, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, foram distribuídos 7.650 procedimentos e julgados 7.224. Desse gráfico, colhe-se que, no ano de 2015, ocorreu uma redução de 14,14% na distribuição de procedimentos para às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2014.

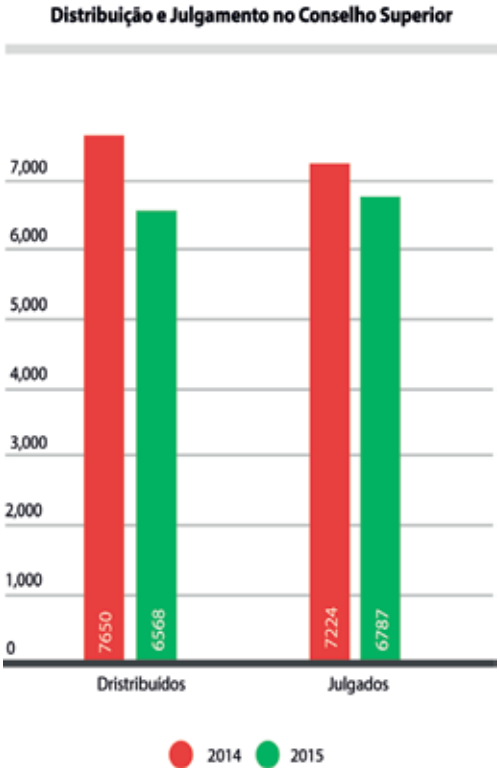

5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, foram recebidas, em 2015, 8.294 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 23,79% superior ao do ano anterior, que foi de 6.700 comunicações.

Dentre essas manifestações destacam-se: 7.348 denúncias (88,59%), 720 pedidos de informação (8,68%), 166 críticas ou reclamações (2,00%), 45 sugestões e comentários (0,54%), 10 elogios (0,12%) e cinco outras manifestações (0,06%).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 7.313 utilizações, importando em um aumento de 34,75% em relação a 2014, quando se registraram 5.427, seguido do uso de correspondências eletrônicas (702), contatos pessoais (202), postal comum (41) e contatos telefônicos (36).

Na tabela 7, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria, em 2015, classificadas por tipo.

Tabela 7 - Manifestações Recebidas

CLASSIFICAÇÃO	2014	2015
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	**6.700**	**8.294**
1.1 Outros	74	5
1.2 Elogio	10	10
1.3 Sugestão e comentário	117	45
1.4 Crítica ou Reclamação	216	166
1.5 Pedido de Informação	831	720
1.6 Denúncia	5.452	7.348
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	**6.700**	**8.294**
2.1 Parlamentares	6	3
2.2 Administradores Públicos	15	2
2.3 Integrantes do Ministério Público	5	-
2.4 Integrantes do Judiciário	2	1
2.5 Profissionais liberais	104	52
2.6 Estudantes	51	40

2.7 Entidades civis ou sindicais	15	16
2.8 Servidores públicos	619	514
2.9 Imprensa	4	1
2.10 Empresários	67	37
2.11 Aposentados	27	15
2.12 Estrangeiros	-	1
2.13 Qualificação não informada	3.038	3.164
2.14 Fontes anônimas	2.634	4.395
2.15 Outras	113	53
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	**6.700**	**8.294**
3.1 Procuradoria-Geral	9	8
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	2	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1
3.6 Ouvidoria	697	516
3.7 Promotorias de Justiça	131	108
3.8 Comissão de concurso	-	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	56	1
3.10 Centros de Apoio	8	13
3.11 Outros órgãos do MPSC	53	48
3.12 Órgãos Federais	145	203
3.13 Órgãos Estaduais	873	908
3.14 Órgãos Municipais	2.658	3.184
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.106	1.350
3.16 Pessoas físicas	873	1.894
3.17 Outros	88	60

4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	**6.700**	**8.294**
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.632	1.272
4.2 Remetida a Órgãos Externos	3	-
4.3 Arquivada pela Ouvidora	1.524	2.060
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	10	1
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	9	10
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	3.522	4.951
4.7 Remetida ao CNMP	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a órgãos externos	-	-
4.9 Outro	-	-
4.10 Em análise	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	**6.700**	**8.294**
5.1 Contato pessoal	204	202
5.2 Contato telefônico	65	36
5.3 *E-mail*	980	702
5.4 Formulário eletrônico	5.427	7.313
5.5 Via postal	24	41
5.6 Outros	-	-

Fonte: Ouvidoria.

Edifício Campos Salles: o prédio das Promotorias de Justiça da capital concentra os Centros de Apoio Operacional.

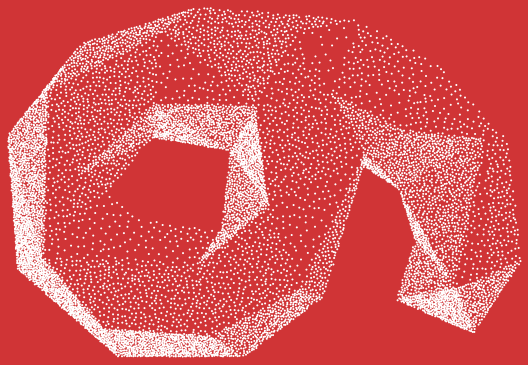

DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório, são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2015, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando as Promotorias de Justiça, por entrância e Comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2015, com 395 Promotores de Justiça. No ano de 2015, foram instaladas oito novas Promotorias de Justiça. Na tabela abaixo, observa-se o número das Promotorias de Justiça ao final de 2015:

Tabela 8 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		365
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		8
Total de Cargos de Promotor Substituto		54
Cargos nas Circunscrições MP		53
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)		1
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	188
	Final	110
	Inicial	55
Total de Promotorias de Justiça		**353**
Promotorias instaladas no período		**8**
Promotorias de Justiça preenchidas - por Entrância	Especial	185
	Final	105
	Inicial	55
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		8
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		42
TOTAL de cargos preenchidos do primeiro grau		**395**
N. de cargos vagos de promotor por Entrância	Especial	3
	Final	5
	Inicial	-
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		-
Cargos vagos de Promotor Substituto		12
Total de cargos vagos de primeiro grau		**20**
Por Entrância	Especial	5
	Final	4
	Inicial	3
Promotor Substituto		-
Total de Promotorias/Cargos não instalados		**12**

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério, no último dia do ano, em cada instância.

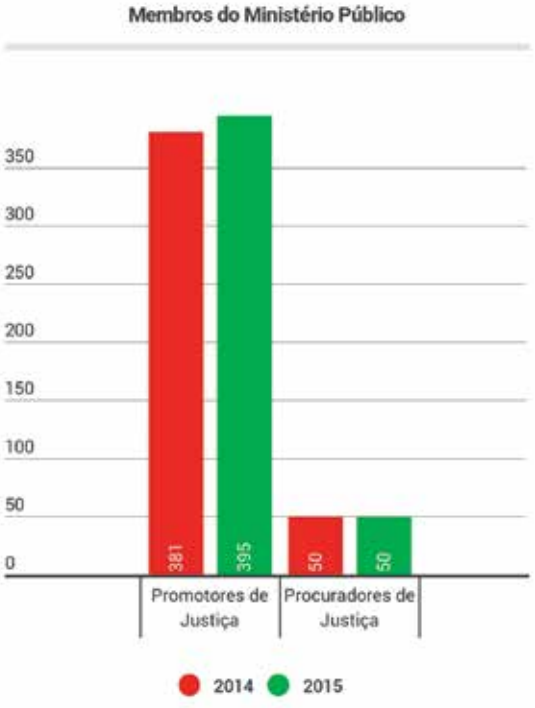

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2015, as Promotorias de Justiça receberam para análise 302.111 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um decréscimo de 7,12% em relação ao total recebido no ano de 2014, quando foi registrado o ingresso de 325.280 procedimentos.

O gráfico a seguir é um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos administrativos, comparando os anos de 2014 e 2015:

Nas Promotorias de Justiça criminais, foram ofertadas 41.996 denúncias, o que representa uma diminuição de 10,01% em comparação ao ano de 2014 (46.666).

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência se deu em relação aos crimes contra a ordem tributária, com 4.639 denúncias, seguido do meio ambiente, com 886. Já, em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 11.022 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.055 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 8.879 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 5.959 denúncias.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2015, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R$ 601.915.414,57, um acréscimo de R$ 106.232.581,51, vale dizer, 21,43% superior ao ano anterior, quando o montante foi de R$ 495.682.833,06. Ressalte-se que, durante o ano de 2015, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R$ 87.378.119,82, valor 19,90% superior a 2014, quando foram recolhidos R$ 72.874.093,50. Vale sublinhar, por último, que, também diante das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2015, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R$ 797.693.891,73, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Observa-se, também, uma redução nos tipos penais denunciados por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 13,77%; e, por outro lado, um aumento no número por crimes previstos na Lei Antidrogas: 7,56%.

Dos 302.111 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2015, considerada a soma daqueles que retornaram de diversos órgãos com os novos que foram recepcionados, 148.328 são originários deste ano.

Ainda, em 2015, foram realizadas 23.226 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 11,85% em relação ao ano de 2014, quando esses procedimentos chegaram à casa dos 20.766. A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 2.379 registros, seguidas daquelas ocorridas diante dos delitos ambientais, com 1.014 transações. Tudo isso sem prejuízo do registro de 17.643 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo.

Os gráficos a seguir ilustram essas informações.

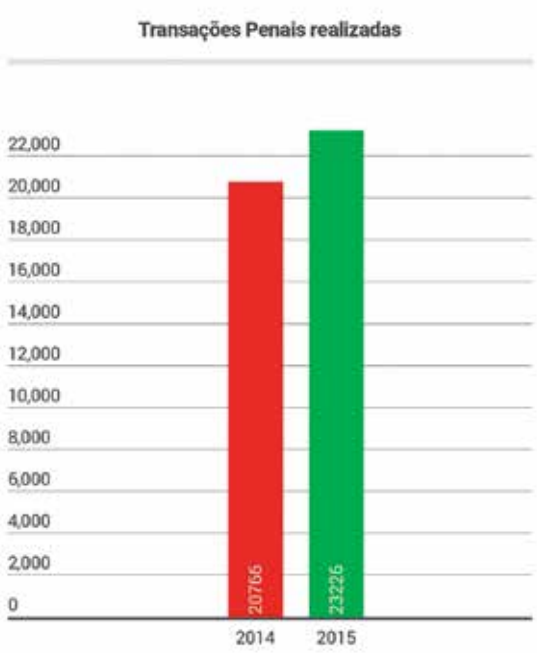

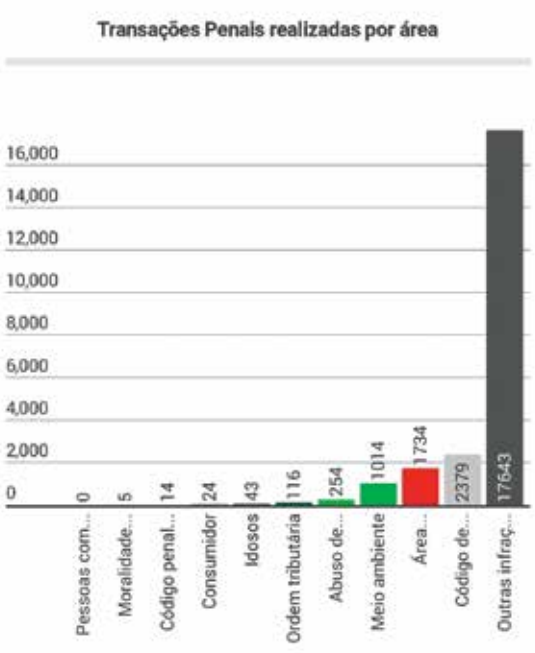

Dos 315.454 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2015, que significa a soma daqueles recebidos no ano (302.111) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2014 (13.343), destaca-se que 13,31% (41.996) resultaram em denúncia; 7,36% (23.226) foram objeto de transação penal; 24,23% (76.441) traduziram-se em simples intimações; 14,84% (46.826) foram arquivados; 13,14% (41.454) foram devolvidos à origem para novas diligências; 18,90% (59.612) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística; 2,61% (8.224) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas; e 5,55% (17.501) passaram para o ano seguinte.

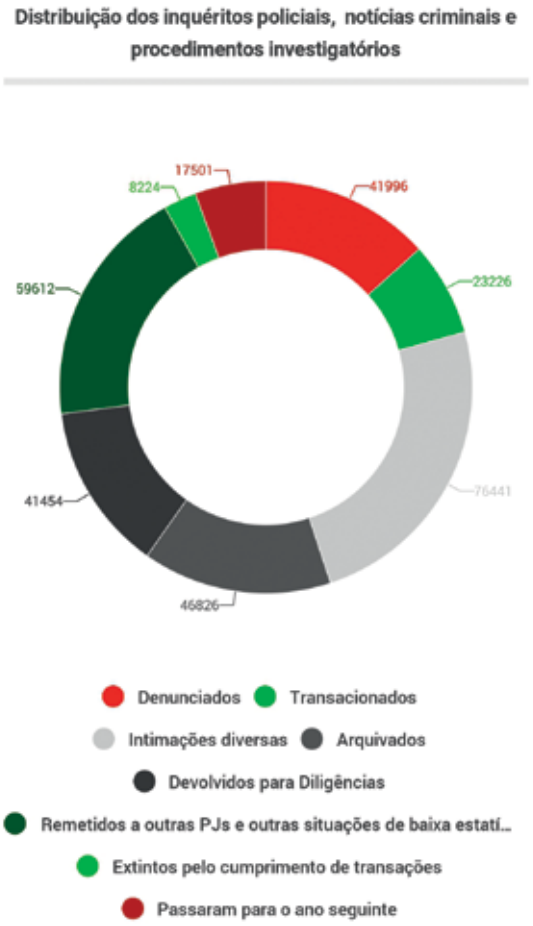

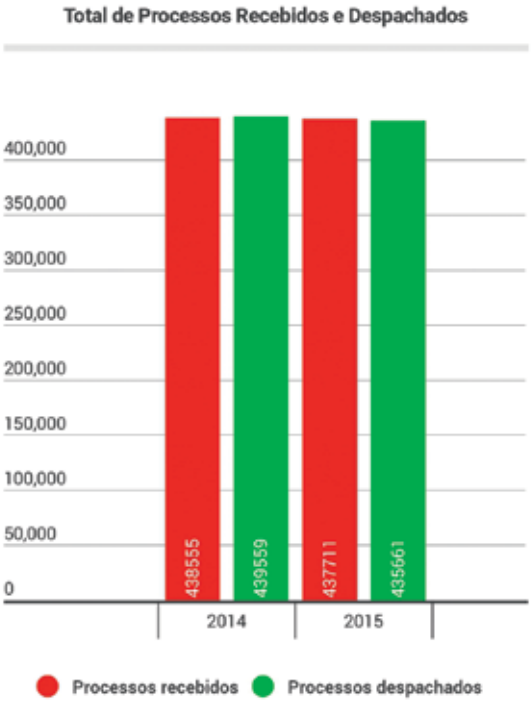

No campo processual criminal, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2015, 437.711 processos, verificando-se uma redução de 0,19% em relação ao número registrado em 2014, que foi de 438.555 feitos. Dos processos recebidos em 2015, 435.661 foram despachados.

Merece destaque o número de condenações (12.526) em relação ao de absolvições (4.579). Se considerarmos o total das 17.105 intimações, veremos que 73,23% correspondem a condenações e apenas 26,77% a absolvições.

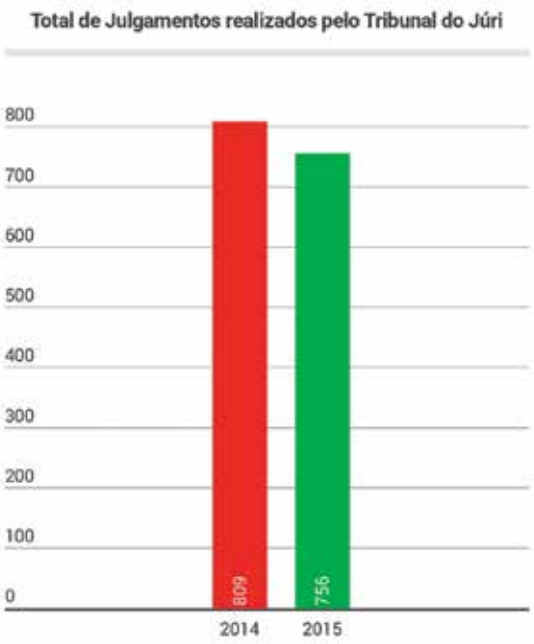

Remanesceu para análise, no exercício de 2016, o total de 5.686 processos, o que equivale a um aumento de 56,34% em relação ao número de 2015, que foi de 3.637.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2015, de 756 sessões do Tribunal do Júri, o que representa uma diminuição de 6,55% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 809 julgamentos.

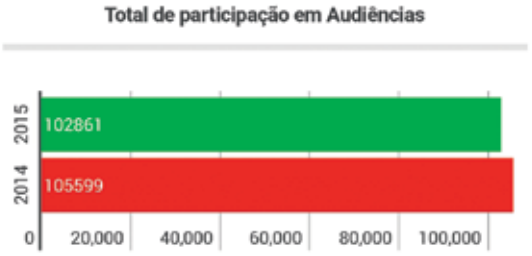

Observou-se, também, uma redução na participação de audiências, que passou de 105.599, em 2014, para 102.861, em 2015, representando uma diminuição de 2,59%.

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam um considerável aumento de 48,01% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram, para o ano de 2016, com o prazo de vista vencido, que somaram 6.613, em comparação com os números de 2014 para 2015, quando, então, totalizaram 4.468.

Houve, também, um considerável acréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 1.240 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2015, enquanto que, ao final do ano de 2014, havia 994 processos nessa situação, o que corresponde a um aumento de 24,75%.

No quadro a seguir, estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas, nas Promotorias de Justiça, na área criminal, no ano de 2015, em comparação com aqueles registrados no ano de 2014.

Tabela 10 – Atividades da Área Criminal

Itens	2014	2015	Variação %
1 INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	**340.540**	**315.454**	**-7,37%**
1.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**15.260***	**13.343***	**-12,56%**
1.2 Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	**169.562***	**153.783***	**-9,31%**
1.3 Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	**155.718***	**148.328***	**-4,75%**
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	954*	629*	-34,07%
b) meio ambiente	3.520	3.459	-1,73%
c) consumidor	726	776	6,89%
d) moralidade administrativa	300	350	16,67%
e) idosos	399	361	-9,52%
f) pessoas com deficiência	13	11	-15,38%
g) violência doméstica e relação familiar	18.500	18.811	1,68%
h) preconceito racial	13	20	53,85%
i) ordem tributária	3.412*	2.823*	-17,26%
j) Código Penal Militar	2.023	1.975	-2,37%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	60.061	57.451	-4,35%
l) área comum/outros	65.797*	61.662*	-6,28%
1.4 TRANSAÇÕES PENAIS	**20.766***	**23.226***	**11,85%**
a) meio ambiente	853	1.014	18,87%
b) consumidor	50	24	-52,00%
c) moralidade administrativa	5	5	0,00%
d) idosos	23	43	86,96%
e) pessoas com deficiência	1	-	-100,00%
f) ordem tributária	41*	116*	182,93%
g) Código Penal Militar	-	14	100%
h) Código de Trânsito Brasileiro	2.121	2.379	12,16%
i) abuso de autoridade	56	254	353,57%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	16.492	17.643	6,98%

k) área comum/outros	1.124	1.734	54,27%
1.5 Arquivados	**52.509***	**46.826***	**-10,82%**
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	152	130	-14,47%
b) meio ambiente	649	568	-12,48%
c) consumidor	230	337	46,52%
d) moralidade administrativa	63	57	-9,52%
e) idosos	154	158	2,60%
f) pessoas com deficiência	18	12	-33,33%
g) violência doméstica e relação familiar	6.837	5.928	-13,30%
h) preconceito racial	7	18	157,14%
i) ordem tributária	885*	885*	0,00%
j) Código Penal Militar	547	350	-36,01%
k) Código de Trânsito Brasileiro	2.667	2.722	2,06%
l) abuso de autoridade	411	259	-36,98%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.049	15.354	-9,94%
n) área comum/outros	22.840	20.048	-12,22%
1.6 Baixados para diligência	**46.605***	**41.454***	**-11,05%**
1.7 Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação (formalizada)	**9.604***	**8.224***	**-14,37%**
1.8. Remetidos a outras promotorias e outras situações de baixa estatística	**66.167***	**59.612***	**-9,91%**
1.9 Intimações diversas	**84.621***	**76.441***	**-9,67%**
1.10 Denúncias oferecidas	**46.666***	**41.996***	**-10,01%**
a) meio ambiente	1.002	935	-6,69%
b) consumidor	251	162	-35,46%
c) moralidade administrativa	77	60	-22,08%
d) idosos	80	61	-23,75%
e) pessoas com deficiência	18	11	-38,89%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei n. 11.340/2006)	7.075	6.225	-12,01%
g) preconceito racial	19	7	-63,16%
h) ordem tributária	1.485*	1.535*	3,37%

h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares)	495.682*	601.915	21,43%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	9	7*	-22,22%
j) Código Penal Militar	215	113	-47,44%
k) Código de Trânsito Brasileiro	8.290	7.467	-9,93%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	6.556	5.766	-12,05%
m) área comum/outros	21.589	19.647*	-9,00%
1.11 Passam para o período seguinte	**13.343***	**17.501***	**31,16%**
2 TIPOS PENAIS DENUNCIADOS	**47.788**	**42.819**	**-10,40%**
2.1 Área da Coletividade/Código Penal Militar	**7.198**	**4.906***	**-22,08%**
a) meio ambiente	902	886	-1,77%
b) consumidor	211	136	-35,55%
c) moralidade administrativa	37	30	-18,92%
d) pessoas com deficiência	-	1	100%
e) preconceito racial	15	11	-26,67%
f) ordem tributária	5.823*	4.639*	-20,33%
f.1) art. 1º da Lei n. 8.137/80	651*	2.604*	300,00%
f.2) art. 2º da Lei n. 8.137/80	5.161*	2.461*	-52,32%
f.3) outros contra a ordem tributária	11	12	9,09%
g) Código Penal Militar	210	89	-57,62%
2.2 Código Penal	**20.445**	**18.496**	**-9,53%**
2.2.1 Contra a Pessoa	3.488	3.055	-12,41%
a) Homicídio	1.013	879	-13,23%
a.1) homicídio simples	184	145	-21,20%
a.2) homicídio qualificado	794	700	-11,84%
a.3) homicídio culposo	35	34	-2,86%
b) Aborto	10	8	-20,00%
c) Lesão corporal	1.440	1.199	-16,74%
c.1) lesão corporal dolosa	1.388	1.152	-17,00%
c.2) lesão corporal culposa	48	38	-20,83%

c.3) lesão corporal seguida de morte	4	9	125,00%
d) Sequestro e cárcere privado	16	20	25,00%
e) Outros tipos contra a pessoa	1.009	949	-5,95%
2.2.2 Contra o patrimônio	11.543	11.022	-4,51%
a) furto	5.656	5.439	-3,84%
b) roubo e extorsão	2.103	2.327	10,65%
c) latrocínio	85	113	32,94%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	40	25	-37,50%
e) extorsão mediante sequestro	66	60	-9,09%
d) estelionato e outras fraudes	1.230	888	-27,80%
e) outros tipos contra o patrimônio	2.363	2.170	-8,17%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	669	541	-19,13%
a) estupro	384	329	-14,32%
a.1) conjunção carnal	219	190	-13,24%
a.2) outro ato libidinoso	165	139	-15,76%
b) violação sexual mediante fraude	6	2	-66,67%
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	163	134	-17,79%
d) outros contra a dignidade sexual	116	76	-34,48%
2.2.4 Contra a Administração Pública	2.462	2.123	-13,77%
a) peculato	85	40	-52,94%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	-	1	100%
c) concussão	12	18	50,00%
d) corrupção passiva	22	21	-4,55%
e) corrupção ativa	39	38	-2,56%
f) prevaricação	17	9	-47,06%
g) desacato e resistência	1.388	1.312	-5,48%
h) outros contra a Administração Pública	899	684	-23,92%
2.2.5 Outros tipos do Código Penal	2.283	1.755	-23,13%
2.3 Tipos previstos em leis especiais	**20.145**	**18.531**	**-8,01%**

2.3.1 Lei de Drogas	5.540	5.959	7,56%
a) posse	2.635	2.790	5,88%
b) tráfico	2.509	2.761	10,04%
c) associação para o tráfico	346	322	-6,94%
d) outros da Lei de Drogas	50	86	72,00%
2.3.2 Abuso de autoridade	69	42	-39,13%
2.3.3 Tortura	48	21	-56,25%
2.3.4 Crimes da Lei de Armas	2.204	1.966	-10,80%
2.3.5 Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	10.158	8.879	-12,59%
a) homicídio culposo	344	261	-24,13%
b) lesão corporal culposa	553	381	-31,10%
c) embriaguez	7.111	6.460	-9,15%
d) racha	6	13	116,67%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	2.144	1.764	-17,72%
2.3.6 Crimes Eleitorais	42	66	57,14%
2.3.7 Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	3	6	100,00%
2.3.8 Outros	2.081	1.592	-23,50%
3 CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**1.418**	**1.312**	**-7,48%**
3.1 Contra a vida	**3**	**3**	**0,00%**
3.2 Lesão corporal e maus tratos	**61**	**83**	**36,07%**
3.3 Abandono e omissão de socorro	**36**	**32**	**-11,11%**
3.4 Contra a dignidade sexual	**659**	**509**	**-22,76%**
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	620	487	-21,45%
b) outros contra a dignidade sexual	39	22	-43,59%
3.5 Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	**557**	**615**	**10,41%**
a) privação de liberdade - art. 230	1	1	0,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	12	4	-66,67%
c) produção artística pornográfica - art. 240	7	9	28,57%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	22	24	9,09%

e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	8	7	-12,50%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	461	492	6,72%
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	46	78	69,57%
3.6 Abuso de autoridade	**5**	**-**	**-100,00%**
3.7 Tortura	**11**	**9**	**-18,18%**
3.8 Outros contra criança e adolescente	**86**	**61**	**-29,07%**
4 CRIMES CONTRA IDOSOS	**246**	**84**	**-65,85%**
4.1 Contra a vida	**1**	**2**	**100,00%**
4.2 Lesão corporal e maus tratos	**34**	**11**	**-67,65%**
4.3 Abandono e omissão de socorro	**23**	**4**	**-82,61%**
4.4 Contra a dignidade sexual	**17**	**7**	**-58,82%**
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	12	7	-41,67%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	5	-	-100,00%
4.5 Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03)	**164**	**54**	**-67,07%**
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	131	33	-74,81%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	2	2	0,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	-	-	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	3	1	-66,67%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	-	-	-
f) outros previstos na Lei 10.741/03	28	18	-35,71%
4.6 Abuso de autoridade	**4**	**3**	**-25,00%**
4.7 Tortura	**3**	**3**	**0,00%**
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	**8.498**	**7.629**	**-10,23%**
5.1. Contra a vida	42	31	-26,19%
5.2. Lesão corporal	4.104	3.591	-12,50%
5.3. Ameaça	3.246	2.963	-8,72%
5.4 Contra a dignidade sexual	**159**	**114**	**-28,30%**
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	126	93	-26,19%
b) outros contra a dignidade sexual	33	21	-36,36%

5.5 Contra a honra	22	24	9,09%
5.6 Outros	925	906	-2,05%
6 PROCESSOS	**443.219**	**441.347**	**-0,42%**
6.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**4.664***	**3.636***	**-22,04%**
6.2 Recebidos no período	**438.555**	**437.711***	**-0,19%**
a) meio ambiente	5.747	5.716	-0,54%
b) consumidor	1.074	905	-15,74%
c) moralidade administrativa	684	544	-20,47%
d) idosos	274	268	-2,19%
e) pessoas com deficiência	37	10	-72,97%
f) violência doméstica e relações familiares	30.282	36.618	20,92%
g) preconceito racial	4	70	1650,00%
h) área tributária	7.337*	7.051*	-3,90%
i) Código Penal Militar	1.060	1.132	6,79%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	31.624	29.305	-7,33%
k) área comum/outros	360.432	356.092	-1,20%
6.3 Manifestações	**439.559**	**435.661***	**-0,89%**
a) alegações finais	22.075*	21.710*	-1,65%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	4.977	6.499	30,58%
b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva	663	627*	-5,43%
b.2) medidas protetivas de urgência	4.314	5.873	36,14%
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.269*	2.846*	-12,94%
d) execução penal	95.937	91.737*	-4,38%
e) razões de recursos	3.448*	3.576*	3,71%
f) contrarrazões de recursos	7.674*	7.902*	2,97%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	823*	906*	10,09%
h) outras	120.402*	120.910* 120.910*	0,42%
i) intimações diversas	180.954*	179.574*	-0,76%

6.4 Passam para o período seguinte	**3.637***	**5.686***	**56,34%**
7 INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	**58.166**	**54.158***	**-6,89%**
7.1 Absolutórias	**4.360***	**4.579***	**5,02%**
7.2 Condenatórias	**11.781***	**12.526***	**6,32%**
7.3 Pronúncia	**564**	**542**	**-3,90%**
7.4 Impronúncia	**113**	**61**	**-46,02%**
7.5 Desclassificação para o juízo comum	**235**	**126**	**-46,38%**
7.6 Absolvição sumária	**295***	**194**	**-34,24%**
7.7 Extinção da punibilidade	**20.319***	**21.083***	**3,76%**
7.8 Outras	**20.499***	**15.047***	**-26,60%**
8 TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1 Sessões de julgamento	**809**	**756**	**-6,55%**
8.2 Réus condenados	**640**	**623**	**-2,66%**
8.3 Réus absolvidos	**240**	**187**	**-22,08%**
8.4 Decisões desclassificatórias	**90**	**106**	**17,78%**
9 PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	**14.808***	**12.750***	**-13,90%**
9.1 Quebra de sigilo bancário	**112***	**106***	**-5,36%**
9.2 Interceptação telefônica	14.316*	12.012*	-16,09%
9.2.1 Procedimentos remanescentes do período anterior	416*	383*	-7,93%
9.2.2 Procedimentos iniciados no período	861*	752*	-12,66%
9.2.3 Procedimentos findos no período	894*	748*	-16,33%
9.2.4 Procedimentos que permanecem em trâmite	383*	387*	1,04%
9.2.5 Telefones monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	2.096*	1.411*	-32,68%
9.2.6 Telefones monitorados em procedimentos iniciados no período	3.785*	3.460 *	-8,59%
9.2.7 Telefones monitorados em procedimentos findos no período	4.470*	3.445*	-22,93%
9.2.8 Telefones monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	1.411*	1.426*	1,06%
9.3 Interceptação em sistemas de informação (telemática ou informática)	380	632*	66,32%
9.3.1 Procedimentos remanescentes do período anterior	36	30	-16,67%

9.3.2 Procedimentos iniciados no período	49	77*	57,14%
9.3.3 Procedimentos findos no período	55	54	-1,82%
9.3.4 Procedimentos que permanecem em trâmite	30	53*	76,67%
9.3.5 Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	40	61	52,50%
9.3.6 Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos iniciados no período	65	148*	127,69%
9.3.7 Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos findos no período	44	120	172,73%
9.3.8 Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	**61**	**89***	**45,90%**
9.4 Número de pessoas investigadas	**10.773***	**5.439***	**-49,51%**
9.4.1 Total de investigados	10.374*	5.195*	-49,92%
9.4.2 Total de pessoas sob investigação ao fim do período	399*	244	-38,85%
10 OUTRAS ATIVIDADES	**143.470**	**135.934***	**-5,26%**
10.1 Audiências judiciais	**105.599***	**102.861***	**-2,59%**
10.2 Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	**102**	**194**	**90,20%**
10.3 Sessões da Turma de Recursos	**141**	**104**	**-26,24%**
10.4 Requerimentos de prisão preventiva	**764***	**739**	**-3,27%**
10.5 Atos de controle externo da atividade policial	**262**	**407**	**55,34%**
10.6 Visitas a delegacias de polícia	**230***	**717**	**211,74%**
10.7 Visitas a estabelecimentos penais	**574***	**497**	**-13,41%**
10.8 Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	**18.151***	**14.235***	**-21,57%**
10.9 Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	**17.652***	**16.180***	**-8,34%**
11 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	**10.770**	**12.972**	**20,45%**
11.1 Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	4.468*	6.613*	48,01%
11.2 Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	54	59*	9,26%
11.3 Processos	994	1.240	24,75%
11.4 Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	5.254*	5.566*	5,94%

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).
Observação:
(*) Acrescidos dos dados de 2015 referentes ao Relatório da Área da Ordem Tributária

3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

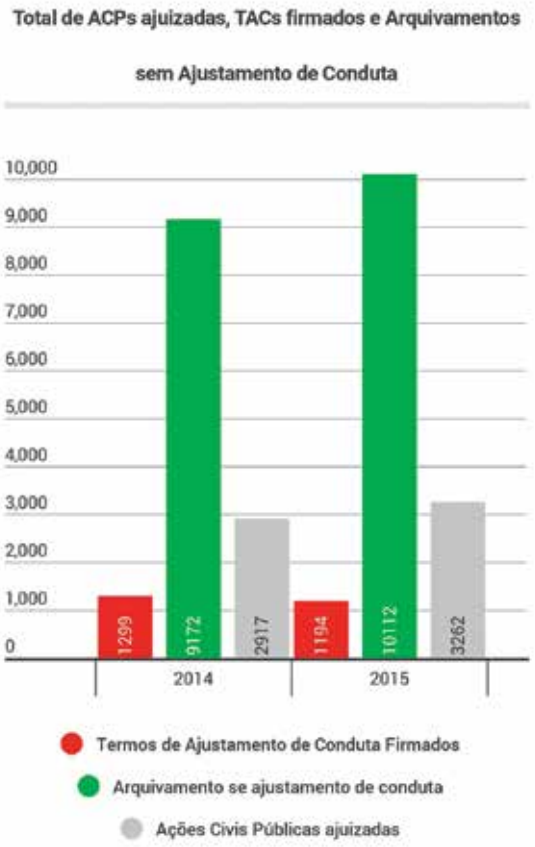

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos, foram instaurados, em 2015, 21.019 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2014, quando o montante chegou a 19.618, constatou-se um acréscimo de 1.401 procedimentos, representando aumento de 7,14% em relação ao ano anterior.

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu incremento em relação ao ano anterior, já que, em 2015, foram ajuizadas 3.262 ações civis públicas, foram arquivados sem ajustamento de conduta 10.112 procedimentos, além de celebrados 1.194 termos de ajustamento de conduta, enquanto, no ano de 2014, foram ajuizadas apenas 2.917 ações civis públicas, arquivados 9.172 procedimentos sem ajustamento de conduta e celebrados 1.299 termos de ajustamento de conduta.

A atuação resultou em acréscimo de 11,83% (3.262) de ações civis públicas ajuizadas e de 10,25% (10.112) de procedimentos arquivados sem ajustamento de conduta. Quanto aos termos de conduta celebrados, ocorreu uma redução de 8,08% (de 1.299, no ano de 2014, para 1.194, em 2015).

Analisando-se o volume de arquivamentos na área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2015, os resultados apontam também para uma elevação no mapa estatístico em relação ao ano anterior (2014) – 11.306 em 2015 contra 10.471 em 2014, representando um percentual de 7,97% a mais.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2015, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (6.091), seguindo-se o meio ambiente (3.957) e a saúde (2.475 procedimentos).

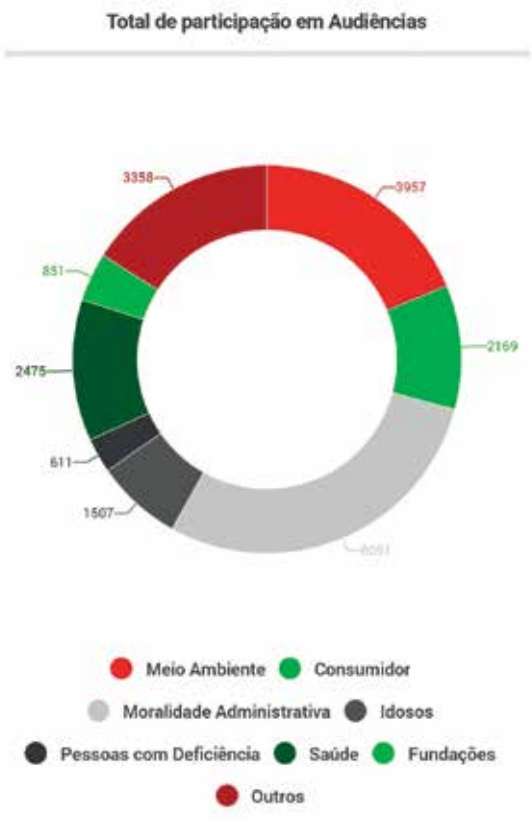

A área da defesa da moralidade administrativa apresentou, em 2015, um volume 9,47% maior de procedimentos em relação a 2014, promoveu 2.709 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 325 a mais que no ano anterior (2.384); 161 arquivamentos com ajustamento de conduta, 30,89% a mais que no ano anterior (123); e deflagrou 647 ações civis públicas, que representam 224 ações a mais do que em 2014 (423), revelando um percentual positivo de 52,96%.

Na área de defesa do meio ambiente, foram ajuizadas 327 ações civis públicas. O número de ações ajuizadas nessa área aumentou 1,24% em relação ao ano anterior (323). Foram promovidos, ainda, 312 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.574 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor, registraram-se 817 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 450 com ajustamento de conduta e foram ajuizadas 105 ações civis públicas.

Na área dos direitos das pessoas com deficiência, foram intentadas 86 ações civis públicas no ano de 2015, ao passo que, no ano anterior, foram ajuizadas 79, verificando-se um aumento de 8,86%. Ainda, na mesma área, instauraram-se 611 procedimentos em 2015, contra 461 em 2014.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações, devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por Promotores de Justiça, que, ao longo de 2015, estiveram presentes em 52 abrigos para idosos, em 13 abrigos para pessoas com deficiência, em 45 estabelecimentos de saúde, em quatro comunidades terapêuticas e em 18 fundações.

Em 2015, também foram realizadas 158 audiências públicas, assim como foram inquiridas 5.535 pessoas, nas 3.901 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 9,73% o registrado em 2014, quando tal número não foi além de 3.555. No ano de 2015, foram proferidas, pelos Promotores de Justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 159 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

Além disso, nas Promotorias de Justiça, no decorrer do ano de 2015, somente na área cível, foram atendidas 53.541 pessoas, número 4,30% inferior aos 55.947 atendimentos realizados em 2014.

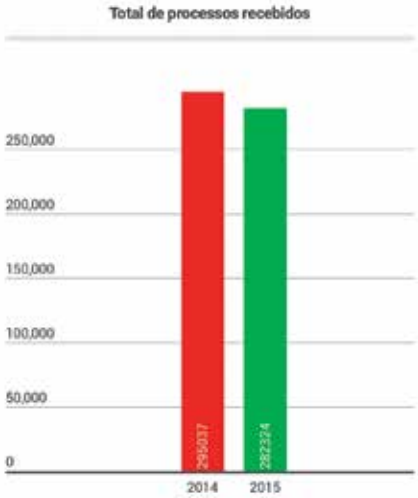

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2015, revelam que houve diminuição na demanda processual. Foram recebidos 282.324 processos cíveis para exame, o que representa uma redução de 4,31% em relação ao número registrado em 2014 (295.037 processos).

Entre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 68.685.

No quadro a seguir, estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas, nas Promotorias de Justiça, na área cível, em 2015, e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2014.

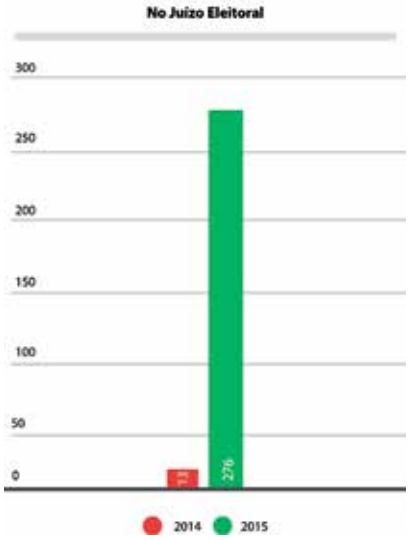

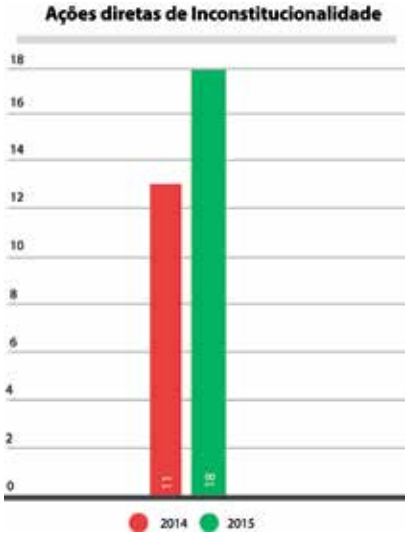

Tabela 11 - Atividades da Área Cível e Coletividade

Itens	2014	2015	Variação %
1 INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS	**37.961**	**41.281**	**8,75%**
1.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**16.972**	**18.665**	**9,98%**
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo Conselho Superior do Ministério Público para diligências/ outros	**1.371**	**1.597**	**16,48%**
1.3 Instaurados/recebidos no período	**19.618**	**21.019**	**7,14%**
a) meio ambiente	3.773	3.957	4,88%
b) consumidor	2.568	2.169	-15,54%
c) moralidade administrativa	5.564	6.091	9,47%
d) idosos	1.499	1.507	0,53%
e) pessoas com deficiência	461	611	32,54%
f) saúde	2.218	2.475	11,59%
g) fundações	380	851	123,95%
h) outros	3.155	3.358	6,43%
1.4 Arquivados	**10.471**	**11.306**	**7,97%**
1.4.1 Sem ajustamento de conduta	9.172	10.112	10,25%
a) meio ambiente	1.445	1.574	8,93%
b) consumidor	789	817	3,55%
c) moralidade administrativa	2.384	2.709	13,63%
d) idosos	748	743	-0,67%
e) pessoas com deficiência	153	184	20,26%
f) saúde	873	915	4,81%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	473	799	68,92%
h) outros	912	949	4,06%
i) remessa ao Ministério Público Federal ou outro órgão do Ministério Público Estadual	1.395	1.422	1,94%
1.4.2 Com ajustamento de conduta	1.299	1.194	-8,08%
a) meio ambiente	440	312	-29,09%

b) consumidor	545	450	-17,43%
c) moralidade administrativa	123	161	30,89%
d) idosos	19	21	10,53%
e) pessoas com deficiência	12	80	566,67%
f) saúde	28	37	32,14%
g) fundações	1	5	400,00%
h) outros	131	128	-2,29%
1.5 Concluídos/anexados à petição inicial	**2.559**	**2.748**	**7,39%**
1.6 Representações indeferidas	**2.989**	**3.381**	**13,11%**
1.7 Outras situações de baixa estatística	**3.270**	**3.261**	**-0,28%**
1.8 Ajustamentos de conduta em execução	**1.850**	**1.914**	**3,46%**
1.9 Passam para o período seguinte	**18.666**	**20.381**	**9,19%**
2 AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	**4.185**	**4.464**	**6,67%**
2.1 Ações civis públicas	**2.917**	**3.262**	**11,83%**
a) meio ambiente	323	327	1,24%
b) consumidor	112	105	-6,25%
c) moralidade administrativa	423	647	52,96%
d) idosos	340	311	-8,53%
e) pessoas com deficiência	79	86	8,86%
f) saúde	1.422	1.438	1,13%
g) fundações	15	15	0,00%
h) outras	203	333	64,04%
2.2 Ações diretas de inconstitucionalidade	**11**	**18**	**63,64%**
2.3 No Juízo da Família	**781**	**527**	**-32,52%**
2.4 No Juízo Eleitoral	**13**	**276**	**2023,08%**
2.5 Outras ações	**463**	**381**	**-17,71%**
3 PROCESSOS	**299.055**	**285.273**	**-4,61%**
3.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**4.018**	**2.949**	**-26,61%**

3.2 Recebidos no período	**295.037**	**282.324**	**-4,31%**
a) meio ambiente	2.966	3.309	11,56%
b) consumidor	690	911	32,03%
c) moralidade administrativa	4.415	4.541	2,85%
d) idosos	1.536	1.452	-5,47%
e) pessoas com deficiência	843	1.225	45,31%
f) saúde	12.363	15.178	22,77%
g) fundações	204	375	83,82%
h) área comum/outros	272.020	255.333	-6,13%
3.3 Manifestações	**296.095**	**280.789**	**-5,17%**
a) Ação civil pública	11.360	13.039	14,78%
a.1) meio ambiente	1.622	1.550	-4,44%
a.2) consumidor	344	418	21,51%
a.3) moralidade administrativa	2.349	2.333	-0,68%
a.4) idosos	754	670	-11,14%
a.5) pessoas com deficiência	149	346	132,21%
a.6) saúde	5.250	6.991	33,16%
a.7) fundações	33	32	-3,03%
a.8) outras	859	699	-18,63%
b) Direito de família	74.053	68.685	-7,25%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	6.722	5.267	-21,65%
d) Falência/recuperação judicial	1.630	1.374	-15,71%
e) Fazenda pública	3.730	4.158	11,47%
f) Mandado de segurança	2.554	2.507	-1,84%
g) Ação popular	152	109	-28,29%
h) Registros públicos	5.882	5.281	-10,22%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	1.618	1.076	-33,50%
j) Ações indenizatórias	1.140	879	-22,89%

k) Ações possessórias/usucapião	5.689	5.300	-6,84%
l) Direito eleitoral	4.308	4.379	1,65%
m) Recurso - razões	405	490	20,99%
n) Recurso - contrarrazões	948	963	1,58%
o) Recurso - pareceres	139	128	-7,91%
p) Recurso - manifestações art. 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2.826	1.732	-38,71%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	392	366	-6,63%
r) Manifestações formais (art. 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	21.645	20.602	-4,82%
s) Outras manifestações	21.905	20.798	-5,05%
t) Cotas	8.652	6.566	-24,11%
u) Intimações	120.345	117.090	-2,70%
3.4 Passam para o período seguinte	**2.951**	**4.450**	**50,80%**
4 OUTRAS ATIVIDADES	**256.470**	**259.859**	**1,32%**
4.1 Audiências judiciais	**26.051**	**24.220**	**-7,03%**
4.2 Sessões da Turma de Recursos	**112**	**167**	**49,11%**
4.3 Assistência em rescisões de contrato de trabalho	**5.231**	**4.030**	**-22,96%**
4.4 Atos de fiscalização de fundações	**397**	**454**	**14,36%**
4.5 Manifestações em habilitações de casamento	**29.402**	**28.838**	**-1,92%**
4.6 Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	**3.941**	**3.428**	**-13,02%**
4.7 Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	**30.426**	**35.046**	**15,18%**
4.8 Reuniões/audiências extrajudiciais	**6.493**	**6.972**	**7,38%**
4.9 Visitas/inspeções em cartórios	**21**	**32**	**52,38%**
4.10 Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	**85**	**52**	**-38,82%**
4.11 Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas com deficiência	**24**	**13**	**-45,83%**
4.12 Visitas a estabelecimentos de saúde	**27**	**45**	**66,67%**
4.13 Visitas a comunidades terapêuticas	**17**	**4**	**-76,47%**
4.14 Visitas a fundações	**12**	**18**	**50,00%**
4.15 Palestras sobre assuntos institucionais	**133**	**159**	**19,55%**

4.16 Atos de Instrução INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO/PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	**98.151**	**102.840**	**4,78%**
a) Audiências públicas realizadas	116	158	36,21%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	3.555	3.901	9,73%
c) Pessoas inquiridas	5.398	5.535	2,54%
d) Requisições e ofícios expedidos	88.548	92.630	4,61%
e) Cartas Precatórias expedidas	226	266	17,70%
f) Cartas Precatórias cumpridas	308	350	13,64%
4.17 Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	**55.947**	**53.541**	**-4,30%**
5 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1 Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas	**3.529**	**3.004**	**-14,88%**
5.2 Processos	**963**	**830**	**-13,81%**
5.3 Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	**3.479**	**2.958**	**-14,98%**

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam, no ano de 2015, um total de 23.175 notícias de atos infracionais, número 6,33% menor em relação ao verificado no ano de 2014, que foi de 24.740.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça, ao longo do ano de 2015, 11.211 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 5.171 representações, representando um aumento de 3,59% em relação ao ano de 2014, quando foram propostas 4.992 representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

As remissões, também ilustradas no gráfico ao lado, concedidas, no ano de 2015, aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram de 7.219, número um pouco inferior ao de 2014, quando foram concedidas 7.523 remissões. Entre as

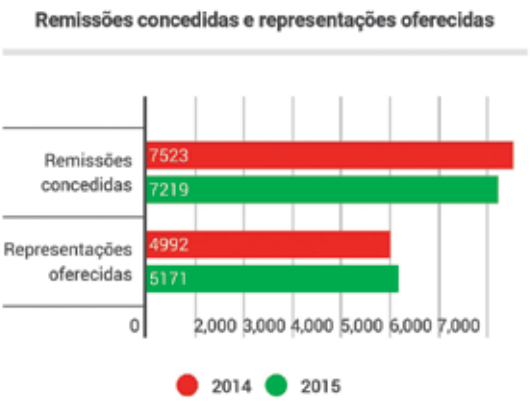

concedidas no ano de 2015, 682 foram desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 6.537. Registra-se ainda que, destas, 3.598 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência; 275 com reparação do dano; 2.838 com prestação de serviço à comunidade; e 626 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

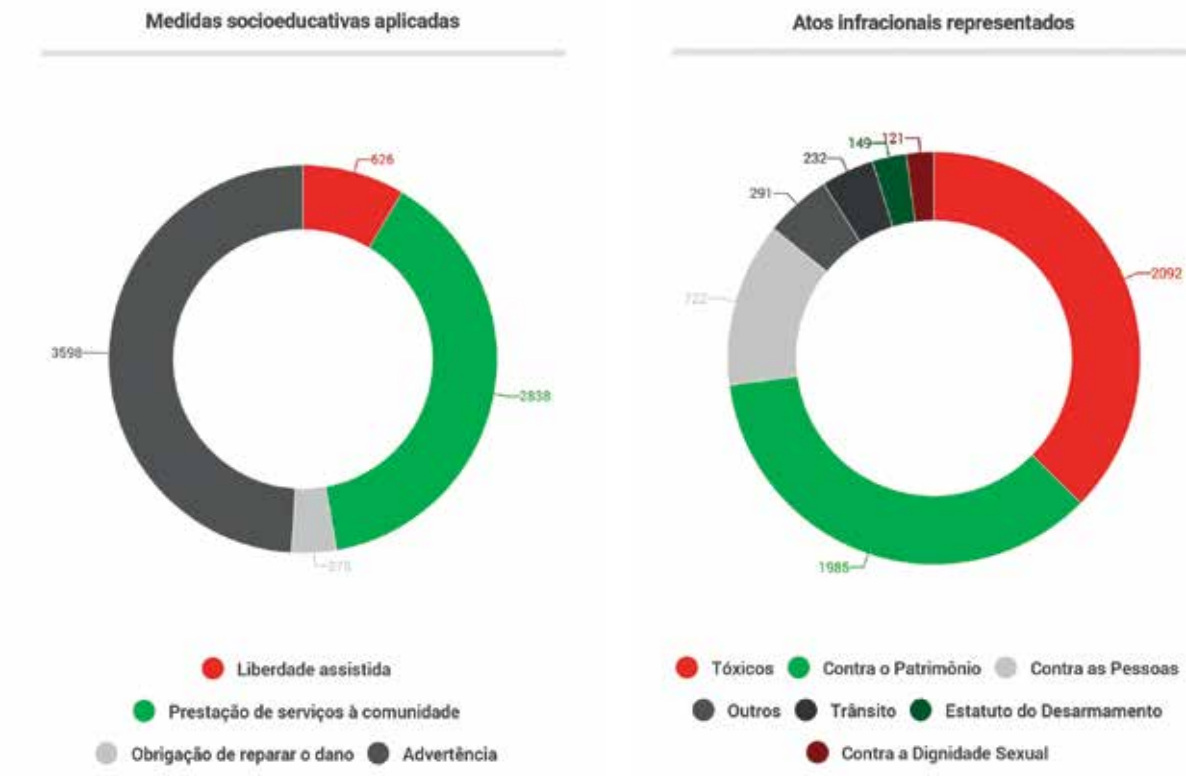

Entre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.460 ocorrências, correspondendo a um aumento de 20,56% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 1.211 atos dessa categoria. Em segundo aparece a prática de furto, com 892 ocorrências, todavia com decréscimo de 5,71% em relação ao ano de 2014, quando se registraram 946 casos. A terceira ocorrência foi a de roubo e extorsão, totalizando 714 ocorrências, com um índice de 19% a mais que no ano anterior, quando se registraram 600 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente os ligados à Educação e à Segurança Pública.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes reduziu 24,49%, totalizando 148 ocorrências no ano de 2015, enquanto que, no ano de 2014, tinham sido registrados 196.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em nove casos de ato infracional por prática de homicídio, uma redução de 18,18% em relação ao ano anterior, em que se observaram 11 casos. Já, em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual, foram registrados 39 casos, contra 69 em 2014, ou seja, volume 43,48% menor que o do ano anterior, e, ainda, 32 ocorrências por outros atos infracionais. Diferentemente de 2014, quando foi registrada uma ocorrência por prática de tortura, em 2015, não teve registro dessa prática.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 3.873 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA). Desses casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.575 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 40,66% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2014 (3.040), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 27,40%, indicativo que evidencia uma contribuição, cada vez maior, do Ministério Público para o êxito da política de manutenção da criança e do adolescente na escola.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, além de notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 5.238 casos, tendo sido celebrados 109 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 2.802 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

Merece destaque, também, o ajuizamento, em 2015, de 2.320 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 1.969 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 351 ações em defesa de direitos difusos e coletivos, números que, por si sós, demonstram que, em mais de dois mil casos, o Ministério Público pôde suprir a lacuna deixada pela estruturação e atuação ainda incipiente da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Arquivamento de Inquéritos Cívis e Peças Informativas sem Ajustes de Conduta

Quanto à natureza das ações civis, no que tange àquelas pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 306 ações civis públicas para proteção de direitos, 372 de destituição ou suspensão do poder familiar, 146 concernentes à guarda, 589 visando à adoção de medidas de proteção, 59 ações cautelares, além de outras 497 ações com objetos diversos.

Entre as 351 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 125 ações civis públicas, nenhuma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN), oito mandados de segurança, 141 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 77 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam, ao longo do ano, 43.592 processos, representando uma diminuição de 9% em relação ao ano de 2014, quando foram recebidos 47.901 feitos, tendo sido emitidas, no total, 43.321 manifestações de mérito, assim como registradas 15.168 intimações diversas.

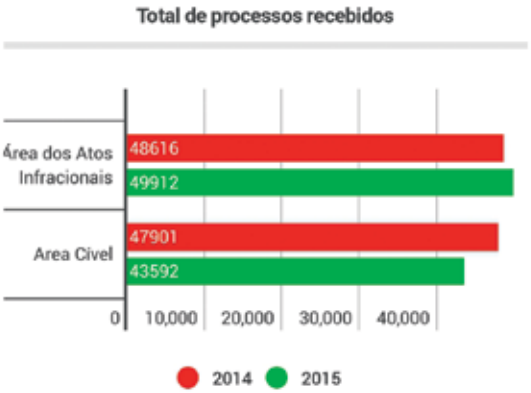

Além dessas atividades, merece destaque o número de 12.708 pessoas atendidas, no ano de 2015, e 615 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir, estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas, nas Promotorias de Justiça, na área da infância e juventude, em 2015, e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2014.

Tabela 12 - Atividades da Área Infância e Juventude

Itens	2014	2015	Variação %
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1 NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**896**	**1.146**	**27,90%**
1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	**24.740**	**23.175**	**-6,33%**
1.3 Ajustes de relatório	**1.234**	**1.033**	**-16,29%**
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Autos de Apuração/Boletins Circunstanciados	1.054	942	-10,63%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	180	91	-49,44%
1.4 Arquivamentos promovidos	**1.917**	**1.967**	**2,61%**
1.5 Remissões concedidas:	**7.523**	**7.219**	**-4,04%**
a) simples	771	682	-11,54%
b) com medida socioeducativa	6.752	6.537	-3,18%
b.1) advertência	3.820	3.598	-5,81%
b.2) obrigação de reparar o dano	312	275	-11,86%
b.3) prestação de serviços à comunidade	3.071	2.838	-7,59%
b.4) liberdade assistida	497	626	25,96%
1.6 Outras medidas (art. 101, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente)	**190**	**163**	**-14,21%**
1.7 Representações de atos infracionais oferecidas	**4.992**	**5.171**	**3,59%**
1.8 Requerimento de internação provisória	**394**	**393**	**-0,25%**
1.9 Baixados para diligência	**1.759**	**1.643**	**-6,59%**
1.10 Outras situações de baixa estatística	**8.563**	**7.220**	**-15,68%**
1.11 Passam para o período seguinte	**1.152**	**1.380**	**19,79%**
2 ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	**5.431**	**5.592**	**2,96%**
2.1 Contra a Pessoa	**865**	**722**	**-16,53%**
a) homicídio	196	148	-24,49%
b) lesão corporal	266	244	-8,27%
c) ameaça	285	218	-23,51%

d) outros	118	112	-5,08%
2.2 Contra o Patrimônio	**1.936**	**1.985**	**2,53%**
a) furto	946	892	-5,71%
b) roubo e extorsão	600	714	19,00%
c) latrocínio	20	26	30,00%
d) estelionato e outras fraudes	14	25	78,57%
e) outros	356	328	-7,87%
2.3 Contra a Dignidade Sexual	**142**	**121**	**-14,79%**
a) estupro	124	103	-16,94%
b) outros contra a dignidade sexual	18	18	0,00%
2.4 Tóxicos	**1.720**	**2.092**	**21,63%**
a) tráfico	1.211	1.460	20,56%
b) posse	465	602	29,46%
c) outros	44	30	-31,82%
2.5 Estatuto do Desarmamento	**140**	**149**	**6,43%**
2.6 Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	**1**	**-**	**-100,00%**
2.7 Trânsito	**335**	**232**	**-30,75%**
2.8 Outros	**292**	**291**	**-0,34%**
3 ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**114**	**80**	**29,82%**
3.1 Homicídio	**11**	**9**	**-18,18%**
3.2 Contra a Dignidade Sexual	**69**	**39**	**-43,48%**
3.3 Tortura	**1**	**-**	**-100,00%**
3.4 Outros	**33**	**32**	**-3,03%**
4 PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	**49.014**	**50.522**	**3,08%**
4.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**398**	**610**	**53,27%**
4.2 Recebidos no período	**48.616**	**49.912**	**2,67%**
4.3 Manifestações/audiências	**24.612**	**23.847**	**-3,11%**

a) alegações finais	1.781	1.809	1,57%
b) razões de recurso	253	165	-34,78%
c) contrarrazões de recurso	344	406	18,02%
d) pareceres em execução de medidas	13.650	12.720	-6,81%
e) outras promoções	8.584	8.747	1,90%
4.4 Intimações	**23.753**	25.433	7,07%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção	9.227	9.169	-0,63%
b) intimações diversas	14.526	16.264	11,96%
4.5 Passam para o período seguinte	**625**	**1.269**	**103,04%**
II - DA ÁREA CÍVEL			
5 INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**5.011**	**5.895**	**17,64%**
5.2 Notícias/inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas/representações	**5.757**	**5.238**	**-9,02%**
a) direito individual (art. 201, ECA)	4.823	4.247	-11,94%
b) direitos difusos ou coletivos	934	991	6,10%
5.3 Avisos por infrequência escolar	**3.040**	**3.873**	**27,40%**
5.4 Avisos por maus-tratos	**331**	**394**	**19,03%**
5.5 Disque 100	**2.468**	**1.756**	**-28,85%**
5.6 Outros	**2.039**	**1.565**	**-23,25%**
5.7 Arquivados/indeferidos	**9.069**	**9.518**	**4,95%**
a) inquéritos civis/procedimentos administrativos/representações	4.479	4.072	-9,09%
a.1) sem ajustamento de conduta	2.955	2.802	-5,18%
a.2) com ajustamento de conduta	127	109	-14,17%
a.3) indeferidos	1.397	1.161	-16,89%
b) avisos por infrequência escolar	2.625	3.337	27,12%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	1.600	1.575	-1,56%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	845	1.432	69,47%

b.3) em acompanhamento	180	330	83,33%
c) Avisos por maus-tratos	1.144	1.113	-2,71%
c.1) violência física/psicológica	433	386	-10,85%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	225	182	-19,11%
c.3) outras situações de maus-tratos	442	527	19,23%
c.4) em acompanhamento	44	18	-59,09%
d) outros	821	996	21,32%
5.8 Inquéritos civis/procedimentos preparatórios concluídos/anexados à inicial/outros	**2.635**	**2.320**	**-11,95%**
a) direito individual (art. 201, ECA)	2369	1.969	-16,88%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	395	372	-5,82%
a.2) guarda	172	146	-15,12%
a.3) medidas de proteção	840	589	-29,88%
a.4) ação civil pública	303	306	0,99%
a.5) ação cautelar	65	59	-9,23%
a.6) outras	594	497	-16,33%
b) direitos difusos ou coletivos	266	351	31,95%
b.1) ação civil púbica	76	125	64,47%
b.2) ADIN	1	-	-100,00%
b.3) mandado de segurança	6	8	33,33%
b.4) apuração de infração administrativa	130	141	8,46%
b.5) outras	53	77	45,28%
5.9 Ajustamentos de conduta em execução/aguardando resposta/decurso de prazo	**183**[1]	**200**	**9,29%**
5.10 Atos instrutórios	**56.499**	**53.992**	**-4,44%**
a) despachos	17.108	17.551	2,59%
b) recomendações	275	375	36,36%
c) ofícios expedidos	29.848	26.466	-11,33%
d) notificações	4.488	4.418	-1,56%
e) reuniões	875	1.014	15,89%

f) atendimentos	3.266	2.822	-13,59%
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	639	1.346	110,64%
5.11 Remetidos ao CSMP	**364**	**262**	**-28,02%**
5.12 Outras situações de baixa estatística	**1.260**	**966**	**-23,33%**
5.13 Passam para o período seguinte	**5.895**	**6.225**	**5,60%**
6 PROCESSOS	**48.438**	**44.191**	**-8,77%**
6.1 Remanescentes em gabinete do período anterior	**537**	**599**	**11,55%**
6.2 Recebidos	**47.901**	**43.592**	**-9,00%**
6.3 Manifestações/pareceres:	**47.770**	**43.321**	**-9,31%**
a) adoção	1.240	1.148	-7,42%
a.1) por brasileiros	1.209	1.120	-7,36%
a.2) por estrangeiros	31	28	-9,68%
b) alegações finais	664	584	-12,05%
c) alimentos	1.746	1.493	-14,49%
d) cadastro de adotantes	1.412	1.393	-1,35%
e) cautelares	207	210	1,45%
f) infrações administrativas	897	862	-3,90%
g) mandado de segurança	543	596	9,76%
h) recursos	587	561	-4,43%
h.1) razões de recurso	102	133	30,39%
h.2) contrarrazões de recurso	291	361	24,05%
h.3) pareceres em recurso	194	67	-65,46%
i) outros pareceres	3.807	2.452	-35,59%
j) outras manifestações	20.125	18.854	-6,32%
k) intimações diversas	16.542	15.168	-8,31%
6.4 Passam para o período seguinte	**614**	**855**	**39,25%**
7 OUTRAS ATIVIDADES			
7.1 Audiências judiciais	**14.947**	**15.860**	**6,11%**

7.2 Audiências de apresentação (número de adolescentes)	**11.746**	**11.211**	**-4,55%**
7.3 Audiências/reuniões Inquéritos Civis Públicos/Procedimentos Preparatórios	**1.081**	**853**	**-21,09%**
a) pessoas inquiridas	1.133	782	-30,98%
7.4 Requisições e ofícios expedidos	**17.695**	**14.998**	**-15,24%**
7.5 Reuniões/audiências extrajudiciais	**2.150**	**2.163**	**0,60%**
7.6 Palestras sobre assuntos institucionais	**267**	**196**	**-26,59%**
7.7 Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	**167**	**128**	**-23,35%**
7.8 Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento	**634**	**615**	**-3,00%**
7.9 Atendimento ao público (número de pessoas)	**14.444**	**12.708**	**-12,02%**
7.10 Cartas precatórias expedidas	**739**	**619**	**-16,24%**
7.11 Cartas precatórias cumpridas	**664**	**545**	**-17,92%**
8 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
8.1 Procedimentos de apuração de ato infracional	**127**	**289**	**127,56%**
8.2 Notícias de atos infracionais	**109**	**33**	**-69,72%**
8.3 Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	**941**	**395**	**-58,02%**
8.4 Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	**-**	**-**	**-**
8.5 Processos	**244**	**399**	**63,52%**
8.6 Vencidos há mais de 30 dias	**944**	**770**	**-18,43%**

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

1 Valor retificado em virtude de equívoco na soma da publicação do ano anterior.

No ano de 2015, a demanda diante das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentou decréscimo em algumas áreas, manteve-se estável em outras e, em algumas, registrou acréscimo. Em linhas gerais, observa-se acréscimo no número de processos remetidos às Promotorias de Justiça e decréscimo nos procedimentos encaminhados ao Conselho Superior. Neste último caso, conforme previsão já inserta no Relatório de 2015, a diminuição do número de procedimentos relacionados à defesa de direitos difusos e coletivos remetidos ao Conselho Superior possivelmente se deve às inovações introduzidas nas normas disciplinadoras da instauração e à tramitação de procedimentos administrativos a eles relacionados.

Tratando especificamente das Promotorias de Justiça, verifica-se decréscimo nas demandas cíveis, criminais e da infância e juventude. Mais detalhadamente, constata-se decréscimo no número de processos e procedimentos criminais; decréscimo no número de

processos cíveis recebidos e acréscimo no número de procedimentos extrajudiciais instaurados; acréscimo no número de processos e decréscimo no número de procedimentos relacionados a atos infracionais e, por fim, decréscimo no número de processos e de procedimentos cíveis.

Quanto à participação em audiências judiciais, ocorreu leve incremento na área da infância e juventude e decréscimo consistente nas áreas cível e criminal.

Considerado o número de atendimentos, observa-se acréscimo na área cível e decréscimo nas áreas criminal e da infância e juventude. No transcorrer do ano de 2015, foram atendidas cerca de 84.859 pessoas, por meio dos diversos órgãos do Ministério Público, dos quais se destacam os órgãos de execução no 1º e 2º graus de atuação e a Ouvidoria. Esses dados, contudo, que se encontram, formal e oficialmente, registrados, estariam aquém da realidade, já que pessoas, em expressivo número, são diariamente atendidas e orientadas pelos membros da Instituição, sem a formalização do competente registro do atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os Promotores de Justiça a proceder, sistematicamente, a esses registros, de modo a realçar a verdadeira realidade da vida administrativa e funcional do Ministério Público.

Merecem destaque, entre outros dados positivos, o alto índice de condenações criminais, que alcança 73,23%, e, por outro vértice, os números relativos à ordem tributária, reveladores de uma altíssima capacidade de recuperação fiscal em favor dos cofres públicos. Aqui os números são surpreendentemente progressivos, como igualmente favorecedores do bem comum.

No que tange às atividades ministeriais, o que se percebe são dificuldades inerentes à mudança de paradigma, atualmente em curso, do processo físico para o eletrônico, surgidas a partir da vigência da Lei n.11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial. Como são vários os atores desse novo processo, passando pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelas Polícias Civil e Militar, entre outros, é certo que muitas arestas terão que ser aparadas, sejam elas de ordem legislativa, tecnológica ou ainda de adaptação e capacitação do pessoal ao processo de mudança.

Para fazer frente às crescentes dificuldades, notadamente as decorrentes do excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, o Ministério Público de Santa Catarina buscou difundir e implementar o conceito de "liberdade com responsabilidade", na perspectiva de, sem prejuízo da observância das formalidades necessárias, mitigar a carga burocrática das Promotorias de Justiça, tornando-as funcionalmente mais ágeis e eficientes, com incremento de suas potencialidades para a geração de resultados úteis e positivos para a sociedade.

Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira: acervo jurídico conta com aproximadamente 16.000 livros e 11.000 periódicos.

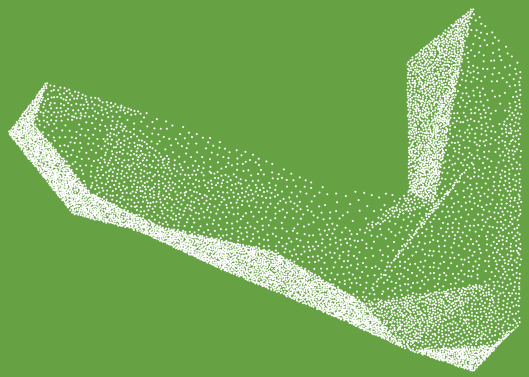

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (AGOSTO 2016)

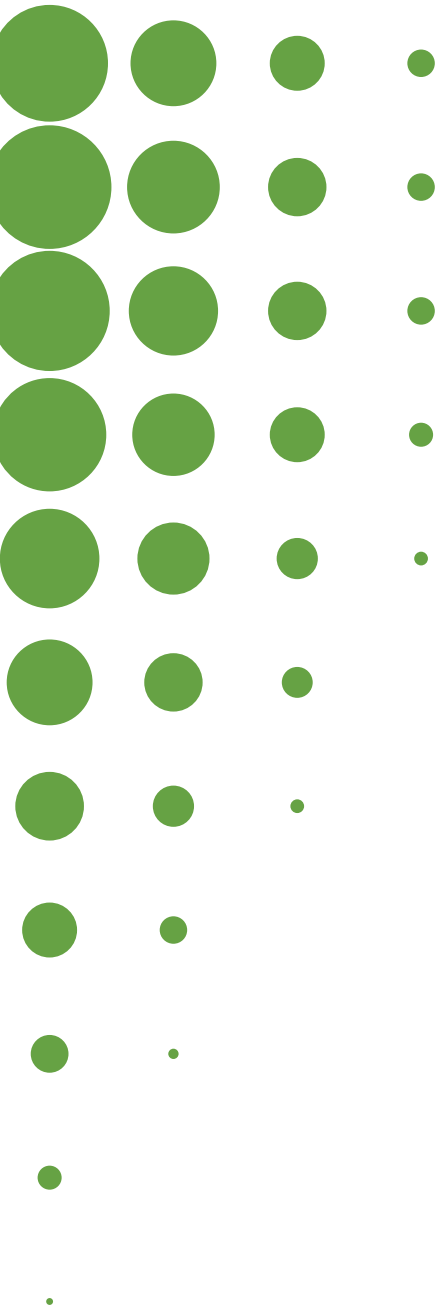

Procurador-Geral de Justiça
Sandro José Neis

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Vera Lúcia Ferreira Copetti

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais
Fabio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Secretário-Geral do Ministério Público
Fernando da Silva Comin

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça
Abel Antunes de Mello
Caroline Moreira Suzin
Cristine Angulski da Luz
Gustavo Wiggers
Ivens José Thives de Carvalho
Marcelo Gomes Silva
Maurício de Oliveira Medina
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Colégio de Procuradores de Justiça
Presidente: Sandro José Neis
Paulo Antônio Günther
José Galvani Alberton
Odil José Cota
Paulo Roberto Speck
Raul Schaefer Filho
Pedro Sérgio Steil
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Humberto Francisco Scharf Vieira
João Fernando Quagliarelli Borrelli
Hercília Regina Lemke
Mário Gemin
Gilberto Callado de Oliveira
Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Anselmo Jeronimo de Oliveira
Basílio Elias De Caro
Aurino Alves de Souza
Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Tycho Brahe Fernandes
Guido Feuser
Plínio Cesar Moreira
André Carvalho
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Vera Lúcia Ferreira Copetti
Lenir Roslindo Piffer
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Norival Acácio Engel
Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Ivens José Thives de Carvalho
Walkyria Ruicir Danielski
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti - *Secretário*

Conselho Superior do Ministério Público

Membros Natos
Presidente: Sandro José Neis - Procurador-Geral de Justiça
Gilberto Callado de Oliveira- Corregedor-Geral

Representantes do Colégio de Procuradores
Odil José Cota
Pedro Sérgio Steil
Vera Lúcia Ferreira Copetti

Representantes da Primeira Instância
Narcísio Geraldino Rodrigues
Gladys Afonso
Gercino Gerson Gomes Neto
Fábio de Souza Trajano
Ivens José Thives de Carvalho
Durval da Silva Amorim
Américo Bigaton
Rui Arno Richter

Secretário: Fernando da Silva Comin

Corregedor-Geral do Ministério Público
Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral
José Galvani Alberton

Secretário
Adalberto Exterkotter

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral
Fabiano Henrique Garcia
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Marcelo de Tarso Zanellato
Sandro de Araújo

Coordenadoria de Recursos Cíveis
Jacson Corrêa - Coordenador

Promotoras de Justiça Assessoras
Aline Dalle Laste
Giselli Dutra

Coordenadoria de Recursos Criminais
Aurino Alves de Souza - Coordenador

Promotores de Justiça Assessores
Jorge Orofino da Luz Fontes
Henrique Laus Aieta

Ouvidor
José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional
Fábio de Souza Trajano

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor
Alexandre Herculano Abreu – Coordenador
Caroline Cabral Zonta– Coordenadora Adjunta
Ariadne Clarissa Klein Sartori – Coordenadora Adjunta

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade
Durval da Silva Amorim - Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor
João Alexandre Massulini Acosta - Coordenador (em substituição de Greicia Malheiros da Rosa Souza)

Centro de Apoio Operacional Criminal
Jádel da Silva Júnior - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Marcelo Wegner – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Técnico
João Carlos Teixeira Joaquim - Coordenador
Laudares Capella Filho - Coordenador Adjunto
Barbara Elisa Heise - Coordenador Adjunta

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente
Paulo Antonio Locatelli - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa
Samuel Dal-Farra Naspolini - Coordenador-Geral
Andreza Borinelli - Coordenadora Adjunta

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária
Giovanni Andrei Franzoni Gil - Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Vanessa Wendhausen Cavallazzi- Diretora

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional
Sidney Eloy Dalabrida – Coordenador

Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO)
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin – Coordenador-Geral e Coordenador do GAECO da Capital.

GAECO de Joinville
Assis Marciel Kretzer – Coordenador

GAECO de Chapecó
Fabiano David Baldissarelli – Coordenador

GAECO de Criciúma
Mauro Canto da Silva - Coordenador

GAECO de Lages
Joel Rogério Furtado Júnior - Coordenador

GAECO de Itajaí
Jean Michel Forest - Coordenador

Casa Militar
Cel. Rogério Martins

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça
José Galvani Alberton
Pedro Sérgio Steil
Gercino Gomes Neto
Lio Marcos Marin

Representante do Segundo Grau:
Plínio Cesar Moreira

Representantes do Primeiro Grau:

1ª Região - Extremo Oeste	Pablo Inglêz Sinhori
2ª Região - Oeste	Germano Krause de Freitas
3ª Região - Meio Oeste	Fabrício Pinto Weiblen
4ª Região - Planalto Serrano	Raul Gustavo Juttel
5ª Região - Alto Vale do Itajaí	Douglas Roberto Martins
6ª Região - Médio Vale do Itajaí	Odair Tramontin
7ª Região - Vale do Rio Itajaí e Tijucas	César Augusto Engel
8ª Região - Grande Florianopolis	Rogério Ponzi Seligman
9ª Região - Planalto Norte	Rodrigo Kurth Quadro
10ª Região - Norte	Ricardo Paladino
11ª Região - Sul	Fernanda Broering Dutra
12ª Região - Extremo Sul	Luiz Fernando Góes Ulyssea

Órgãos administrativos da PGJ

Coordenador-Geral Administrativo
Adauto Viccari Júnior

Coordenador de Auditoria e Controle
Rubinei Huttner Fischer

Coordenador de Comunicação Social
Carlos Rocha dos Santos

Coordenador de Finanças e Contabilidade
Márcio Abelardo Rosa

Gerente de Contabilidade
Luana Henrique Nunes

Gerente de Finanças
Sérgio Luiz Kraeski

Gerente de Execução Orçamentária
Ivania Maria de Lima

Coordenadora de Operações Administrativas
Doris Mara Eller Brüggmann

Gerente de Almoxarifado
Luís Antônio Buss

Gerente de Compras
Samuel Wesley Elias

Gerente de Transportes
Jacqueline Figueró Jeske

Gerente de Patrimônio
Ângelo Vitor Oliveira

Gerente de Contratos
Sara Souza da Silva Amorim

Coordenadora de Pagamento de Pessoal
Maria Inês Finger Martins

Gerente de Remuneração Funcional
Renato Kraus

Coordenadora de Planejamento
Isabel Cristina Silveira de Sá

Gerente de Informações e Projetos
Luís Morais Neto

Coordenador de Processos e Informações Jurídicas
Denis Moreira Cunha

Gerente Operacional de Tramitação e Informação de Processos
Larisse Silva Roman

Coordenadora de Recursos Humanos
Emanuella Koerich Zappelini

Gerente de Cadastro e Informações Funcionais
Thiagus Mateus Batista

Gerente de Atenção à Saúde
Anarrosa Garcia Silveira

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas
Andreas Jumes

Gerente de Estágio
André Luiz Grams

Gerente de Legislação de Pessoal
Janete Aparecida Coelho Probst

Coordenador de Tecnologia da Informação
Oldair Zanchi

Gerente de Desenvolvimento
Giorgio Santos Costa Merize

Gerente de Rede e Banco de Dados
Júlio Cesar Moriguti

Gerente de Suporte
Rodrigo de Souza Zeferino

Gerente de Processos Jurídicos Digitais
Paulo Cesar Allebrandt

Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Fabrício Kremer de Souza

Gerente de Manutenção
Guilherme da Luz Daros

Gerente de Logística
Ricardo Alexandre Oliveira

Coordenador de Informação Social
Christian Rosa

Corregedoria-Geral do MPSC
Coordenador de Acompanhamento Funcional
Jair Alcides dos Santos
Coordenadora de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar
Berenice Chaves Gomes

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais
Keli Soares de Anhaia

Centro de Apoio Operacional Técnico
Gerente de Análise Multidisciplinar
Fábio Rogério Matiuzzi Rodrigues
Gerente de Análise Contábil
Douglas da Silveira

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Gerente de Biblioteca
Rosiane Maria Campos
Gerente de Publicações e Revisões
Lúcia Anilda Miguel
Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento
Denise da Cunha Heineck

Promotores de Justiça

Entrância Especial

Ernani Dutra
Donaldo Reiner
Saulo Torres
Moacir José Dal Magro
James Faraco Amorim
Paulo Roberto Luz Gottardi
Janir Luiz Della Giustina
Aor Steffens Miranda
Murilo Casemiro Mattos
Sidney Eloy Dalabrida
Fábio Strecker Schmitt
Neori Rafael Krahl

Monika Pabst
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi
Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto
Rosemary Machado Silva
Vera Lúcia Coro Bedinoto
Flávio Duarte de Souza
Marcelo Truppel Coutinho
Margaret Gayer Gubert Rotta
Ângela Valença Bordini
Ricardo Marcondes de Azevedo
Miguel Luís Gnigler
Marcelo Wegner
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Sérgio Ricardo Joesting
Andreas Eisele
Leonardo Henrique Marques Lehmann
Gustavo Mereles Ruiz Diaz
Fernando Linhares da Silva Júnior
Maristela Nascimento Indalencio
Thais Cristina Scheffer
Darci Blatt
Maury Roberto Viviani
Eduardo Paladino
Júlio César Mafra
Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
Felipe Martins de Azevedo
Daniel Paladino
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Andrey Cunha Amorim
Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Anelize Nascimento Martins Machado
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Silvana Schmidt Vieira
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza
Ricardo Paladino
Hélio Sell Júnior
Carlos Alberto Platt Nahas
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Mauricio de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Nolli
Debora Wanderley Medeiros Santos
Rosan da Rocha
Ricardo Luis Dell´Agnolo
Álvaro Luiz Martins Veiga
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos
Mário Vieira Júnior
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli
João Carlos Teixeira Joaquim
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz Corrêa
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva
Caio César Lopes Peiter
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Heloisa Melo Enns
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior
Wagner Pires Kuroda
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Jussara Maria Viana
Jadson Javel Teixeira
Marcelo de Tarso Zanellato
Caroline Moreira Suzin
Guilherme Luis Lutz Morelli
Luciana Uller
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Aristeu Xenofontes Lenzi
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva
Alexandre Carrinho Muniz
Ricardo Viviani de Souza
Susana Perin Carnaúba
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Marcio André Zattar Cota
Cristiano José Gomes
Rafael Meira Luz
Fabrício Franke da Silva
Eduardo Chinato Ribeiro
André Teixeira Milioli
Fernanda Crevanzi Vailati
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal-Farra Naspolini
Belmiro Hanisch Júnior
Carlos Eduardo Cunha
Carlos Renato Silvy Teive
Cristine Angulski da Luz
Eduardo Sens dos Santos
Germano Krause de Freitas
Júlio Fumo Fernandes
Diógenes Viana Alves
Henrique da Rosa Ziesemer
Diego Rodrigo Pinheiro
Mônica Lerch Lunardi
Alexandre Estefani

Entrância Final

Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
Alexandre Daura Serratine
Pedro Roberto Decomain
Eraldo Antunes
Karla Bárdio Meirelles
Viviane Gastaldon Damiani Silveira Mira
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Laudares Capella Filho
Sandra Goulart Giesta da Silva
José Renato Côrte
Rodrigo Kurth Quadro
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Andrea Gevaerd
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann
Cássio Antonio Ribas Gomes
Marcionei Mendes
João Alexandre Massulini Acosta
Cesar Augusto Engel
Carla Mara Pinheiro
André Braga de Araújo
Raul Gustavo Juttel
Glauco José Riffel
Luciana Schaefer Filomeno
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Henrique Laus Aieta
Alessandro Rodrigo Argenta
Arthur Koerich Inacio
Patricia Dagostin Tramontin
Felipe Prazeres Salum Müller
Marcelo Sebastião Netto de Campos
Elaine Rita Auerbach
Roberta Magioli Meirelles
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Fred Anderson Vicente
Fernanda Broering Dutra
Caroline Cristine Eller
Maycon Robert Hammes
Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques
Eder Cristiano Viana
Aline Dalle Laste
Débora Pereira Nicolazzi
Giselli Dutra

Marcio Gai Veiga
Andréia Soares Pinto Favero
Anderson Adilson de Souza
Chimelly Louise de Resenes Marcon
Andreza Borinelli
Daniel Granzotto Nunes
Caroline Cabral Zonta
Greicia Malheiros da Rosa Souza
Guilherme Schmitt
Rodrigo Andrade Viviani
Carlos Eduardo Tremel de Faria
Ariadne Clarissa Klein Sartori
Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Giancarlo Rosa Oliveira
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Nilton Exterkoetter
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
Gláucio José Souza Alberton
Fabiano Francisco Medeiros
Cristina Elaine Thomé
Lara Peplau
Graziele dos Prazeres Cunha
Lenice Born da Silva
Caroline Sartori Velloso
Kariny Zanette Vitoria
Barbara Elisa Heise
Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Marina Modesto Rebelo
Claudine Vidal de Negreiros da Silva
Luciana Cardoso Pilati Polli
Candida Antunes Ferreira
Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
Guilherme Brodbeck
Gilberto Assink de Souza
Cyro Luiz Guerreiro Júnior
Alan Rafael Warsch
Rodrigo Cesar Barbosa
Marcelo Francisco da Silva
Fernando Wiggers
Diego Roberto Barbiero
Felipe Schmidt
Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Júlia Wendhausen Cavallazzi
Átila Guastalla Lopes
Lara Zappelini Souza
Marcela Hülse Oliveira
Viviane Soares
Rafael Pedri Sampaio
Tehane Tavares Fenner
Simão Baran Junior
Douglas Roberto Martins
Joaquim Torquato Luiz
Maria Claudia Tremel de Faria
Marcus Vinicius de Faria Ribeiro
Diana da Costa Chierighini
Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Guilherme André Pacheco Zattar
Rejane Gularte Queiroz Beilner
Daniele Garcia Moritz
Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Marcos Augusto Brandalise
Cristiane Weimer
Carlos Alberto da Silva Galdino
Felipe Nery Alberti de Almeida
Marcos Batista De Martino
Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Entrância Inicial

Silvana do Prado Brouwers
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Ernest Kurt Hammerschmidt
Mirela Dutra Alberton
Elizandra Sampaio Porto
Fabiana Mara Silva Wagner
Filipe Costa Brenner
João Luiz de Carvalho Botega
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Diogo Luiz Deschamps
Juliana Ramthun Frasson
Symone Leite
Julia Trevisan de Toledo Barros
Luis Otávio Tonial
Francieli Fiorin
Pablo Inglêz Sinhori
Camila Vanzin Pavani
Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
Tiago Davi Schmitt
Jaisson José da Silva
Ana Paula Destri Pavan
Bruno Bolognini Tridapalli
Fabrício Pinto Weiblen
Rafaela Denise da Silveira
Roberta Trentini Machado Gonçalves
Ana Laura Peronio Omizzolo
Pedro Lucas de Vargas
João Paulo de Andrade
Alexandre Volpatto
Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Bruna Gonçalves Gomes
Marcela Pereira Geller
Vinícius Secco Zoponi
Raquel Betina Blank
Michel Eduardo Stechinski
Cleber Lodetti de Oliveira
José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
Renato Maia de Faria
Djônata Winter
Renata de Souza Lima
Matheus Azevedo Ferreira
Mariana Pagnan da Silva
Marciano Villa
Leandro Garcia Machado
Joel Zanelato
Lia Nara Dalmutt
Naiana Benetti
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
Luis Felippe Fonseca Católico
Edisson de Melo Menezes
Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Substitutos

Raul Rogério Rabello
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Sandra Faitlowicz Sachs
Letícia Baumgarten Filomeno
Daniel da Costa Rabello
Bianca Andrighetti Coelho
Larissa Zomer Loli
Eliatar Silva Junior
João Paulo Bianchi Beal
Leonardo Fagotti Mori
Rafael Fernandes Medeiros
Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Juliana Degraf Mendes
Danielle Diamante
Thiago Alceu Nart
Isabela Ramos Philippi
Marcos Schlickmann Alberton
Dimitri Fernandes
Geruza Isoton
Bartira Soldera Dias
Leonardo Cazonatti Marcinko
Thiago Naspolini Berenhauser
Francisco Ribeiro Soares
Flávio Fonseca Hoff
Luísa Zuardi Niencheski
Rafaela Vieira Bergmann
Raísa Carvalho Simões
Guilherme Brito Laus Simas
Rodrigo Dezengrini
André Barbuto Vitorino
Roberta Seitenfuss
Marcelo José Zattar Cota
Ariane Bulla Jaquier
Augusto Zanelato Júnior
Chrystopher Augusto Danielski
Marcio Vieira
Iara Klock Campos
Lucas dos Santos Machado
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Felipe Brüggemann
Alexandre Penzo Betti Neto